

**UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO”
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS**

GABRIELA ABRAHÃO MASSON

**UM ESTUDO DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA NO
MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS/SP:
O IMPACTO NA VIDA DE SEUS BENEFICIÁRIOS**

FRANCA

2011

GABRIELA ABRAHÃO MASSON

**UM ESTUDO DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA NO
MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS/SP:
O IMPACTO NA VIDA DE SEUS BENEFICIÁRIOS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Serviço Social, Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” como pré-requisito para obtenção do Título de Mestre em Serviço Social.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Patrícia Soraya Mustafa

FRANCA

2011

Masson, Gabriela Abrahão

Um estudo do benefício de prestação continuada no município de Altinópolis/SP : o impacto na vida de seus beneficiários / Gabriela Abrahão Masson. –Franca : [s.n.], 2011
176 f.

Dissertação (Mestrado em Serviço Social). Universidade Estadual Paulista. Faculdade de Ciências Humanas e Sociais.
Orientador: Patrícia Soraya Mustafa

1. Serviço Social – Políticas públicas e sociais – Altinópolis/SP.
2. Trabalho – Benefício de Prestação Continuada. 3. Questão social.
I. Título

CDD –361.610981

GABRIELA ABRAHÃO MASSON

**UM ESTUDO DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA NO
MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS/SP:
O IMPACTO NA VIDA DE SEUS BENEFICIÁRIOS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação, Faculdade de História, Direito e Serviço Social, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” como pré-requisito para obtenção do Título de Mestre em Serviço Social. Área de Concentração: Serviço Social Trabalho e Sociedade.

BANCA EXAMINADORA

Presidente: _____

Prof^a. Dr^a. Patrícia Soraya Mustafa

1º Examinador: _____

2º Examinador: _____

Franca, ____ de _____ de 2011.

*Dedico este trabalho a minha amada família:
meus pais Ângela e José Mário e ao meu irmão Gustavo.
Para mim, três pessoas que exprimem o amor em sua plenitude.
Três pessoas que sintetizam a minha existência, pois são a materialização de
tudo o que há de mais singelo, puro e completo em minha vida.
Amo vocês!*

AGRADECIMENTOS

Através destes singelos agradecimentos, quero expressar o quanto me sinto amada. O quanto, em meio a tantos desafios impostos e sobrepostos em minha vida durante a realização deste mestrado, cada pessoa aqui citada se tornou imprescindível para que eu continuasse a trilhar meu caminho. Posso afirmar que consegui e faço minhas as palavras do imortal Raul Seixas: *“Sonho que se sonha só, é só um sonho que se sonha só, mas sonho que se sonha junto é realidade”*. Este sonho só se tornou realidade porque vocês estiveram ao meu lado.

Aos meus pais, que nunca pouparam esforços e apoio em todo esse tempo, em toda essa trajetória, fosse no aspecto pessoal ou acadêmico. Ainda que recursos financeiros tenham sido, muitas vezes, limitados ou escassos, não tenho dúvidas de que sobrepujaram os próprios desejos e anseios em favor dos meus. Por tudo isso e muito mais, amo vocês!!!

Ao melhor irmão do mundo Gu, por ser esse...”homem” que trás cores novas a minha vida todos os dias! Não posso explicar esse amor que sinto por você, tão grande que, às vezes, não cabe dentro do meu coração. Sinto por não ter estado ou estar mais perto de você!

A todos os meus familiares, em especial meus queridos e inestimáveis avós Aparecida e Jorge, exemplos de fé, perseverança e fortaleza. Obrigada pelas orações diárias para com essa neta que, mesmo distante e ausente nos últimos tempos, sempre carrega vocês no coração com muito amor, admiração e respeito profundos.

À vida e memória de minha madrinha Fátima que muito contribuiu para que eu chegasse até aqui. Obrigada pela pessoa que foi, e que és, pois habita em meu coração muito saudoso de sua presença. À minha vovó Ênea, por todo carinho e dedicação para comigo enquanto viveu conosco. Tenho certeza de que ambas habitam a plenitude junto ao nosso Pai Eterno.

Ao Fer, amigo, companheiro, um presente de Deus em minha vida. Muito mais que um namorado, você tem expressado, para mim, o quão é frutífero um relacionamento estruturado no amor e no respeito. Obrigada por compreender o significado de todo esse trabalho acadêmico em minha vida. Obrigada por ter entendido que a minha profissão tem uma importância ímpar na minha existência. Muito obrigada pelo seu tempo dispensado a mim nesta reta final. Sinto-me sem palavras para agradecê-lo. Amo você!

A minha segunda família, os pais de meu namorado: senhor Eliel, muito atencioso e amigo e, em especial, a dona Marina, pelos poucos, mas muito significativos momentos em que me transmitiu o amor à vida, pela qual bravamente lutou até suas últimas forças. Obrigada!

A minha irmãzinha Cris, aí, aí, o que dizer heim!? De você, para você, minha amiga, quantos momentos em que literalmente dividimos. Nossas “baladinhas”, cada uma vivida como se fosse a última em nossas vidas, entre contas, compras e faxinas compartilhadas com muito bom humor. Por nossa vida francana, ehheh lerê! Vamos comprar um carro em sociedade? (rsrsrrrs). Obrigada por simplesmente ser assim, pelo apoio e pela compreensão, por ter me escutado e compreendido sabiamente quando era necessário somente escutar. Com certeza, você é a irmã biológica que não tive. Sentirei muito a sua falta! Amo muito você!

As minhas amigas altinopolenses para a vida inteira, Lenisa, Má e Rafa. Parece que foi ontem que brincávamos de atravessar o “corguinho” da cidade, andávamos de bicicleta pelos trilhos do trem em busca de aventuras! Entre uma peripécia e outra, transcorremos nossa adolescência e adentramos na vida adulta. Algumas casadas, outras solteiras, uma bancária e duas professoras...Hoje, tantos motivos nos separam, entre eles a distância. Mas, tantos nos unem, sobretudo o sentimento do amor tão presente em nossa amizade!

A todos os colegas e amigos do meu primeiro emprego, no CRAS de Altinópolis: Ana, Vera, Dri, Bel, Cidinha, Virginia, Lilian e Carol que muito me incentivaram e me apoiaram na busca deste sonho. As minhas primeiras e dedicadas estagiárias, hoje profissionais, com quem troquei muitos conhecimentos, Vanessa e Cassiana.

Ao governo local, que foi de extrema presteza em relação às informações necessárias a minha pesquisa.

Às assistentes sociais com quem trabalhei e que se fizeram tão presentes e se tornaram tão especiais em minha vida: Daiani (Daí); Elaine e Stella! Mmmmuuiitto obrigada pelo apoio incondicional, pela presença sempre marcante de vocês em minha vida, sobretudo naquele momento em que mais precisei!

Ao Mário, por me “acudir” em um momento tão difícil, tão delicado!! Obrigada!!!

A todos os amigos e companheiras de luta, em Franca, já que a maioria é assistente social. Em especial, agradeço à Pri, presença fiel em todos os momentos. Obrigada pela sua atenção e por suas palavras que sempre confortam meu coração, por ser essa amiga tão especial e exemplo de coerência em tudo que faz. À Anita, pela disposição e companheirismo, por sua forma tão simples de ser, mas que exprime uma grandeza interior admirável. À Ariluce, por trazer diversão a minha vida francana, pela partilha dos momentos difíceis e pela disposição de sempre. À Nath, por ser tão singela, porém profunda em tudo que realiza, pela amizade, pelo compromisso. À Suelen, (advogada, para balancear) por tantas vezes dividir angústias, mas também alegrias; também exemplo de perseverança. À Edileusa, com quem divido as últimas angústias e incertezas desta dissertação.

As minhas vizinhas, Ana Luíza e Márcia, por vivenciarem de perto este momento, pela cumplicidade e amizade. Adoro ter vocês como vizinhas!

As minhas amigas assistentes sociais que estão longe, mas sempre presentes em minhas lembranças, principalmente neste momento. À Pri Almeida, pela pessoa que é, pela afabilidade com que sempre me tratou. À Ana Rita (Ritinha) pela força e incentivo. À Rô, amiga sempre preocupada, muito disposta e carinhosa. Pena que só te conheci no mestrado. E todas aquelas da XXVII turma de Serviço Social da UNESP que, de uma forma ou de outra, sempre se fazem presentes em minha vida.

À Laura (bibliotecária), por se fazer presente, de forma tão competente, nesta etapa tão difícil. E a todos os funcionários da UNESP.

Aos mestres de minha vida, a todos os professores que tive, desde a minha infância até o presente momento.

A minha orientadora Patrícia, pela atenção, dedicação, por compartilhar junto a mim este processo, por entender e respeitar minhas particularidades.

À professora Raquel (UNESP) e à professora Fátima (UNICAMP), pessoas a quem admiro, referências profissionais e pessoais em minha vida acadêmica. Ao professor José Fernando que acreditou em mim, ainda na graduação. Incentivador que fez a diferença para que eu chegasse até aqui. E, a todos os demais professores da UNESP, que contribuíram com a minha formação.

Ao GEPPS (Grupo de Estudos em Política Social), nas pessoas de membros que já participaram deste grupo e, hoje já trilham outros destinos. Àqueles com quem dividi muitos momentos profícuos de conhecimento e experiência e àqueles que serão os responsáveis por sua caminhada.

À FAPESP que, desde a graduação, financia este projeto. Ainda que não seja um privilégio de todos, obrigada, em especial pelo apoio no mestrado que tanto significou em minha trajetória acadêmica e profissional.

A todos os entrevistados nesta pesquisa, àqueles que, em muitos casos, abriram humilde, pronta e calorosamente suas casas para uma estranha. Sem vocês, esta pesquisa, este trabalho, não teria sido possível. Vocês são exemplos de vida, pois mesmo sobrepujados por diversas manifestações da questão social, resistem e lutam bravamente. Às assistentes sociais que concederam as entrevistas, pela disposição. Em especial, à assistente social do MDS, por ter sempre se mostrado tão solícita.

E por último, e não menos importante, a mãezinha do céu Maria, mulher, confidente e intercessora. A DEUS, responsável pelo dom da vida, a quem agradeço todos os

dias. Precioso e supremo Pai que tanto me conforta e também me impulsiona a buscar e lutar por um mundo melhor. E, acima de tudo, não me deixa desistir NUNCA!

*“Por um mundo onde sejamos socialmente iguais,
humanamente diferentes e totalmente livres”*

(Rosa Luxemburgo)

MASSON, Gabriela Abrahão. **Um estudo do Benefício de Prestação Continuada no município de Altinópolis/SP: o impacto na vida de seus beneficiários**. 2011. 176 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Franca, 2011.

RESUMO

Na presente dissertação, analisou-se o impacto do Benefício de Prestação Continuada (BPC) na vida de seus beneficiários no município de Altinópolis/SP. Para tanto, foi precípuo partir da análise sócio-histórica do trabalho que adquire configuração alienada no capitalismo, bem como da questão social que tem como fundamento, a acumulação primitiva do capital e intensificação pela lei geral de acumulação capitalista. Diante deste quadro, suas diversas manifestações são gestadas por políticas sociais; sendo que, na realidade contemporânea do Brasil, a política de assistência social configura-se como uma nova situação de política pública. Isso, legalmente significou (ca) garantir a todos - que dela necessitam, sem contribuição prévia, não estando atrelada à categoria trabalho - a provisão de proteção social. No entanto, sua materialização teve avanço em um contexto da hegemonia neoliberal em que seus dispostos foram comprimidos em consonância à lógica do mercado, o que a insere em uma racionalidade perversa, de legitimação da ordem burguesa. Uma das facetas desta política e objeto deste estudo é o BPC, preceituado pela Constituição Federal de 1988: garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa com deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família. A presente pesquisa teve como cenário a particularidade do município de Altinópolis, na qual atualmente existem 283 usuários deste benefício. Foram entrevistadas 77 pessoas beneficiárias (idosas e com deficiência) por meio de questionário estruturado e oito delas, por meio de entrevistas semiestruturadas. Bem como, duas assistentes sociais do município e uma assistente social do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). Na tentativa de elucidar se esse benefício é capaz de satisfazer necessidades humanas, constatou-se que este satisfaz minimamente necessidades naturais - como alimentação, saúde e vestuário - sendo que, para 97,4% dos entrevistados, o benefício é direcionado majoritariamente para a alimentação. Seus critérios de acesso e permanência ainda são rígidos, mesmo após todos os dispositivos legais que imprimiram muitos avanços ao benefício. Os beneficiários ainda o identificam como uma “ajuda” ou aposentadoria, o que revela o quanto ainda a política de assistência social se confunde com bem-estar e em quanto ainda se tem seu campo obscuro em detrimento à previdência social, por exemplo.

Palavras-chave: trabalho, questão social. Política de assistência social. Benefício de Prestação Continuada.

MASSON, Gabriela Abrahão. **A study of the Continued Benefit Installment in the city of Altinópolis/SP: the impact in its beneficiary's lives.** 2011. 176 p. Dissertation (Social Work Masters Degree) – Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Franca, 2011.

ABSTRACT

In the current dissertation it was analyzed the impact of the Benefício de Prestação Continuada (BPC) in its beneficiary lives in the city of *Altinópolis/SP*. For this, it was essential to start from the social-historic analysis of the work that acquires alienated configuration in the capitalism, as well as, of the social issue, that has as fundament the primitive capital accumulation, and intensification by the general capitalist accumulation Law. In front of this sight, its diverse manifestations are managed by social politics, as in the contemporaneous reality in Brazil the Social assistance politics, it is configured as a new situation of public politics, what legally signified guarantee to all, that necessity it without previous contribution (not being linked to the work category) the social protection provision. Meanwhile, its materialization had advance in a neoliberal hegemony context, in which its arranged, were compressed, in harmony to the market logic, what inserts it in a perverse rationality, of making legitimization of the bourgeoisie order. One of the facets of this politics and object of study is the CBI, extolled by the Federal Constitution of 1988, guarantee of a minimum salary as a monthly benefit to the deficient person and to the Elder person that prove do not having ways of providing their own maintenance or having it provided by heir families. The current research has as scenery the particularity of the city of *Altinópolis*, where there are currently 283 users of this benefit. It was interviewed 77 people (Elder and deficient people), by using an structured questionnaire and 8 of them by a semi-structured interview, as well as, 2 social assistants of the city and one social assistant of the *Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS)*. In the trying of elucidate this benefit it is capable to the satisfaction the human necessities, it was established that it minimally has the satisfaction natural necessities (as food, health and clothing), being in 97,4% of the interviewed people it is directed majority to the food. Its criteria of permanence and assessment, are still strict, even after all the legal devices that printed many advances to the benefit. The beneficiary still identify it as a “help”, or retirement, what reveal to us how much the social assistance politics still is confused with goodness, as well as how much it has its field obscure in favor of to the social providence, for example.

Key-words: work. social issue. social assistance politics. Continued Benefit Installed.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Ilustração 1 – Fórmula para cálculo estatístico da amostra.....	24
Ilustração 2 – Mapa da região administrativa de Ribeirão Preto/SP	38

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Relação de visitas realizadas aos usuários do BPC/ segmento idoso	26
Tabela 2: Relação de visitas realizadas aos usuários do BPC/ segmento pessoa com deficiência	26
Tabela 3: Área cultivada do município de Altinópolis 2007/08 (em hectare)	39
Tabela 4: Relação de empregos em relação ao total de vínculos	40
Tabela 5: Renda per capita familiar das famílias entrevistadas	41
Tabela 6: Sujeitos da pesquisa	44
Tabela 7: Incidência de beneficiários do BPC por bairro	45
Tabela 8: Naturalidade dos beneficiários do BPC entrevistados	45
Tabela 9: Número de membros por família entrevistada	47
Tabela 10: Composição familiar dos beneficiários do BPC	48
Tabela 11: Participação das mulheres nos vínculos empregatícios	50
Tabela 12: Financiamento da política de assistência social do município de Altinópolis	80
Tabela 13: Familiares do beneficiário do BPC incluídos nos programas da política de assistência social	84
Tabela 14: Necessidades atendidas pelo BPC	97
Tabela 15: Gastos com alimentação proporcionado pelo BPC	97
Tabela 16: Gastos com medicação proporcionados pelo BPC	101
Tabela 17: Gastos com água e luz dos beneficiários do BPC	101
Tabela 18: Situação habitacional dos beneficiários do BPC	102
Tabela 19: Incidência de número de cômodos em relação ao número de beneficiários	103
Tabela 20: Interesse manifestado em realizar alguma atividade que possibilitasse o desenvolvimento de alguma habilidade	105
Tabela 21: Número de membros e média salarial das famílias dos beneficiários do BPC	108
Tabela 22: Indicadores para pesquisa de avaliação de política	115
Tabela 23: Anos de contribuição dos beneficiários do BPC	121

Tabela 24: Período de concessão do BPC	129
Tabela 25: Aproximação de cobertura do BPC sobre a população	138
Tabela 26: Distribuição dos benefícios por espécie segundo	
regiões brasileiras	139
Tabela 27: Seguridade social: distribuição do percentual das	
fontes de recursos 1999-2005	142
Tabela 28: Assistência social: distribuição do percentual das	
fontes de recursos 1999-2005.....	143

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Idade dos beneficiários do BPC	44
Gráfico 2: Grau de instrução dos beneficiários do BPC.....	46
Gráfico 3: Renda familiar dos beneficiários do BPC	107
Gráfico 4: Evolução quantitativa de beneficiários do BPC/ Brasil	137
Gráfico 5: Distribuição percentual dos benefícios por espécie no Brasil, segundo sexo do beneficiário	140
Gráfico 6: Evolução real dos recursos investidos no BPC/Total Brasil exclu o índice de inflação	

LISTA DE SIGLAS

ADIN	Ação Direta de Inconstitucionalidade
APAE	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
ASP	<i>Active Server Pages</i>
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
BPC	Benefício de Prestação Continuada
CAPs	Caixa de Aposentadoria e Pensão
CEME	Central de Medicamentos
CFESS	Conselho Federal de Serviço Social
CIF	Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência de Assistência Social
CRESS	Conselho Regional de Serviço Social
DRU	Desvinculação das Receitas da União
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
FAPESP	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo
FHC	Fernando Henrique Cardoso
FMI	Fundo Monetário Internacional
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social
FNE	Fundo Nacional de Emergência
FNSS	Fundo Nacional da Saúde
FUNABEM	Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IIE	<i>Institute for International Economics</i>
IGC	Instituto Geográfico e Cartográfico do Estado de São Paulo
INAMPS	Instituto Nacional de Assistência Médica e Previdência Social
INPS	Instituto Nacional de Previdência Social
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
IPEA	Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas
ITR	Imposto sobre a propriedade Territorial Rural
LBA	Legião Brasileira de Assistência

LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
LOPS	Lei Orgânica da Previdência Social
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
MEC	Ministério da Educação e Cultura
MPC	Modo de Produção Capitalista
NIT	Número de Identificação do trabalhador
OMS	Organização Mundial da Saúde
ONG	Organização Não Governamental
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
PAIF	Programa de Atenção Integral a Família
PBV I	Piso Básico Variável I
PECs	Projetos de Emendas Constitucionais
PEP	Programa de Educação Previdenciária
PETI	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PIB	Produto Interno Bruto
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
POF	Pesquisa de Orçamentos Familiares
PSF	Programa Saúde da Família
PSMC	Programa Social de Média Complexidade
PUC/RS	Programa Social de Média Complexidade
REVBPC	Revisão de Benefício de Prestação Continuada
RISF	Regimento interno do Senado Federal
RMV	Renda Mensal Vitalícia
SEADE	Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados
SEADS	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social Estadual
SINPAS	Sistema Nacional de Previdência Social
SNAS	Secretaria Nacional da Assistência Social
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
TECLE	Termo de Consentimento
UBS	Unidade Básica de Saúde
UFMA	Universidade Federal do Maranhão
UNESP	Universidade Estadual Paulista
UNI-FACEF	Centro Universitário de Franca

SUMÁRIO

CONSIDERAÇÕES INTRODUTÓRIAS	20
 CAPÍTULO 1 MUNDO DO TRABALHO: A PARTICULARIDADE DO TRABALHO DOS BENEFICIÁRIOS DO BPC (SUJEITOS DA PESQUISA) DE ALTINÓPOLIS	 31
1.1 O trabalho como categoria fundante do ser social	33
1.2 O trabalho no modo de produção capitalista (MPC)	33
1.3 A particularidade do trabalho no município de Altinópolis	37
1.4 O perfil dos sujeitos da pesquisa: os beneficiários do BPC	43
1.4.1 <i>Caracterização dos sujeitos da pesquisa: trajetórias perpassadas pelo mundo do trabalho</i>	 48
 CAPÍTULO 2 A PROTEÇÃO SOCIAL AFIANÇADA PELO ESTADO E AS POLÍTICAS SOCIAIS NO BRASIL: UMA TRAJETÓRIA DE AVANÇOS E RETROCESSOS A PARTIR DA ANÁLISE DOS GOVERNOS FHC E LULA.....	 55
2.1 A Questão social na interface com a política pública: a configuração da política social no Brasil	 56
2.2 A política social dos governos de FHC ao de Lula: uma análise crítica	64
2.3 A configuração da política nacional de assistência social: alguns apontamentos	 72
2.4 A particularidade da política de assistência social em Altinópolis	78
 CAPÍTULO 3 O DEBATE SOBRE NECESSIDADES HUMANAS E AS CONDIÇÕES DE VIDA DOS BENEFICIÁRIOS DO BPC EM ALTINÓPOLIS	 86
3.1 A busca da conceituação para as “chamadas necessidades humanas” nos autores L. Doyal e I. Gough.....	 87
3.2 A teoria das necessidades humanas a partir da tradição marxista e nas obras marxianas	 90

3.3 Condições de vida dos sujeitos da pesquisa e as necessidades satisfeitas e insatisfeitas por meio do BPC	96
<i>3.3.1 BPC outros impactos.....</i>	<i>105</i>
CAPÍTULO 4 O BPC EM AVALIAÇÃO	113
4.1 Considerações sobre pesquisa de avaliação/impactos de políticas sociais	114
4.2 O Benefício de Prestação Continuada: um direito em construção.....	116
4.3 Critérios de acesso e permanência	123
4.4 Critérios de inclusão	131
4.5 Formas e mecanismo de articulação com outras políticas	134
4.6 Abrangência.....	136
4.7 O Financiamento do BPC	141
CONSIDERAÇÕES FINAIS	147
REFERÊNCIAS.....	154
APÊNDICES	
APÊNDICE A – Roteiro de entrevista estruturada com os usuários.....	166
APÊNDICE B – Roteiro de entrevista semiestruturada com os usuários.....	169
APÊNDICE C – Roteiro de entrevista semiestruturada com profissionais	170
APÊNDICE D – Roteiro de entrevista semiestruturada com assistente social do MDS	171
ANEXOS	
ANEXO A – Termo de consentimento livre e esclarecido da entrevista estruturada com os usuários.....	173
ANEXO B – Termo de consentimento livre e esclarecido da entrevista semiestruturada com os usuários	174
ANEXO C – Termo de consentimento livre e esclarecido dos profissionais e assistente social do MDS	175
ANEXO D – Parecer do Comitê de Ética.....	176

CONSIDERAÇÕES INTRODUTÓRIAS

A assistência social adquiriu *status* de direito após a promulgação da Constituição Federal de 1988, constituindo a partir de então, juntamente com a saúde e previdência, o tripé da seguridade social brasileira. Um avanço legal que imprimiu a esta política, uma configuração distinta a que lhe deu origem, ainda na década de 1930 no cenário brasileiro, associada à caridade. O Benefício de Prestação Continuada (BPC), primeiro benefício de caráter continuado da política de assistência, também instituído constitucionalmente, desde então afiança a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa com deficiência e ao idoso. Segmentos que vivenciam em seu cotidiano diversas manifestações da questão social que possui latente intensificação no cenário contemporâneo regido pela ordem do capital – financeiro - uma categoria inerente ao paradigma societário vigente, insuprível, portanto.

Após muitas lutas e em meio a um cenário político, econômico e social na década de 1990, muitos direitos conquistados e instituídos foram diluídos em detrimento dos dispostos da ideologia neoliberal. Mesmo assim, marcada por muitos vetos, a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), de 1993, foi ratificada juntamente com o BPC, que teve o início das concessões postergadas até 1996. Neste lapso temporal, sua operacionalização foi delegada ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) que, desde então, é o órgão responsável por sua concessão.

Diversas leis, portarias e decretos o regulamentaram, mas também imprimiram critérios rígidos para seu acesso e permanência, porém reclamados judicialmente, como: renda *per capita* familiar inferior a $\frac{1}{4}$ do salário mínimo, incapacidade laboral e para vida independente ao segmento pessoa com deficiência, que também deve ser submetida à avaliação social e médica. Além de ser revisado (controlado) a cada dois anos, sob pena de corte ou pagamento de multas, caso o beneficiário não se enquadre em seus critérios. Com a construção da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) a partir de 2004, o BPC também adquiriu contornos mais específicos, afiançando proteção social básica a seus beneficiários a garantia de um acompanhamento por meio do Programa de Monitoramento do BPC.

Paralelo ao aumento das concessões e dos investimentos direcionados à política de assistência, especificamente a este benefício, são nitidamente exponenciais; em 1996 foram concedidos 346 mil benefícios, e em 2010 chegaram a 3,4 milhões. Entre 1996 e 2008, foram despendidos aproximadamente R\$ 80 bilhões

para o pagamento do BPC. No entanto, valores que longinquamente se aproximam do que se investe no agronegócio, no que se paga em dívidas públicas, ou no que é direcionado para o financiamento com outras políticas públicas.

Diante deste arsenal, na lógica que ainda sustenta a política de assistência social, “[...] prover mínimos sociais, por meio do atendimento das necessidades básicas” (BRASIL, 2008d), este estudo, a partir da singularidade do município de Altinópolis, coloca em questão: o impacto do BPC na vida dos seus beneficiários. O questionamento é: este mínimo social é capaz de garantir necessidades básicas àqueles a quem se destina? De que forma e como?

Destarte o interesse por esta temática, surgiu ainda no terceiro ano de graduação quando, junto à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), foi viabilizado o financiamento para o desenvolvimento da pesquisa: *A Prática do Assistente Social na requisição judicial do BPC para pessoas com deficiência: a experiência do Centro Jurídico Social da UNESP/ Franca*, que, posteriormente, consubstanciou-se em trabalho de Conclusão de Curso.

Já com formação em Serviço Social e trabalhando no Centro de Referência e Assistência Social (CRAS) de Altinópolis (cenário da pesquisa), durante exatamente um ano, o interesse por assuntos correlatos a PNAS e ao SUAS, ascenderam consideravelmente, associado ao intuito de prosseguir no estudo do BPC. Neste momento, não mais na esfera judicial, mas sim na administrativa, ou seja, com os beneficiários que já recebiam o benefício concedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Durante os atendimentos com os beneficiários no CRAS, uma profunda curiosidade (de pesquisa) se instalou, pois muitos idosos ou familiares de pessoas com deficiência recorriam à assistência, pela procura de benefícios ou serviços eventuais. Ou seja, além do BPC muitas vezes se constituir única fonte de renda de muitas famílias - fato constatado no desenvolvimento da pesquisa – trata-se do maior benefício de caráter “continuado” da política de assistência; mesmo assim, ainda era insuficiente em muitos casos, para a satisfação de necessidades básicas; realidade perversa.

Emergiu do cotidiano profissional, então, (do concreto), a proposta desta dissertação de mestrado que uniu o interesse pela área da política de assistência social e BPC, acrescida pela tentativa de um diálogo com a teoria social crítica, acerca da teoria das necessidades humanas. Tendo isto como pressuposto, objetivou-se conhecer e analisar quem são os beneficiários do BPC em Altinópolis e

qual seria seu impacto na vida dessas pessoas. E, como as mudanças presentes no mundo do trabalho se refletiam no cotidiano dos beneficiários e suas famílias.

Para tanto, deu-se início a pesquisa bibliográfica com leitura analítica e fichamentos e pesquisa documental para a ampliação do conhecimento acerca da temática, que possui escassa produção em âmbito acadêmico. Ambas forneceram subsídios para a construção teórica do trabalho, bem como, para a análise crítica dos dados coletados na pesquisa de campo. O projeto foi submetido e analisado pelo Comitê de Ética da Faculdade Centro Universitário de Franca (UNI-FACEF), (ANEXO D - Parecer do Comitê de Ética).

Embora utilizada à metodologia quantitativa que é indicada para pesquisa de avaliação de impacto, destaca-se que a ênfase deste trabalho se deu na qualitativa, ou seja, possui caráter exploratório com aproximação empírica da realidade social de Altinópolis, abordando a descrição e a análise das questões com os sujeitos envolvidos. A utilização deste método ateu-se ao conhecimento das “qualidades” do objeto de investigação e na interpretação dos fenômenos que o envolvem, conforme salienta:

A abordagem qualitativa realiza uma aproximação fundamental e de intimidade entre sujeito e objeto, uma vez que ambos são da mesma natureza: ela se volve com empatia aos motivos, às intenções, aos projetos dos atores, a partir dos quais as ações, as estruturas e as relações tornam-se significativas. (MINAYO, 1994, p. 10).

Minayo (1994, p. 9) afirma que do ponto de vista epistemológico, nenhuma das duas abordagens é mais científica do que a outra, uma vez que, “De que adianta ao investigador utilizar instrumentos altamente sofisticados de mensuração quando estes não se adéquam à compreensão de seus dados ou não respondem a perguntas fundamentais.” Logo, justifica-se o suporte nas duas metodologias que, por meio de sucessivas aproximações, permitiu-nos apreender alguns traços constitutivos do objeto de estudo em questão.

O acesso aos sujeitos da pesquisa se deu por meio de consulta no SUAS/Web e, no órgão gestor da política de assistência do município de Altinópolis, obteve-se uma listagem dos beneficiários do BPC no município. Constam desta listagem apenas o número de identificação do trabalhador (NIT), nome e endereço do beneficiário.

Nesta listagem foi possível encontrar 283 beneficiários do BPC, sendo 128 idosos e 155 pessoas com deficiência. Nesta pesquisa, adotamos um critério de

seleção dos sujeitos: *a exclusão de beneficiários que residem na zona rural de Altinópolis*, tendo em vista que os mesmos eram de difícil localização e não representavam uma amostra significativa, já que totalizam quatro idosos e quatro pessoas com deficiência. Dessa forma não houve interferência nos resultados da pesquisa.

Portanto, o número total da amostra da pesquisa posterior a adoção do critério de seleção de sujeitos passou a ser 275, por meio cálculo da amostra, com base na fórmula¹:

$$n = \frac{\sigma^2 \times p \times q \times N}{e^2 \times (N-1) + \sigma^2 \times p \times q}$$

Ilustração 1 – Fórmula para cálculo estatístico da amostra

A amostragem da pesquisa foi de 145 usuários, totalizando 80 pessoas com deficiência e 65 idosos, e a escolha dos sujeitos foi feita de forma aleatória. A primeira etapa da pesquisa consistiu nas visitas domiciliares para a realização da pesquisa quantitativa, que se deu por meio da entrevista estruturada. (APÊNDICE A - Roteiro de entrevista estruturada com os usuários).

Esta etapa teve duração de seis meses, constituindo-se em um processo muito trabalhoso, tendo em vista os diversos desafios encontrados neste decorrer. Estes desafios evidenciaram, de certa maneira, um dos traços do perfil do beneficiário do BPC, uma faceta até então desconhecida, tendo em vista que a aproximação com muitos destes beneficiários acontecia no espaço profissional anterior à proposta desta pesquisa. Ou seja, uma relação a partir da instituição, do instituído, que, sem dúvida, seria muito mais tranquila do que o processo de realização das visitas, já que os próprios beneficiários procuravam os serviços do CRAS. Então, nesta pesquisa, a pesquisadora se deparou com situações adversas, que permeavam tanto a recepção quanto a realização da entrevista, mescladas por sensações, sentimentos de medo, desconfiança, indiferença, simplicidade e desconhecimento, por parte dos beneficiários.

¹ Conforme orientação de Gil (1999), com um desvio padrão de 2 e com uma margem de erro de 2%, representando 63,90% dos beneficiários.

Neste sentido, estas situações definem, de certa maneira, quem são os beneficiários do BPC: aquele que teme a perda de seu benefício, ou que constatará que não mais faz jus a ele, (devido a seus rígidos critérios); aquele desconfiado quanto à veracidade da pesquisa ou da intenção da pesquisadora; aquele totalmente indiferente e, em certas ocasiões, até mesmo rude; aquele que é simples, humilde, solícito e que atende com muito gosto, mas, em alguns casos, demonstraram claramente um total desconhecimento, não entendimento, mesmo após explicações com relação à pesquisa e seus objetivos. Enfim, eminentemente, são pessoas cujas trajetórias são marcadas por muitas mediações da realidade: exclusão, pobreza, falta ou total ausência de escolaridade. Tudo lhes é negado.

Outra dificuldade cotidiana, se não a maior, consistiu-se na localização dos usuários, sendo fato constatado que a listagem disponibilizada pelo SUAS Web é totalmente desatualizada. Isso pode evidenciar certa falha na gestão deste benefício e posterior dificuldade para o acompanhamento dos beneficiários pelo município. Muitos endereços trocados, muitos localizados por meio da pesquisadora pelo conhecimento que se tinha dos beneficiários e endereços simplesmente inexistentes; alguns usuários falecidos há um, dois, três, quatro, cinco anos; pessoas impossibilitadas de responder à entrevista, fosse por doença, limitação pela idade ou deficiência. Outros, tiveram seus benefícios cortados há anos, também devido a renda *per capita* superior a um quarto do salário mínimo, ou que passaram a receber outro benefício, no caso em questão, a aposentadoria; e, aqueles que não foram encontrados, após uma, duas, três tentativas de visita.

Enfim, ao término desta primeira etapa, em relação ao segmento pessoa com deficiência, na tentativa de atingir um maior número de entrevistados, foram totalizados 116 tentativas de visita², sendo que a amostra para este segmento seria de 80 pessoas, foram realizadas 36 entrevistas. Com relação ao segmento idoso, a amostra era de 65 idosos; foram realizadas 78 tentativas e 41 entrevistas efetivadas.

As tabelas abaixo ilustram todas as entrevistas realizadas, todas as tentativas de visitas e os respectivos motivos que interpelaram as entrevistas:

² Destacamos que ultrapassamos nossa amostragem na tentativa de alcançar um maior número de entrevistas efetivamente realizadas.

Tabela 1: Relação de visitas realizadas aos usuários do BPC/ segmento idoso

Motivo	Nº
Entrevistas realizadas	41
Mudança de endereço	09
Endereço inexistente/não localizado	07
Beneficiários falecidos	06
Beneficiários que não quiseram participar da pesquisa	04
Beneficiários que não tiveram condições de responder	08
Beneficiários que passaram a receber outro benefício	02
Não encontrados ³	01
Total	78

Fonte: Dados da pesquisa

Tabela 2: Relação de visitas realizadas aos usuários do BPC/ segmento pessoa com deficiência

Motivo	Nº
Entrevistas realizadas	36
Mudança de endereço	23
Endereço inexistente/não localizado	31
Beneficiários falecidos	06
Beneficiários que não quiseram participar da pesquisa	03
Beneficiários que não tiveram condições de responder	07
Beneficiários que passaram a receber outro benefício	03
Beneficiários com benefício cortado	04
Não encontrados	03
Total	116

Fonte: Dados da pesquisa

Ao término desta primeira etapa da pesquisa foram efetuadas 195 tentativas de entrevistas e 77 efetivamente realizadas. A inclusão de todos os entrevistados foi voluntária, mediante assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TECLE). (ANEXO A – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido da entrevista estruturada com os usuários).

³ Refere-se a situações em que visitamos a residência do beneficiário, não o encontramos, mas, o mesmo possuía residência no endereço indicado e tentamos por mais de três vezes consecutivas realizar as entrevistas, não sendo possível.

Percebe-se que o número de entrevistas efetivamente realizadas com o segmento idoso, supera o segmento pessoa com deficiência, ou seja, foi possível encontrar e realizar um número maior de entrevistas com este segmento, em um número menor de tentativas. Observou-se que esta diferença pode estar associada ao fato dos idosos se encontrarem mais em suas residências devido a problemas de saúde, ou pelo processo de envelhecimento que impossibilita o exercício de atividades remuneradas ou outras atividades de locomoção. E ainda, por possuírem residência fixa, realidade não constatada no segmento pessoa com deficiência que muda mais, conforme constatado e indicado na tabela.

Com relação ao segmento pessoa com deficiência, o número de entrevistas impossibilitadas de realização deve-se ao fato de estarem ligadas a mudanças ou pela inexistência de endereço e, totalizaram 46,55% em relação ao total de tentativas de visitas para este segmento. Em relação ao número total de visitas (194) de ambos os segmentos, 36,08% não foram localizados ou mudaram de endereço.

Uma porcentagem significativa, um indicador preocupante, tendo em vista que, dessa forma, não foi possível identificar e encontrar os beneficiários para um acompanhamento por parte do órgão gestor da assistência social do município. E nem mesmo para a revisão do benefício, o que pode representar prejuízos ao beneficiário que, pela lógica, quando não localizado, tem seu benefício cortado. Tal realidade denota falta de capacidade operacional do INSS para processar/gestar todas essas informações e articulação com o SUAS/Web, para manter atualizada a listagem de beneficiários.

A segunda etapa da pesquisa consistiu nas entrevistas semiestruturadas que, ao mesmo tempo em que se valorizou a presença da pesquisadora, ofereceu-se todas as perspectivas possíveis para que o beneficiário alcançasse a liberdade e a espontaneidade necessárias, enriquecendo a pesquisa.

Podemos entender por entrevista semiestruturada em geral, aquela que parte de certos questionamentos básicos apoiados em teorias e hipóteses que interessam à pesquisa e, que em seguida, oferecem amplo campo de interrogativas, fruto de novas hipóteses que vão surgindo à medida que se recebe as repostas do informante. (TRIVIÑOS, 1987, p.146).

Deu-se, então, seguimento à realização desta etapa, mais tranqüila em sua efetivação. Em um primeiro momento, foram entrevistadas duas assistentes do município, diretamente ligadas aos beneficiários; sendo uma da Associação de Pais

e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Altinópolis, a única profissional da instituição que trabalha há oito anos; e uma do CRAS do município, também eleita por ser a profissional com mais tempo de trabalho (oito anos). Ainda, uma assistente social ligada ao Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), assessora especial do gabinete da ministra, a assistente social Márcia Lopes. (APENDICE C e D - Roteiros de entrevistas com profissionais).

Concomitantemente, foram realizadas as entrevistas semiestruturadas (APÊNDICE B - roteiro de entrevistas semiestruturadas com beneficiários) com oito beneficiários sendo quatro idosos e quatro pessoas com deficiência, escolhidos aleatoriamente, e que pudessem responder à pesquisa. Todos os entrevistados nesta etapa também assinaram o TECLE (ANEXO B – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido da entrevista semiestruturada com os usuários e ANEXO C – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido dos profissionais e assistente social do MDS).

Ao término, todos os roteiros da entrevista estruturada foram incluídos no banco de dados Microsoft Access. Foi utilizada a Tecnologia *Active Server Pages* (ASP) para permitir a inclusão e o acesso aos dados em qualquer computador com acesso à internet. Assim, todas as estatísticas⁴ foram geradas por este software, o que confere precisão às mesmas. As entrevistas gravadas foram transcritas na íntegra.

A análise dos discursos se norteou pela opção epistemológica da pesquisadora, a dialética, que permite a aproximação e reconstrução da realidade estudada. Seu arcabouço teórico crítico possibilitou maior propriedade na análise das relações sociais historicamente construídas.

[...] o método capaz de aprofundar a análise do fenômeno social, com todas as suas contradições, dinamismo e relações, é o método dialético [...]. Ele, além de exigir capacidade reflexiva ampla, precisa do apoio de vasta informação e de sensibilidade para captar os significados e explicações dos fenômenos, não só ao nível de sua aparência, mas também, muitas vezes, de sua essência. (TRIVIÑOS, 1987, p. 151).

Dada a dinamicidade deste método na elaboração da presente dissertação, primou-se por não segregar a teorização da temática em estudo, dos dados da

⁴ Destaca-se que todas as porcentagens apresentadas, os dados estatísticos foram arredondadas para duas casas decimais. Para tanto foi utilizada a função *round* que é a responsável por arredondamentos do software.

pesquisa. Sendo assim, dialogou-se já no **Capítulo 1 Mundo do trabalho: a particularidade do trabalho dos beneficiários do BPC (sujeitos da pesquisa) de Altinópolis** com ambos na medida em que se tomou por base o trabalho como categoria fundante para a compreensão do fenômeno humano social, meio e fim de satisfação de necessidades básicas, do trabalho concreto, que produz valores de uso. Pontuando desta forma, que a partir do paradigma societário vigente, o capitalismo, ele se reconfigura, pois diante da lei geral da acumulação capitalista, há uma tendência exponencial de extrair mais valia sem necessariamente, contar com mais força de trabalho. O trabalho, - abstrato - não é mais satisfação de uma necessidade, mas um meio de satisfazê-la minimamente e é imposto, forçado e alienando. Paralelamente, aliada a esta mudança na composição técnica do trabalho, há um aumento da superpopulação relativa - que se divide em latente, estagnada e flutuante -, também condição de existência da produção capitalista, bem como o *pauperismo* que, conseqüentemente, é resultante e uma das condições precípuas de perpetuação desta produção. Na realidade contemporânea, este quadro se perpetua a se materializa para a “classe que vive do trabalho”, por meio do desemprego, do trabalho informal precarizado, etc. Na sequência, buscou-se contextualizar o cenário da pesquisa, o município de Altinópolis, que não é imune aos impactos desta totalidade, bem como os beneficiários do BPC e seus familiares, que possuem suas trajetórias marcadas, perpassadas e determinadas pelo trabalho.

No **Capítulo 2** de denominação: **A proteção social afiançada pelo Estado e as políticas sociais no Brasil: uma trajetória de avanços e retrocessos a partir da análise dos governos FHC e Lula**. A pesquisadora optou por partir do pauperismo, conceituado na cena contemporânea como questão social, que assume diversas expressões, que estão acometidos os sujeitos da pesquisa, administradas e gestadas por meio de políticas sociais que, porém, também são demandadas pelas classes subalternas organizadas e que forçam os Estado a respondê-las. No segundo pós-guerra, verifica-se a estruturação das políticas sociais que buscaram engendrar proteção social, a fim de responder às necessidades da classe trabalhadora de forma universal, por meio do *Welfare State*. No entanto, percebe-se que o Brasil ficou à mercê desta realidade e teve o tripé da seguridade social ameaçado em detrimento dos dispostos da ideologia neoliberal tão evidentes em todos os governos brasileiros, após Constituição Federal de 1988; em destaque o governo de Luís Inácio Lula da Silva, eleito por um discurso popular, mas legitimado

por meio da continuidade de FHC. Esta trajetória foi necessária para entender sob qual quadro político, econômico e social, a política de assistência social, especificamente o BPC, se insere e, conseqüentemente, sob qual ranço ele será reproduzido. Ainda neste capítulo, coloca-se em pauta a política de assistência social em Altinópolis e alguns elementos de sua atual configuração.

No **Capítulo 3: O debate das necessidades humanas e as condições de vida dos beneficiários do BPC em Altinópolis**", é proposto um diálogo entre o BPC e as teorias das necessidades humanas, partindo do pressuposto de que a busca pela conceituação/categorização das necessidades humanas básicas é inócua, tendo em vista que a construção das mesmas, e o modo de satisfazê-las é uma construção histórica e dialética perpassada por diversas mediações. Ideia partilhada por Heller (1986) por meio da tradição marxista, também presente nas obras marxianas. Há também alusão a alguns autores como Doyal e Gough (1994), que, ao contrário daqueles autores, acreditam ser, a saúde e autonomia, necessidades básicas de qualquer pessoa em qualquer tempo histórico. Faz-se uma apresentação e discussão das condições de vida dos sujeitos da pesquisa, as necessidades satisfeitas e insatisfeitas por meio do BPC e os gastos com as mesmas. O impacto, entre as necessidades e gastos, com base nas falas dos entrevistados, começa a emergir neste capítulo.

O último, não menos importante, o **Capítulo 4 O BPC em avaliação** coloca em questão a análise e operacionalidade concreta do BPC, compreendendo e explicitando suas dimensões, significados, abrangências, funções e efeitos. Buscou-se subsídios em alguns indicadores apontados por Boschetti (2009), utilizados para estudo de avaliação de políticas públicas. Sendo assim, explicitou-se todos os marcos legais que deram origem ao BPC e que o normatizam na atualidade: seus rígidos critérios de acesso e permanência; as formas de mecanismo e articulação deste benefício com outras políticas públicas; sua abrangência no cenário nacional e em Altinópolis e seu financiamento.

Por meio das considerações finais, procurou-se esclarecer algumas reflexões/proposições sobre a aproximação da pesquisadora/autora com o objeto de estudo em questão, longe de dar conta do tema em sua totalidade.

**CAPÍTULO 1 MUNDO DO TRABALHO: A PARTICULARIDADE DO TRABALHO
DOS BENEFICIÁRIOS DO BPC (SUJEITOS DA PESQUISA) DE
ALTINÓPOLIS**

*"O trabalhador só se sente à vontade no seu tempo de folga, porque o seu trabalho não é voluntário, é imposto, é trabalho forçado."
(Karl Marx)*

1.1 O trabalho como categoria fundante do ser social

Partindo da premissa de Marx (2010) de que o trabalho, como criador de valores de uso⁵, como trabalho útil, é indispensável à existência do homem, em qualquer paradigma societário - é uma necessidade natural e eterna de efetivar o intercâmbio material entre o homem e a natureza e, portanto, de manter a vida humana.

Este - o trabalho - na base da atividade econômica torna possível a produção de qualquer bem, criando valores que constituem a riqueza social, bem como, revela o próprio modo de ser dos homens e da sociedade, ou seja, é categoria central para a compreensão do fenômeno humano-social. No trabalho o gênero humano transforma matérias naturais em produtos que atingem suas necessidades por meio de uma interação com a natureza e sociedade.

Antes de tudo, o trabalho é um processo entre o homem e a Natureza, processo em que o homem, por sua própria ação, media, regula e controla seu metabolismo com a Natureza [...]. Ao atuar, por meio desse movimento, sobre a Natureza externa a ele e a modificá-la, ele modifica ao mesmo tempo sua própria natureza. (MARX, 1985, L. 1, v. 1, p. 149).

É uma atividade orientada a um fim, a princípio, a produção de valores de uso por meio da apropriação do natural, a fim de satisfazer as necessidades humanas, sendo neste processo que o homem se difere do animal, uma vez que previamente idealiza suas atividades. Conforme complementa Paulo Netto e Braz (2008, p. 32 grifo do autor) “[...] o trabalho é uma atividade projetada, *teleologicamente direcionada*, ou seja: conduzida a partir do fim proposto pelo sujeito.” Sendo assim, apenas o ser social age teleologicamente, propõe finalidades antecipando metas e dispõe da capacidade de projetar ou, como afirma Marx (2010, p. 211) “[...] o que

⁵ Marx (2010, p. 63) chama de trabalho útil aquele cuja utilidade se patenteia no valor-de-uso do seu produto, ou cujo produto é um valor-de-uso. Desse ponto de vista será considerado sempre associado a seu efeito útil.

distingue o pior arquiteto da melhor abelha é que ele figura na mente sua construção antes de transformá-la em realidade.”

Dessa forma, o ser social se particulariza porque é capaz de: realizar atividades teleologicamente orientadas, objetivar-se ideal e materialmente, comunicar-se e expressar-se pela linguagem articulada, tratar suas atividades e a si mesmo de modo reflexivo, consciente e autoconsciente, escolher entre alternativas concretas, universalizar-se e socializar-se. E, na medida em que o ser social se desenvolve, na medida em que na sociedade se diferencia da natureza - ele se enriquece com novas objetivações - mais complexa se torna a relação entre os homens tomados singularmente e a genericidade humana (PAULO NETTO; BRAZ, 2008, p. 41).

O ser social plasma o *gênero humano* (ou a genericidade humana), do qual todos os membros da sociedade podem partilhar enquanto seres singulares, como portadores e (re) criadores: portadores porque, por intermédio dos mecanismos de sociabilização, (interação social, educação e auto-educação) incorporam as objetivações já realizadas; (re) criadores porque, através de suas próprias objetivações, atualizam e renovam o ser social. Quanto mais os homens, em sua singularidade, incorporam as objetivações do ser social, mais se humanizam, mais desenvolvem em si o peso da sociabilidade em detrimento das “barreiras naturais”. (PAULO NETTO; BRAZ, 2008, p. 46, grifo do autor).

Portanto, o processo de trabalho munido de seus elementos é atividade dirigida com um fim de criar valores de uso, apropriar-se dos elementos naturais, transformando-os a fim de satisfazer as necessidades humanas; é condição necessária do intercâmbio material entre o homem e natureza.

1.2 O trabalho no modo de produção capitalista (MPC)

Para entender o trabalho na sociedade capitalista é preciso apreendê-lo no seu movimento histórico, no processo de sua constituição. Sabemos que o modo de produção capitalista vai sendo gestado, de acordo com algumas mediações/condições que possibilitaram e possibilitam seu desenvolvimento. Uma dessas condições foi a **acumulação do capital** por meio da acumulação de mercadorias; ou como Marx (2010, p. 728) afirma: “Com a acumulação do capital

desenvolve-se o modo de produção especificamente capitalista e, como o modo de produção especificamente capitalista, a acumulação do capital.”

Paulo Netto e Braz (2008, p. 57) salientam:

O surgimento do excedente econômico, que assinala o aumento da produtividade do trabalho, opera uma verdadeira revolução na vida das comunidades primitivas: com ele, não só a penúria que as caracteriza começa a ser reduzida, mas, sobretudo, aparece na história a possibilidade de acumular os produtos do trabalho [...].

Outra condição foi a constituição **da mão de obra livre**⁶, pronta para ser vendida e comercializada, distinta de outros modos de produção – do feudalismo, por exemplo - em que empregavam escravos e servos. Ou seja, com a dissolução das vassalagens feudais, é lançado ao mercado de trabalho uma massa de proletários, de indivíduos sem direitos e sem trabalho à procura de subsistência.

E, por último não menos importante, **o desenvolvimento das forças produtivas**, condição básica da produção e reprodução do capital que se resume na existência de duas espécies diferentes de possuidores: de um lado, o proprietário de dinheiro, dos meios de produção empenhados em aumentar a soma dos valores que possui comprando força de trabalho alheia; e, de outro, os trabalhadores livres, vendedores de trabalho, única fonte de subsistência.

Aquela população detentora agora de mão de obra livre, que se encontra à mercê da venda desta para prover sua subsistência, mas que, desempregada ou parcialmente empregada, constitui uma classe trabalhadora excedente, produto necessário da acumulação e desenvolvimento da riqueza, alavanca da acumulação capitalista, ou o que Marx (2010) denominou de “*superpopulação relativa*”, constituindo-se a base do pauperismo⁷.

De acordo com Marx (2010), esta superpopulação assume três formas: “flutuante”, composta por trabalhadores que ora são repelidos, ora atraídos pelas indústrias, fábricas e empresas da época, com predominância de mão de obra jovem

⁶ A mão de obra livre é consequência do movimento de acumulação do capital e da chamada acumulação primitiva, uma vez que, a partir desta há a dissociação do trabalhador de seus meios de produção. (MARX, 2010)

⁷ Destarte a esta categoria apontada por Marx no capítulo XXIII do Capital, está atrelado o surgimento da questão social, enquanto um mal necessário do desenvolvimento capitalista em todos os seus estágios – ainda que não com essa nomenclatura - em um primeiro momento pontuado por ele como: “*indigência*” e “*pauperismo*” alaistrados no cenário da Revolução Industrial na Inglaterra entre o período de 1846 a 1866.

e infantil; “latente”, corresponde à situação em que os trabalhadores rurais sofreram gradativamente com o êxodo rural, promovido pela expansão do grande capital na agricultura e, enfim a “estagnada”, estratificada por ele pelo exército de trabalhadores com ocupações irregulares como o trabalho em domicílio e, os “desagregados”, “desmoralizados”, incapazes de trabalhar, pois sucumbem em virtude de sua incapacidade, devido a idade, mutilação, enfermidade, estado civil, como as viúvas, por exemplo.

A necessidade desta superpopulação relativa é condição de existência da produção capitalista; o *pauperismo* consequentemente é resultante desta produção.

O pauperismo constitui o asilo dos inválidos do exército ativo dos trabalhadores e o peso morto do exército industrial de reserva. Sua produção e sua necessidade se compreendem na produção e na necessidade da superpopulação relativa, e ambos constituem condição de existência da produção capitalista e do desenvolvimento da riqueza. (MARX, 2010, p. 747-748).

Também é a partir da lei geral de acumulação capitalista que Marx (2010) afirma que existe uma alteração da composição técnica do trabalho em que, cada vez mais, há uma diminuição do capital variável - força de trabalho necessária - em favor do aumento de capital constante - meios de produção - , ou seja, uma tendência exponencial de extrair mais trabalho sem necessariamente contar com mais força de trabalho, realidade que se torna cada vez mais atual. Uma tendência de diminuição de trabalho vivo e aumento de trabalho morto. Assisti-se a este dualismo hoje de maneira diversificada, por meio da expulsão da força de trabalho e pelo aumento da superpopulação relativa e, consequentemente, do exército industrial de reserva, dos “lazarentos”, dos “miseráveis”, cada vez mais produtos imprescindíveis para a reprodução do sistema capitalista, conforme destaca Marx (2010, p. 735):

[...] se uma população trabalhadora excedente é produto necessário da acumulação ou desenvolvimento da riqueza no sistema capitalista, ela se torna, por sua vez, alavanca da acumulação capitalista e, mesmo, condição de existência do modo de produção capitalista. Ela se constitui um exército industrial de reserva disponível, que pertence ao capital de maneira tão absoluta como se fosse criado e mantido por ele. Ela proporciona o material humano a serviço das necessidades variáveis de expansão do capital e sempre pronto para ser explorado, independentemente dos limites do verdadeiro incremento da população.

Ao assumir um caráter abstrato⁸, o trabalho é mascarado, perde suas dimensões de trabalho útil – concreto - o trabalhador o repudia, só o realiza por coerção, é um trabalho forçado, realizado por falta de alternativa - não é a satisfação de uma necessidade, mas somente um meio para satisfazer necessidades fora dele e, conforme complementa Marx (1989, p. 152):

[...] a alienação do trabalhador em seu objeto se expressa de maneira que quanto mais o trabalhador produz tanto menos tem para consumir, que quanto mais valores cria, tanto mais se torna sem valor e sem dignidade, que quanto melhor formado o seu produto tanto mais deformado o trabalhador, que quanto mais poderoso o trabalho tanto mais impotente se torna o trabalhador, que quanto mais rico de espírito o trabalho tanto mais o trabalhador se torna pobre de espírito.

Com o desenvolvimento do capitalismo, cada vez mais vivencia-se as premissas de Marx de que, quanto maior a acumulação de capital, maior “pobreza”, maior “miséria”, ou ainda de que, quanto mais “trabalho vivo”, mais “trabalho acumulado”. Ou ainda, quanto maior a latente intensificação da produção mediante o incremento de sua parte constante - meios de produção; matéria-prima; maquinários e técnicas -, maior a desvalorização desenfreada de sua parte variável constituída pela força de trabalho.

O trabalho então, que em sua origem deveria ser entendido como expressão de vida, criação vital, felicidade, transforma-se no paradigma capitalista em degradação, infelicidade. Ou seja, neste sistema, o trabalho é forçado, sob o império do fetiche, da mercadoria, a atividade vital, trabalho metamorfoseia-se se convertendo em uma atividade imposta. (ANTUNES, 1999).

Antunes e Alves (2004) apontam outras tendências que expressam os rebatimentos desta conjuntura sobre o trabalho contemporâneo do século XXI, sobre a “classe que vive do trabalho” que não é idêntica a existente do século passado, mas também não está em vias de desaparecer. A classe trabalhadora compreende a totalidade de assalariados, homens, mulheres cada vez mais despossuídos dos meios de produção. Mais ampla que o proletariado industrial incorpora também os

⁸ Segundo Marx (2010, p. 60): “Ao desaparecer o caráter útil dos produtos do trabalho, também desaparece o caráter útil dos trabalhos neles corporificados; desvanecem-se, portanto, as diferentes formas de trabalho concreto, elas não mais se distinguem umas das outras, mas reduzem-se, todas, a uma única espécie de trabalho, o trabalho humano abstrato.”

“trabalhadores produtivos”⁹; “trabalhadores improdutivos”¹⁰; “proletariado rural”; “proletariado precarizado” e “trabalhadores desempregados”.

Tais rebatimentos seriam: aumento significativo do trabalho feminino (na maioria das vezes mais precarizado que o masculino); significativa expansão dos assalariados médios no "setor de serviços"; crescente exclusão dos jovens que atingem a idade de ingresso no mercado de trabalho e que, sem perspectiva de emprego, acabam muitas vezes engrossando as fileiras dos trabalhos precários, dos desempregados; exclusão dos trabalhadores considerados "idosos" pelo capital, com idade próxima de 40 anos, e uma vez excluídos, dificilmente conseguem reingresso no mercado de trabalho e, conseqüentemente, são alocados para a política de assistência social; expansão do trabalho em domicílio, permitida pela desconcentração do processo produtivo, pela expansão de pequenas e médias unidades produtivas. Enfim, conforme acrescentam, para apreender a “classe-que-vive-do-trabalho”, desprovida dos meios de produção é necessário:

[...] compreender a nova forma de ser do trabalho, [...], é preciso partir de uma concepção ampliada de trabalho. Ela compreende a totalidade dos assalariados, homens e mulheres que vivem da venda da sua força de trabalho, não se restringindo aos trabalhadores manuais diretos, incorporando também a totalidade do trabalho social, a totalidade do trabalho coletivo que vende sua força de trabalho como mercadoria em troca de salário. (ANTUNES; ALVES, 2004, p. 7).

A seguir se demonstrará as condições de trabalho que marcaram a vida dos sujeitos desta pesquisa. Antes disso faz-se necessário entender o cenário da cidade de Altinópolis onde viveram e vivem estas pessoas, a localização, os aspectos econômicos e sociais.

1.3 A particularidade do trabalho no município de Altinópolis

No intuito de se entender quem são os sujeitos desta pesquisa, como vivem, quais condições de trabalho marcaram e marcam suas vidas não se pode deixar de

⁹ Aqueles que participam diretamente do processo de produção de mais valia. (ANTUNES; ALVES, 2004).

¹⁰ Aquele cujo trabalho não produz mais valia diretamente, mas prestam serviços ao capital, os terceirizados, por exemplo. (ANTUNES; ALVES, 2004).

realizar a aproximação necessária entre a universalidade e a singularidade – neste sentido faz-se necessário uma compreensão deste singular – Altinópolis.

A pesquisa de campo desenvolveu-se no município de Altinópolis pertencente à região administrativa de Ribeirão Preto localizada no nordeste do Estado, que possui 25 municípios¹¹, que ocupam uma área de 9.348 km² ou 3,8% do território paulista. Conforme mapa abaixo:



Ilustração 2 – Mapa da Região Administrativa de Ribeirão Preto/SP
Fonte: IGC, *on-line*.

Entre estas cidades está o município de Altinópolis, como se percebe o município de maior extensão desta região, com uma estimativa populacional de 17.275 mil habitantes, atualmente com um grau de urbanização de 89,21%¹² (SEDS, *on-line*). Possui uma história atrelada ao desenvolvimento da cultura cafeeira e a instalação da Companhia Mogiana de Estrada de Ferro, em 1873, que propiciaram o primeiro grande ciclo de expansão econômica regional.

¹¹ As cidades que compõem a região administrativa de Ribeirão Preto são: Barrinha, Brodowski, Cajuru, Cássia dos Coqueiros, Cravinhos, Dumont, Guariba, Guataporã, Jaboticabal, Jardinópolis, Luís Antônio, Monte Alto, Pitangueiras, Pontal, Pradópolis, Ribeirão Preto, Santa Cruz da Esperança, Santa Rosa do Viterbo, Santo Antônio da Alegria, São Simão, Serra Azul, Serrana, Sertãozinho e Taquaral

¹² Destaca-se que a média estadual de urbanização é 93,76%. (SEADS,online).

Segundo o Instituto Brasileiro Geografia Estatística (IBGE, 2008) as principais atividades produtivas do município de Altinópolis estão centradas na lavoura permanente como: abacate; borracha; laranja; limão; tangerina e lavoura temporária como: amendoim; arroz; cana; cebola; milho; soja; tomate e café. Ademais, se encontram também criação de bovinos, suínos e avicultura. É possível visualizar estas atividades por meio da tabela a seguir:

Tabela 3: Área cultivada do município de Altinópolis 2007/08 (em hectare)

Cultura	Nº de UPAS	Mínimo	Média	Máximo	TOTAL
Cana de Açúcar	231	1,0	115,4	1.142,8	26.647,4
Eucalipto	39	0,7	378,5	2.370,0	14.760,9
Café	189	0,4	38, 0	400,0	7.184, 7
Milho	75	1,2	25,9	222,8	1.941,9
Laranja	17	0,3	112,7	391,9	1.916,1
Soja	11	6,5	29,8	70,2	328,3
Abacate	10	2,4	25,6	58,5	256,3
Laranja-azeda	1	105,0	105,0	105,0	105,0
Amendoim	5	8,0	14,7	18,0	73,5
Cebola	1	70,0	70,0	70,0	70,0

Fonte: Secretaria de Agricultura e Abastecimento, CATI/IEA, Projeto LUPA

O mercado de trabalho, no geral, também, absorve os rurícolas, comerciários, operários, bancários, funcionários públicos, autônomos e empregos informais. A industrialização se faz minimamente presente pela existência de indústrias de pequeno porte nas seguintes áreas: confecção têxtil, calçado, artefato de cimento, móveis, esquadrias e vitrôs, gênero alimentícios: doces, biscoitos, salgados e torrefações ligadas ao café. Conforme dados da SEADE (2010a, *on-line*) que evidenciam a relação de empregos do município.

Tabela 4: Relação de empregos em relação ao total de vínculos

Emprego Formal em relação ao total de vínculos	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Participação dos Vínculos Empregatícios na Agropecuária	46,92	49,49	42,89	45,1	41,65	36,72
Participação dos Vínculos Empregatícios no Comércio	12,87	14,7	14,74	13,85	14,85	16,99
Participação dos Vínculos Empregatícios na Construção Civil	0,51	0,62	1,08	0,71	0,46	1,55
Participação dos Vínculos Empregatícios na Indústria	1,85	2,38	2,22	2	2,19	2,31
Participação dos Vínculos Empregatícios nos Serviços	37,85	32,81	39,07	38,33	40,86	42,44
Total de Vínculos Empregatícios	2.758	2.728	3.066	3.248	3.287	3.426

Fonte: Dados divulgados pela Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (SEADE).

Nota-se uma elevada absorção de mão de obra na atividade agrícola, que, no entanto, tem decaído significativamente desde 2003. Talvez, devido à mecanização da lavoura, sobretudo, a de café, sendo que como moradora do município, assistente social e pesquisadora é possível observar que já não é mais comum a migração de “mineiros”¹³, para a safra. Estes trabalhadores estão significativamente sendo substituídos pelas máquinas, que em média expulsam 300 deles da lavoura.

Ainda com relação à tabela 2, aos empregos formais na indústria, como era de se esperar, o número de vínculos permaneceu estável, o setor de serviços e comércio com acentuado crescimento, bem como, a construção civil.

Em relação ao índice paulista de responsabilidade social (IPRS¹⁴) do biênio de 2002 a 2004, divulgadas em 2006, o município que em 2002 pertencia ao Grupo 3, foi classificado em 2004 no Grupo 4¹⁵, que reúne os municípios com baixos níveis

¹³ “Mineiros” são pessoas advindas de municípios do estado de Minas Gerais (que faz divisa com Altinópolis) que migram para o município no período de safra do café. Sendo que na maioria das vezes, se mudam para lá sem ao menos possuir residência fixa, levando toda a família (entre os membros estão as crianças que perdem o ano escolar devido à migração dos pais). O município por sua vez, também não possui estrutura para receber tais trabalhadores, que se submetem a míseras condições de trabalho e vida.

¹⁴ O Índice Paulista de Responsabilidade Social é um instrumento que a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo oferece aos gestores públicos, com o objetivo de contribuir para a definição do futuro dos cidadãos paulistas. A metodologia para a composição do IPRS foi desenvolvida pela Fundação Seade e considera as dimensões de riqueza, longevidade e escolaridade. Tais informações são de grande relevância para identificar as demandas e potencialidades de cada um dos 645 municípios do Estado. .

¹⁵ Juntamente com os municípios de Barrinha, Brodowski, Cajuru, Cravinhos, Jardinópolis, Pitangueiras, Pradópolis, São Simão, Serra Azul, Serrana e Taquaral

de riqueza e com deficiência em um dos indicadores sociais (longevidade ou escolaridade). Em relação ao indicador riqueza, este leva em consideração o consumo anual de energia; o rendimento médio do emprego formal que aumentou de R\$ 507 para R\$ 520 - aumento que pode estar relacionado com o aumento do salário mínimo - e o valor adicionado *per capita*, constata-se que a mesma apresentou uma queda, pois o município que ocupava o *ranking* de riqueza em 2002 de 305^a posição, passou em 2004 para a 309^a.

Tabela 5: Renda *per capita* familiar das famílias entrevistadas

Renda per Capita	Quantidade	%
Até R\$ 127,50	1	1,3%
De R\$ 127,51 a R\$ 255,00	10	12,99%
De R\$ 255,01 a R\$ 510,00	57	74,03%
De R\$ 510,01 a R\$ 700,00	6	7,79%
De R\$ 700,01 a R\$ 900,00	2	2,6%
De R\$ 900,01 a R\$ 1.100,00	0	0%
De R\$1.100,01 em diante	2	2,6%

Fonte: Dados da pesquisa

Não encontramos na SEADE (2010b, *on-line*), e em nenhum outro órgão de pesquisas, dado algum com relação ao crescimento ou ao decréscimo da renda *per capita* do município, que em 2000 registrou 1,92 % de suas famílias vivendo com renda inferior a $\frac{1}{4}$ do salário mínimo e 9,93% com renda até $\frac{1}{2}$ salário mínimo (taxas que não são superiores a média estadual 5,16% e 11,19% respectivamente). (SEADE, 2010b, *on-line*).

Estes dados se aproximam da renda familiar dos beneficiários do BPC entrevistados, sendo que o número de famílias com renda *per capita* inferior a $\frac{1}{4}$ do salário mínimo apresenta uma queda de 0,62% em relação aos dados da Fundação SEADE. E o número de famílias com renda *per capita* até $\frac{1}{2}$ salário mínimo (12,99%) teve um aumento de 3,06% em relação ao mesmo dado, o que pode estar atrelado ao fato de ao benefício ser computado à renda familiar, que já não é inferior a $\frac{1}{4}$ do salário mínimo justamente por causa do BPC.

Todavia, deve-se levar em consideração a época da pesquisa (realizada de junho a outubro de 2010) pode-se supor que no período da entressafra do café, - geralmente de novembro a março -, a renda *per capita* das famílias altinopolenses e

a colocação no emprego formal tendem a decair consideravelmente, tanto que era um período de acentuada procura pela assistência social, conforme se observava quando esta pesquisadora trabalhava no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

Tais dados demonstram uma realidade nacional tendo em vista que a proporção de brasileiros vivendo abaixo da linha da miséria caiu expressivos 43% desde 2003. No entanto, o Brasil ainda tem hoje 30 milhões de miseráveis sobrevivendo com R\$ 137 ao mês. E, enquanto tal renda familiar *per capita* para todas as famílias brasileiras) cresce em ritmo maior que 5% ao ano, entre os 10% mais pobres ela cresceu três vezes mais rápido (15,4%), dados que podem estar atrelados as políticas focalizadas de geração de renda e a política de valorização do salário mínimo. (CANZIM, 2010, p. 10) Contudo, precisa-se observar não só o aumento da renda *per capita* das famílias brasileiras, mas se e até que ponto isto mexe na concentração de renda no cenário brasileiro.

Já a longevidade que considera o comportamento das variáveis: taxa de mortalidade infantil (por mil nascidos vivos) que cresceu de 8,2% para 8,9%; a taxa de mortalidade perinatal (por mil nascidos) reduziu-se de 8,2% para 7,4%; taxa de mortalidade das pessoas de 15 a 39 anos (por mil habitantes) aumentou de 1,2 para 1,5; taxa de mortalidade das pessoas com 60 anos e mais (por mil habitantes) elevou-se de 34,2 para 36,7. O município retrocedeu nesta dimensão e perdeu posições no ranking de 34º para 56º. No entanto, seu *escore* permaneceu acima do nível médio estadual.

Mas, o dado mais curioso e intrigante - o grande responsável pelo retrocesso no ranking - diz respeito à escolaridade, já que em 2002 o município estava na posição 372ª e em 2004 retrocedemos para 528ª. Tal indicador levou em consideração as variáveis: a proporção de pessoas de 15 a 17 anos que concluíram o ensino fundamental tendo uma variação de 62,1% para 62,6%; o percentual de pessoas de 15 a 17 anos com pelo menos quatro anos de estudo aumentou de 95,0% para 98,0%; a proporção de pessoas de 18 a 19 anos com ensino médio completo variou de 37,7% para 33,8%; a taxa de atendimento à pré-escola entre as crianças de cinco a seis anos variou de 83,0% para 68,7%. Altinópolis reduziu significativamente o *escore* nesta dimensão, situando-se abaixo do nível médio estadual. (ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, 2010, *on-line*).

Ao dizer que o dado é curioso, significa afirmar o desconhecimento de tal realidade no município, já que em todas, das seis escolas públicas existentes no município, esta pesquisadora desconhecia a demanda reprimida por ausência de vagas. Já, ao fato de pessoas de 18 a 19 anos com ensino médio completo ter diminuído, pode estar relacionado à realidade de trabalho destes jovens, muitas vezes deixam de frequentar a escola para auxiliar às famílias nas despesas de casa, sobretudo nos períodos de safra. Em muitos casos não retornam aos estudos, porque o café, a cana e a laranja, possuem um retorno financeiro significativo para estes jovens, - não que de fato o seja - , conforme muitas vezes foi constatado em atendimentos no cotidiano profissional.

Segundo o IBGE (2001) em relação à incidência de pobreza¹⁶ o município possui números que começam a sinalizar futuras preocupações, tendo em vista alguns índices e cidades vizinhas - quanto menor o número maior a incidência da pobreza – a saber: Ribeirão Preto: 11,75%; Batatais: 18,52% ; Brodósqui: 24,43%; Serrana: 34, 54%; Santo Antônio da Alegria: 28,91% e Altinópolis: 24.73, %.

Antes de adentrar especificamente nas condições de trabalho dos sujeitos desta pesquisa buscar-se-a apresentá-los.

1.4 O perfil dos sujeitos da pesquisa: os beneficiários do BPC

A tabela abaixo demonstra e caracteriza os sujeitos da pesquisa por segmento, idoso e pessoa com deficiência, conforme consta na listagem do SUAS/Web. Fez-se a estratificação das deficiências, e na categoria “doenças crônicas” estão inclusas aquelas pessoas que não possuíam uma deficiência em si, mas estavam na listagem deste segmento e apresentam doenças como: depressão, reumatismo e alcoolismo. Já na categoria “outras” estão pessoas que sofrem de câncer.

Desta forma, a tabela arrola todos os entrevistados por meio do roteiro estruturado e semiestruturado.

¹⁶ Segundo o IBGE (2008) a incidência da pobreza é a *distância média dos pobres em relação à linha de pobreza (hiato) e a desigualdade entre os pobres (severidade ou profundidade da pobreza).*

Tabela 6: Sujeitos da pesquisa

Tipo de Entrevistado	Quantidade Total	% sobre a Quantidade total
Idoso	41	53,25%
Pessoa com deficiência mental	12	15,58%
Pessoa com deficiência múltipla	6	7,79%
Pessoa com deficiência visual	4	5,19%
Pessoa com deficiência física	2	2,6%
doenças crônicas	9	11,69%
outros	3	3,9%

Fonte: Dados da pesquisa

Em relação à idade dos beneficiários entrevistados, a faixa etária que concentrou maior incidência foi a dos idosos, sendo que do total de pessoas entrevistadas 63,63% (49) possui 65 anos ou mais (ou seja, na listagem das pessoas com deficiência, também foram entrevistados idosos); 5,2% são crianças¹⁷, bem como, 5,2% são adolescentes, conforme podemos constatar no gráfico abaixo:

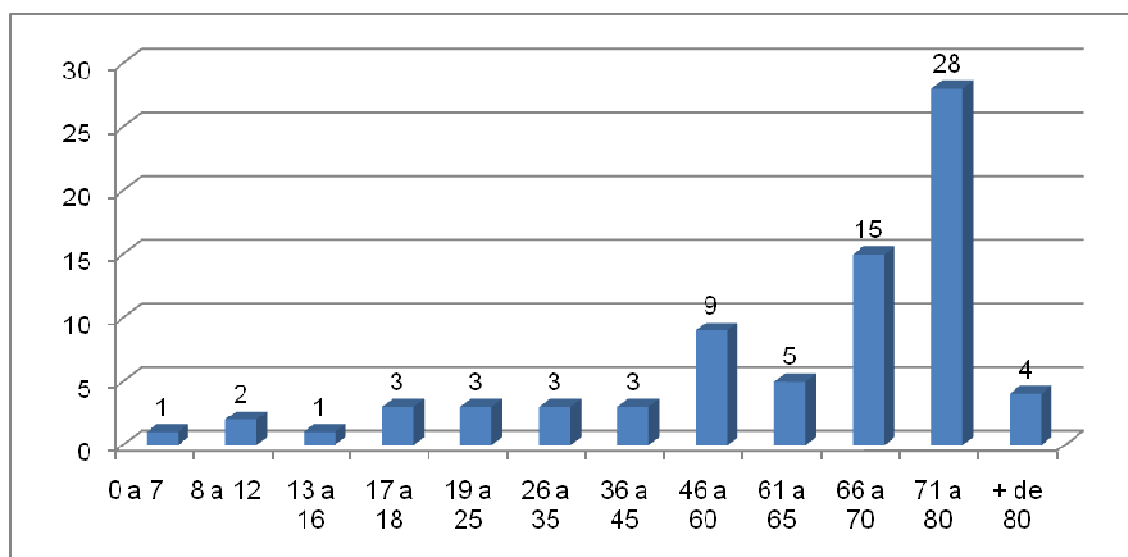


Gráfico 1: Idade dos beneficiários do BPC
Fonte: Dados da pesquisa

¹⁷ Segundo o artigo 2º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA): “Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade”.

Um dado significativo que pode ter relação com a idade dos beneficiários, já que a maioria é do segmento idoso, diz respeito aos bairros onde residem. Foi possível encontrar e realizar entrevistas com um maior número de beneficiários, nos bairros mais antigos e tradicionais do município, onde fixaram suas respectivas residências, que são os bairros: Vila Maria e Centro da cidade. Conforme demonstra a tabela abaixo:

Tabela 7: Incidência de beneficiários do BPC por bairro

Bairro	Total	% sobre a quantidade total	Idosos	Pessoa com deficiência ou com doenças crônicas
Vila Maria	29	37,66	17	12
Centro	18	23,38	12	6
Salim Calil	16	20,78	7	9
Morada Gabriela	06	7,79	4	2
Parque do Café	4	5,19	0	4
Figueiredo Walter	3	3,9	0	3
Cecap	1	1,3	1	0

Fonte: Dados da pesquisa/ Elaboração Própria

Dentre os entrevistados, 24,67 % não são provenientes do estado de São Paulo, como demonstra a tabela abaixo:

Tabela 8: Naturalidade dos beneficiários do BPC entrevistados

Naturalidade	Quantidade Total	% sobre a Quantidade total
São Paulo	58	75,32
Minas Gerais	12	15,58
Paraná	5	6,49
Rio Grande do Norte	1	1,3
Pernambuco	1	1,3

Fonte: Dados da pesquisa/ Elaboração Própria

Percebe-se que 24,67% dos entrevistados advêm de outros estados, no entanto, constata-se que a migração para o município já foi muito presente, sobretudo, a partir da década de 1980, com a expansão da economia da

cafeicultura, em que os “mineiros” se mudavam para o município à procura de trabalho e melhores condições de vida. O motivo, sempre foi a safra do café, mola mestra de nossa economia, embora hoje possa-se questionar a continuidade desta realidade, devido à expansão da cana-de-açúcar na cidade.

O café por um lado sempre significou controle e ascensão econômica social para os grandes produtores (coronéis) e políticos, e por outro lado, se constituindo muitas vezes meio de degradação para os trabalhadores, conforme afirma Silva (1999)

Trata-se de uma cidade historicamente dominada pela política dos antigos coronéis – grandes fazendeiros de café – e de seus descendentes. Quando os trabalhadores residiam na área rural, os proprietários os controlavam politicamente. A vinda para a cidade não significou necessariamente o rompimento com essa situação anterior. Ao contrário, criaram-se, em nível do poder local, novas formas de controle eleitoral e político por intermédio dos investimentos coletivos (asfalto, água, esgoto, eletricidade, escolas, creches), centros de lazer (piscinas, quadras de esporte).

A pouca escolaridade é ainda uma das marcas dos segmentos entrevistados, mesmo porque o trabalho na infância e adolescência faz parte da vida de muitas trajetórias, principalmente daqueles que tem mais de 65 anos, a grande maioria dos beneficiários.

Sendo assim, foi possível constatar a deficiência de estudos nos beneficiários do BPC no município de Altinópolis, tendo em vista que 53,25% não possuem o ensino fundamental completo, conforme demonstra o gráfico abaixo:

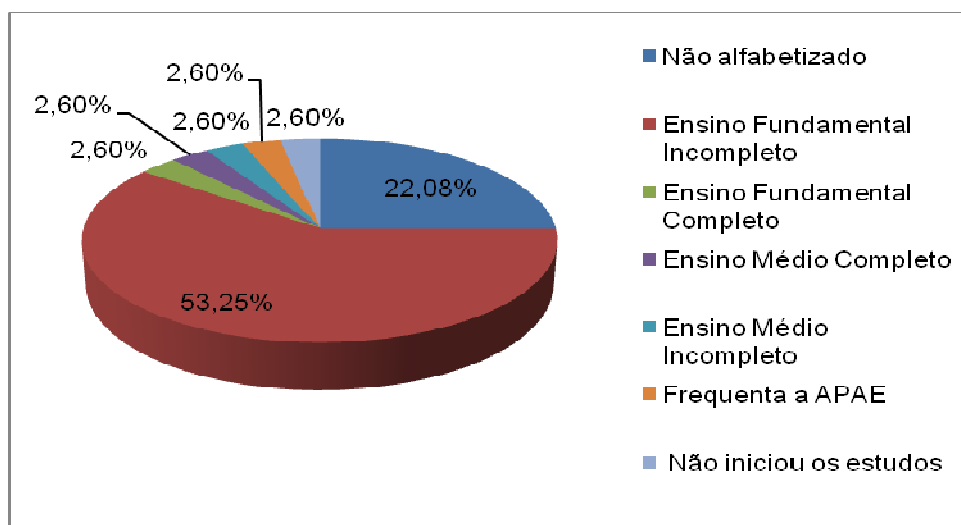


Gráfico 2: Grau de instrução dos beneficiários do BPC

Fonte: Dados da pesquisa/ elaboração própria

Percebendo esta realidade, fez-se a indagação a um dos beneficiários entrevistados, ao senhor Francelino, como ele assinava o nome, pois, era analfabeto, no entanto, após a leitura do TECLE, ele fez questão de assiná-lo. Ele respondeu:

Francelino: _ O nome, eu fui se testemunha de um causo, eu não me lembro se foi no juiz sabe de direito, de menor, sei lá! Aí tinha que assina lá, eu só sabia fazer Francelino Silva. Aí ele pergunto: _ “Qual é o seu nome completo? Aí eu falei: “_ Francelino Silva Costa”. Se é isso, ele falo pra copia do papel, e ele falo pra leva o papelzinho e estuda pelo menos o nome serve, aí eu aprendi, aprendi não, eu decorei, porque a letra do meu nome eu sei muito pouca, eu num leio nada, nada, nada, nem nome de ninguém, mas contas eu faço algumas.

Partindo desta realidade reitera-se a forma utilitarista com que o governo local, a política, se utiliza da simplicidade destas pessoas em prol da política eleitoreira. Conforme o beneficiário relatou: **“Francelino:** [...] E depois foi para fazer o título, o vereador nosso encucou comigo, fazia e mandava copiá, fazia e mandava copiá. Eu num sei muito bem não, eu só decorei”.

A configuração familiar dos beneficiários do BPC, também foi um aspecto investigado durante as entrevistas. Segundo o IBGE (2001) o tamanho das famílias brasileiras, que na década de 80 foi de 4,5 pessoas em média, chega ao fim dos anos 1990 com apenas 3,4 pessoas. Sendo que, resultados preliminares do IGBE (MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, *on-line*) já apontaram que as famílias brasileiras estão menores já que existem, em média, 3,39 pessoas vivendo em cada domicílio. Nas famílias pesquisadas detectamos que 31,16% dos entrevistados possuem famílias de dois membros.

Tabela 9: Número de membros por família entrevistada

Quantidade de pessoas	Número de famílias
1	16
2	24
3	14
4	11
5	6
6	4
2	Vivem no LAR

Fonte: Dados da pesquisa/ elaboração própria

No Brasil a família tradicional, composta pelo casal com filhos, caiu de quase 60%, em 1992, para 55%, em 1999, ao mesmo tempo em que aumentou a proporção de outros tipos de composição familiar: de mulheres sem cônjuge e com filhos (de 15,1% para 17,1%) e de casal sem filhos (de 12,9% para 13,6%). É gradativo o crescimento do número de pessoas vivendo só, representando 8,6% em todo o País. (IBGE, 2001)

Temos que 20,78% das famílias dos beneficiários se caracterizam como nucleares, a família extensa também se destacou, já a porcentagem da monoparentalidade feminina foi menor que a média nacional.

Tabela 10: Composição familiar dos beneficiários do BPC

Tipo de família	Quantidade	Porcentagem
Nuclear	16	20,78
Vive sozinho	14	18,18
Família extensa	13	16,88
Monoparental feminina	8	10,39
Outros	6	7,79
Vive no Lar São Vicente de Paula	2	2,6%

Fonte: Dados da pesquisa/ elaboração própria

1.4.1 Caracterização dos sujeitos da pesquisa: Trajetórias perpassadas pelo mundo do trabalho

Dos 77 beneficiários do BPC entrevistados, 15 (19,48%) nunca trabalharam por alguma limitação ou deficiência; 9 (11,68%) apenas trabalharam nos serviços domésticos e 53 (68,83%) relataram exercer algum tipo de atividade remunerada e trabalharam antes de receber o benefício. Destes 35 (45,45%) informaram que trabalharam na **zona rural** ou em atividades diretamente ligadas **ao mundo rural**: serviços gerais como braçal, no trato de animais; no café (na panha¹⁸ ou na

¹⁸ “Panha de café” refere-se propriamente ao ato de colheita do café.

varredura¹⁹), no algodão, na cebola; no corte de cana ou eucalipto; ou ainda na administração de fazendas, ou puxando turmas para o trabalho na zona rural. O que converge com os dados da fundação SEADE (2010a, *on-line*) de que os vínculos empregatícios na agropecuária ainda possuem centralidade no município.

Apenas 18 beneficiários (23,37%) relataram que antes de receber o benefício trabalharam em atividade remunerada como: pedreiros ou serventes; vendedores formais ou autônomos; no comércio; escritório ou no serviço público municipal; diaristas; empregadas domésticas; lavadeiras e costureiras.

O beneficiário Joaquim²⁰, entrevistado tanto pela pesquisa quantitativa como qualitativa, possui 69 anos (segmento pessoa com deficiência), é viúvo e reside sozinho em três cômodos. É pai de cinco filhos que o auxiliam nos cuidados com a saúde, mas não financeiramente. Diabético há 11 anos, apresenta problemas de coluna, próstata e rim, recebe o benefício há oito anos. **Sempre trabalhou na zona rural e para a zona rural**, “tocando turma” (sic) e de caseiro de sítio. Recebe o benefício há seis anos, não o requereu judicialmente, possui processo judicial de aposentadoria por invalidez, já que totalizou quatorze anos trabalhados, um ano a menos do que a previdência social exige para aposentadoria.

Joaquim: _ Eu era empreiteiro, trabalhava na roça de inchada, aí depois eu vim pra a cidade e comprei uma perua, meus fio me ajudô a comprar uma perua, e comecei a tocar uma turminha. Foi a onde eu consegui juntar um dinheirinho e comprar essa casinha aqui, e eu memo fui arrumando aos pouquinhos.

O beneficiário Wilson, 68 anos (segmento idoso), também é viúvo e pai de cinco filhos, destes, três residem no município, mas não auxiliam nos cuidados com o pai. Requereu o BPC administrativamente no INSS na cidade de Batatais, instruído por uma Assistente Social. Faz jus ao mesmo há quatro anos e também não passou por revisões. Ele contribuiu pouco com a previdência, trabalhou com consertos de fogão, em lojas de eletrodomésticos e como pedreiro, era um **trabalhador que precisava buscar sua sobrevivência seja em qual trabalho fosse**. Destaca-se que todos os seus filhos também são trabalhadores rurais,

¹⁹ “Varredura de Café” refere-se ao ato de varrer os restos de café que ficam pelo chão após o trabalhador “panhar” o café.

²⁰ De acordo com os aspectos éticos da pesquisa todos os nomes dos entrevistados foram trocados, a fim de preservar a identidade dos mesmos. Em nossa pesquisa, perguntamos aos beneficiários, quais nomes eles gostariam que fossem utilizados quando fizessemos a troca.

Wilson: _ Antes, igual eu te falei pra ocê, toda a vida eu trabaiei de servente de pedreiro e mexia com fogão, desde quando saiu o fogão. Eu trabaia na agência em Ribeirão Preto [...] Aí foi ino, foi ino até que eu arrumei serviço na cidade, na Modelar. Aí eu já trabalhava com eletrodoméstico e comecei mexer com fogão, fogão e quando os fogão começou a dar defeito, então eu falava pra os vendedor que tava com defeito, mas eu tava sem ferramenta. Aí os vendedor, já veio o cosmopolita, já veio o fogão Brasil, já veio o Brastemp, então eu fui trabaiano, trabaiano. Quando fazia cinco anos já tinha mais umas cinco seis marca de fogão e gente que já mexia com aquilo ali, então como era poco serviço eu trabaia de servente e nas horas vagas o povo me chamava pra i mexer com fogão, aí foi ino, foi ino, foi ino, eu casei, vim pra Altinópolis né! E toda a vida mexeno com isso, de servente e arrumano fogão, até na idade de 65 ano.

Um dado municipal a ser pontuado, diz respeito ao acentuado crescimento da participação das mulheres nos vínculos em todos os ramos de serviços, exceto na construção civil, conforme consta na tabela 10. Enquanto a participação dos homens teve considerável queda na agropecuária e pouco crescimento nos outros setores.

Tabela 11: Participação das mulheres nos vínculos empregatícios

Vínculos Empregatícios em número	2003	2004	2005	2006	2007	2008
Vínculos empregatícios na agropecuária	139	203	173	226	221	207
Vínculos empregatícios no comércio	129	138	173	176	197	226
Vínculos empregatícios na construção civil	2	1	1	1	-	-
Empregatícios na indústria	23	31	27	28	32	45
Vínculos empregatícios nos serviços	476	438	557	550	614	669
Total de vínculos empregatícios	769	811	931	981	1.064	1.147

Fonte: Dados divulgados pela Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (SEADE).

Estes números podem estar relacionados à crescente participação das mulheres para a composição da renda familiar, já que nos dias de hoje ter um membro apenas trabalhando, muitas vezes, é insuficiente para a manutenção das despesas familiares. Ou ainda, ser fruto de muitas lutas do gênero para participação da mulher no mercado de trabalho, após a década de 1980 como decorrência do movimento feminista.

Em relação ao total de entrevistados 61,04% (47) eram mulheres, 10 eram pessoas com deficiência ou incapacitadas ao trabalho e nove (19,15%) destas, relataram que antes de receber o benefício não exerceram atividade remunerada,

mas que trabalharam no lar, nos cuidados com a casa, filhos e pais. Outras 28 (36,36%) relataram que exerceram atividades remuneradas como empregadas domésticas ou diaristas; lavadeiras; costureiras ou cuidadoras, ou serviços na zona rural, além de trabalhar nos serviços domésticos.

Ou seja, uma dupla, tripla jornada de trabalho para o gênero feminino, que além dos trabalhos realizados no interior de seu próprio núcleo familiar, se organiza no seu cotidiano à procura de renda, uma realidade singular, também presente na totalidade do cenário brasileiro.

A beneficiária Esperança 83 anos (segmento idoso) é casada e reside com esposo que é aposentado. Tiveram quatro filhos que auxiliam o casal, caso necessitem. Recebe o BPC há quatro anos, requereu o benefício judicialmente e aguardou três anos para que fosse concedido. Não contribuiu com a previdência, mas relatou que **trabalhou na zona rural durante anos** para auxiliar nas despesas da casa, e ainda lavava roupas para “as dona da fazenda” (sic).

Esperança: [...] eu trabalhei muito na roça sabe!? Depois que eu vim pra cidade eu num trabalhei mais. Mas, na roça eu trabalhei muito, mais muito, meus fio foi criado tudo na roça [...] Eu trabaia lá, capinava café, panhava café, fazia de tudo, e lavava, passava roupa pras dona da fazenda.

Maria, 82 anos (segmento idosa), viúva, mãe de seis filhos que a auxiliam financeiramente quando necessário, reside com um deles que é solteiro e trabalha no corte de cana. Possui muitos problemas de saúde entre eles diabetes, pressão alta, chagas no coração e quase não enxerga. Sempre trabalhou como dona de casa e como ruralista para auxiliar nas despesas da casa. Nunca contribuiu com a previdência social, e recebe o benefício há mais ou menos nove anos, entrou judicialmente para fazer jus ao mesmo e não foi submetida a nenhuma revisão. Seu esposo, ela e todos os seus filhos sempre trabalharam na zona rural, conforme destacou: **Maria:** _ “Igual minha fia, na roça, trabaiei na roça a vida inteira” (sic).

Francelino, 80 anos (segmento idoso,) é casado e reside com a esposa, pai de dez filhos, que não auxiliam diretamente nas despesas do casal. Sempre **trabalhou na zona rural**, como “porcenteiro” (sic); “na inchada” (sic); “com café, com animal” (sic), no entanto, nunca contribuiu. Sua esposa também possui o BPC, recebe o benefício há 11 anos, não o requereu judicialmente, bem como, nunca foi revisado. Todos os seus dez filhos trabalham na zona rural.

A beneficiária Helena, 49 anos, há cerca de sete anos foi acometida por uma doença no globo ocular, especificamente Panveíte, segundo ela, mas que na verdade é Panuveíte²¹. Desde então passou por um processo de perda da visão até se tornar cega. Durante a entrevista relatou sobre como foi para ela perder a visão, que para ela é viver em um mundo de “escuridão”, outro mundo, que é o sentimento de não pertencimento a este mundo mais. Sobretudo, porque vivemos em uma realidade, sociedade, em que a pessoa com deficiência, é muitas vezes invisível, pois ela é improdutiva do ponto de vista do capital.

Helena: _Quando eu perdi a visão, meu médico falou assim pra mim que aquele lá foi meu médico, meu pai, meu tudo. Porque naquela época eu entrei em desespero, porque foi uma coisa muito rápido menina. Não foi assim sabe, o médico fala assim vai devargazim, eu perdi...foi acabano devargazim no prazo de um mês um mês e pouco. Foi devargazim, gradualmente eu fui veno as pessoa longe, longe, sabe assim? Quando ocê vê uma coisa que vai sumino, sumino, derrepente pronto, saí eu passei a usar óculos, fiz cirurgia, eles correram e fizeram cirurgia, eu coloquei óculos grosso com uma lente grossa tudo, mas nem assim não adianto. Foi ino, foi ino, memo assim não adiantou até que foi tudo. Então meu médico falava assim pra mim, Helena agora você vai ter que apreender a viver num novo mundo, mas como né? Que novo mundo é esse? É o mundo da escuridão né? Outro tipo de vida né!?

Casou-se muito nova, sempre trabalhou conciliando o trabalho de diarista com o trabalho na zona rural, porém, nunca contribuiu com a previdência. Estudou até a 5ª série, segundo ela, “gostaria de ter estudado mais, ter lido mais” (sic). Teve quatro filhos, se separou do marido e vive atualmente com a filha que é casada, o genro e dois netos. Recebe o benefício há três anos, mas ficou sabendo do mesmo por meio de uma advogada que entrou diretamente na justiça, levou seis anos para ter acesso ao mesmo. Seu maior sonho é voltar a enxergar para voltar a andar sozinha, sair de casa e realizar atividades do lar.

Constatou-se que, além do benefício, oito entrevistados ainda exercem alguma atividade remunerada, ou seja, além de serem atividades que complementam a renda familiar, são atividades laborativas: como servente de pedreiro, diarista; carpinteiro e ainda dois deles, ainda trabalham na zona rural no corte de eucalipto e cana.

21 Panuveíte é uma inflamação na qual ambos os segmentos, anterior e posterior, da úvea (túnica vascular pigmentada do globo ocular, constituída por coróide, corpo ciliar e íris, que são contínuas entre si estão envolvidos e um foco específico não é aparente) . Geralmente é severa e extensa, e um sério dano à visão. As causas incluem doenças sistêmicas como tuberculose, sarcoidose e sífilis, como também malignidades (PANUVEÍTE, 2009, *on-line*).

Com relação ao número total de beneficiários, 77, contatamos que em 31 (40,25%) dos casos as famílias possuem, pelo menos, um membro empregado. No entanto, apenas 15 delas possuem **pelo menos um** membro cadastrado **empregado, que não possui registro em carteira**, sendo trabalhador informal. Uma realidade muito presente no município, bem como, no cenário brasileiro, fato já apontado.

Ademais, com relação ao perfil dos beneficiários entrevistados por meio do roteiro semiestruturado, verifica-se duas beneficiárias do segmento pessoa com deficiência, que nunca trabalharam. A beneficiária Anita²², 17 anos, sofre de hidrocefalia desde o nascimento, o que a impede de falar e se locomover sozinha, depende de sua mãe Vitória, 50 anos, para realizar todas as atividades do cotidiano, tanto que foi a mesma que nos concedeu a entrevista estruturada e semiestruturada. A família é composta por Vitória que, já não trabalha há alguns anos, o pai e duas irmãs: uma com deficiência de dezoito anos, e outra com dezessete anos.

Anita frequenta a APAE durante um período, juntamente com sua irmã do que também é pessoa com deficiência mental. Ambas são beneficiadas com o BPC, Anita há mais de dois anos e sua irmã há mais ou menos quatro anos. A família teve conhecimento do benefício por meio de uma vizinha, mas também requereu o direito na justiça para requerê-los, e o tempo de espera foi de quatro e cinco anos respectivamente.

João, nove anos, possui microcefalia desde o nascimento, é muito comprometido, sendo que depende integralmente dos cuidados da mãe, Patrícia, 32 anos, que foi quem nos recebeu durante as duas visitas e nos concedeu a entrevista. A família é composta por João, Patrícia e seu pai, depois de seu nascimento Patrícia, também nunca mais voltou a trabalhar. Recebe o BPC há três anos e não foi necessário requerer na justiça para fazer jus ao mesmo, já que a Assistente Social da APAE do município providenciou toda documentação e levou Patrícia e João ao INSS.

A trajetória de todos os beneficiários entrevistados é de alguma forma perpassada e determinada pelo trabalho que possui centralidade inquestionável em suas vidas. Embora, para fazerem jus ao BPC, os mesmos devam estar inaptos

²² Houve casos em que o beneficiário não sugeriu nomes a serem trocados, e optamos por utilizar nomes de pessoas que de alguma forma marcaram a história na luta e na defesa por alguma causa social ou ideologia, como os nomes de Anita (fazendo referência a Anita Garibaldi, ícone da Revolução Farroupilha em Santa Catarina).

para o mesmo, isso não significa que nunca trabalharam, ou que não sofram com as diversas mudanças que reconfiguram o mundo do trabalho. Mesmo as pessoas com deficiência, que nunca trabalharam, possuem os pais que estão trabalhando e à mercê da atual configuração do mundo do trabalho. Ou as mães que abdicaram de suas vidas para se dedicarem aos cuidados para com a deficiência do filho, já que o sistema de proteção social brasileiro ainda é muito falho para proteger este segmento.

Nota-se que este neste capítulo partiu-se da centralidade do trabalho, como mediador entre o homem e a natureza, a fim produzir valores de uso para satisfazer necessidades humanas. Demonstramos como o trabalho se (re) configura no modo de produção capitalista, que não tem mais como objetivo precípua a satisfação de uma necessidade, mas a acumulação de capital, por meio da diminuição de capital variável, em detrimento do aumento de capital constante. Ao mesmo tempo, ficou demonstrado alguns rebatimentos deste ciclo e suas consequências, trabalho forçado e alienado.

Apresentou-se a singularidade do município de Altinópolis, alguns dados demográficos, sua configuração econômica e social, seguido do perfil dos beneficiários do BPC, que possuem suas trajetórias perpassadas e muitas vezes determinadas pelos reflexos da totalidade, que engloba a atual configuração do mundo do trabalho, que se manifesta e se particulariza na realidade de Altinópolis.

No próximo capítulo será elucidada a questão social, fruto do embate acirrado capital e trabalho, bem como, o surgimento das formas de gestão desta no cenário brasileiro, por meio das políticas sociais, dentre elas a assistência social.

**CAPÍTULO 2 A PROTEÇÃO SOCIAL AFIANÇADA PELO ESTADO E AS
POLÍTICAS SOCIAIS NO BRASIL: UMA TRAJETÓRIA DE
AVANÇOS E RETROCESSOS A PARTIR DA ANÁLISE DOS
GOVERNOS FHC E LULA**

2.1 A Questão Social na interface com a política pública: a configuração da política social no Brasil

A partir do século XVIII, como evidenciado no primeiro capítulo, o pauperismo é produto intrínseco e latente da sociabilidade regida pelo capital, sua produção e sua necessidade comportam a necessidade da superpopulação relativa. Ambos constituem condição de existência da produção capitalista, e do desenvolvimento da riqueza, verifica-se então o acirrado embate, capital e trabalho. Sendo assim, na medida em que os trabalhadores explicitam suas condições de trabalho, que já não é mais capaz de suprir suas necessidades, mediante a configuração que assume no capitalismo, o pauperismo também se torna cada vez mais latente.

Neste cenário, passa-se a conceituá-lo como questão social, denominação, que segundo Iamamoto (2001, p. 11, grifo do autor), foi cunhada por volta de 1830, e que se encontrava no centro da análise de Marx, sendo indissociável e insuprimível neste sistema, conforme destaca,

[...] a “questão social” indissociável do processo de acumulação e dos efeitos que produz sobre o conjunto das classes trabalhadoras o que se encontra na base da exigência de políticas sociais públicas. Ela é tributária das formas assumidas pelo trabalho e pelo Estado na sociedade burguesa e não é um fenômeno recente [...].

Neste sentido, questão social sempre existiu, mas é no capitalismo que se reconfigura como um mal necessário e inerente à perpetuação do sistema. Seja nas suas diversas manifestações como a pobreza, a desigualdade, a violência ou indigência. Neste sentido, formas de mitigá-la também sempre existiram, ora com justificações divinas e moralistas que a ratificavam por meio da vontade de Deus, ora por práticas que a criminalizavam sendo tratada como objeto de intervenção policial, ou ainda com políticas pouco eficientes que na verdade não a combatem de maneira estrutural, mas sim atuam pontualmente nas suas manifestações/consequências já que sua supressão no capitalismo é intangível, acerca disso Mota (2009, p. 49, grifo do autor) destaca:

A rigor não existem – do ponto de vista histórico, político e teórico - muitas alternativas para pensar a natureza do enfrentamento da questão social. Pode-se, de fato, falar apenas de duas tendências gerais: *sua administração no interior da ordem burguesa* - demarcada pela implementação de reformas sociais e morais, tanto mais “eficientes” quanto mais ancoradas tecnicamente - ou a sua *superação* como uma prática que transforma não a questão social em si, mas a ordem social que a determina

Convive-se nesta sociabilidade com sua administração, sendo possível visualizar sua gestão por meio de medidas estatais, que de alguma forma responderam aos interesses e necessidades do proletariado. No entanto, até o fim do século XIX tais respostas foram tímidas e parciais devido ao predomínio dos princípios liberais assumidos pelo Estado capitalista. Com isso o surgimento das políticas sociais se deu através de um processo gradual e diferenciado entre os países, atrelado aos movimentos de organização e pressão da classe trabalhadora.

Na perspectiva de Paulo Netto (1996) é a partir do estágio, conhecido como capitalismo monopolista - último quartil do século XIX - que o Estado, aquele que sempre interveio no processo econômico do capital às franjas burguesas, se reconfigura. Suas funções estatais, políticas, imbricam-se com as funções econômicas, a partir de então o Estado atua como um administrador dos ciclos de crise, sendo permeável a demanda das classes subalternas que mobilizadas forçam o Estado a responder com antecipações estratégias.

Historicamente, as políticas sociais aqui entendidas segundo Paulo Netto (1996) são estratégias - governamentais ou não – para conter, “sanar” diversas manifestações da questão social acirradas pelo embate entre capital e trabalho nos marcos do capitalismo monopolista. Mas, sobretudo como fruto de lutas e conquistas da classe trabalhadora em prol da manutenção de suas necessidades sociais. No entanto, em geral, por sua própria origem e finalidade, estas políticas se voltam aos indivíduos em sua singularidade, ao atendimento de suas necessidades específicas sem levar em consideração o indivíduo como um sujeito histórico inserido em uma totalidade histórica – complexa -; não se dirigem ao atendimento das necessidades sociais como necessidades coletivas e marcadas pela divisão de classes sociais inerentes ao sistema.

No cenário mundial, mais precisamente no segundo pós-guerra ou a “idade de ouro” das políticas sociais, verificamos uma vitória do movimento operário²³,

²³ Destaca-se que paralelo a transição do capitalismo monopolista realizou-se um salto organizativo na luta do proletariado e do conjunto de trabalhadores, o que solidificou o surgimento dos partidos

mesmo que evidentemente funcional ao capitalismo. Respostas públicas às necessidades da classe trabalhadora foram projetadas por meio da formulação do Estado de Bem-Estar Social ou, *Welfare State*²⁴, que com suas políticas, seu aparato institucional, suas justificações teóricas e ideológicas também é parte integral do sistema capitalista.

Sendo assim, a seguridade social²⁵ universal e popular, assim se configurou durante a 2ª Guerra Mundial, a partir do relatório do lorde britânico Willian Beveridge, o responsável pela formulação da proposta para um dos pilares do Welfare State da Inglaterra. Destaca-se que o Plano abrangeu todos os cidadãos, independentemente da renda, sendo, portanto, um plano universal, objetivando, sobretudo, um rendimento para subsistência, sob a condição de trabalho, destarte muito oportuno à lógica vigente.

Segundo Pereira, (2002, p. 111, grifo do autor): “[...] o modelo beveridgiano engloba quatro principais áreas programáticas: *seguro social*²⁶; *benefícios suplementares*²⁷, *subvenção a família*²⁸; *isenções fiscais*.”²⁹ Foram utilizadas teorias keynesianas de distribuição de renda para embasar reformas na estrutura da previdência social em vários países. Conforme as próprias palavras contidas no Plano Beveridge (1943, p. 262) explicita:

O nosso plano não visa dar a todo o indivíduo algo em troca de nada, ou algo que não custe esforço, ou mesmo algo que emancipe os beneficiados de quaisquer responsabilidades pessoais. O que ele visa é assegurar um rendimento para a subsistência, sob a condição de trabalho e de contribuição, e a fim de conservar os homens aptos para continuar trabalhando. Ora, isso não se poderá obter sem esforço físico e mental. É algo que só poderá realizar pela firme determinação da

operários em massa, originando a Associação Internacional dos Trabalhadores e o Sindicato do Partido Operário.

²⁴ Segundo Pereira (2009) no intuito de imprimir racionalidade as suas ações o *Welfare State* foi guiado (distintamente em vários contextos) a partir de três marcos que foram: O receituário keynesiano de regulação econômica e social; os postulados do Relatório *Beveridge* e a formulação da teoria trifacetada de cidadania de Marshall

²⁵ A ideia contemporânea de seguridade social se desenvolve a partir da sanção do *Social Security Act* pelo presidente norte-americano Franklin Roosevelt, em 1935, mas somente após o *Informe Beveridge*, em 1942, ocorreu uma ampliação e adoção em diversos países em prol da universalização da seguridade social. (SALVADOR, 2010).

²⁶ Constituíam-se em contribuições previamente pagas. (PEREIRA, 2002, p. 11).

²⁷ Tinham caráter não contributivo em que os usuários se submetiam a “teste de pobreza”. (PEREIRA, 2002, p. 11).

²⁸ Pagamento de um valor que variava de acordo com a renda do beneficiário para quem tivesse mais de uma criança como dependente, sem testes de pobreza. (PEREIRA, 2002, p. 11).

²⁹ As isenções fiscais eram para os grupos de alta renda que ficavam desobrigados a pagar taxas suplementares aos impostos. (PEREIRA, 2002, p. 11).

democracia britânica de libertar-se, de uma vez por todas, da miséria física e ostensiva, para a qual não há justificativa moral, nem econômica. Quando se fizer esse esforço o plano permitirá e animará todos os indivíduos a ganhar mais do que o mínimo nacional, a fim de encontrar, satisfazer e produzir meios de custear necessidades novas e mais elevadas que as necessidades primárias de subsistência.

Paulo Netto (2008) destaca que nas periferias do mundo capitalista, o *Welfare State* foi “degustado” de maneira minimalista, os ideários do bem-estar social nestes países estavam subsumidos à industrialização e à urbanização. Ou seja, falar na implantação/ disseminação do *Welfare State* no Brasil é um assunto delicado e peculiar já que somente após a Constituição Federal de 1988, ao menos no marco legal é que conceitos relativos à seguridade social se materializaram nesta realidade. Sobre este lento processo Salvador (2010, p. 140) salienta,

As primeiras medidas de proteção social nascem no Brasil com mais de trinta anos de atraso em relação aos países centrais do capitalismo. Essa defasagem, na avaliação de Barbosa e Moretto (1998), pode ser explicada por três motivos: a) a falta de industrialização do país; b) limitado poder de pressão dos sindicatos, restritos a algumas atividades; e c) a estrutura política assentada em poderosas oligarquias estaduais.

Dessa forma, desde a década de 1930 o Brasil sofreu muitas inflexões, com elementos de continuidade e ruptura. De um país rural a urbano, de agrícola a industrializado, de Getúlio a Lula foram décadas imprescindíveis, para a atual configuração das políticas sociais.

Marcos decisórios se concretizaram no nosso cenário político, econômico e social, desde a ditadura militar e o golpe de 1964, da abertura econômica para os capitais estrangeiros e arrocho salarial ao plano político marcado pela ruptura com a democracia e a instauração da ditadura militar. Elementos todos que interceptaram a democracia brasileira e multifacetaram os sindicatos, movimentos populares com a correspondente superexploração do trabalho.

Como salienta Sader (2010) ainda convivemos com “elementos do velho e do novo”, pois mesmo após a eleição do primeiro presidente civil pós-ditadura – não eleito pelo voto direto – a conciliação das elites é predominante neste cenário híbrido de alianças com o grande capital financeiro/internacional.

Como já sinalizado, em termos de política social foi, a partir da redemocratização no país, impulsionada por reivindicações organizadas por

trabalhadores e pelo movimento constituinte; que a adoção do conceito de seguridade social, englobando em um mesmo sistema as políticas de saúde, previdência e assistência social, foi incorporado à Constituição de 1988.

No Brasil, as políticas públicas brasileiras, até a Constituição de 1988, ora estiveram no campo da caridade e da filantropia, ora atreladas ao trabalho por meio de contribuições de determinados segmentos da sociedade. Destaca-se que a primeira lei previdenciária do Brasil foi a Lei Eloy Chaves estendida a determinados segmentos que contribuía, seguida da criação das Caixa de Aposentadoria e Pensão (CAPs), organizações de natureza privada, transformadas e substituídas progressivamente pelos Institutos de Aposentadoria e Pensão (IAPs), organizados por ramos de atividade de natureza estatal. E mesmo após a promulgação da Lei Orgânica de Previdência Social (LOPS), em 1960, a estrutura do IAPs não foi modificada até a criação do Sistema Nacional de Previdência Social³⁰ (SINPAS) em 1977.

A promulgação da Carta Magna de 1988 se constitui um divisor de águas, pois proclamou como nunca direitos políticos, civis e sociais. Em seu bojo foi instituído o sistema de Seguridade Social³¹ composto pelo tripé: Saúde (universal), Assistência (como direito não contributivo) e a Previdência Social (ainda com princípios de seguro social). Como afirma Pereira (2002, p. 152):

Os conceitos de direitos sociais, seguridade social, universalização, equidade, descentralização político-administrativa, controle democrático, mínimos sociais, dentre outros passaram, de fato, a constituir categorias – chave norteadoras da constituição de um novo padrão de política social a ser adotado no país.

³⁰ O Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social (SINPAS) era composto pela seguinte estrutura: O Instituto Nacional de Seguro Social (INPS), órgão responsável pela concessão e manutenção dos benefícios, serviço social para os beneficiários de todas as categorias. Foi extinto em 1990 com a instituição do INSS. Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (INAMPS), órgão responsável pela prestação de serviços médicos, abrangendo assistência ambulatorial, hospitalar, dentária e farmacêutica. O INAMPS foi extinto em 1993 com a implantação do SUS. Central de Medicamentos (CEME), órgão responsável pelo fornecimento de medicamentos a preços acessíveis, aos mais necessitados entre os beneficiários, foi extinto em 1995. A Legião Brasileira de Assistência (LBA) prestava assistência social à população carente, independente da vinculação desta a qualquer entidades integrante do SINPAS. Foi extinta em 1995 no governo de Fernando Henrique Cardoso. A Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM) atendia as necessidades básicas do menor atingido pelo processo de marginalização social, extinta em 1995. (CARBONE, 1994).

³¹ A seguridade social, na definição constitucional brasileira, é um conjunto integrado de ações do Estado e da sociedade voltadas a assegurar os direitos relativos à saúde, a previdência e à assistência social, incluindo também a proteção ao trabalhador desempregado, via seguro-desemprego. (BOSCHETTI; SALVADOR, 2006).

No entanto, a afirmação legal dos direitos civis, políticos e sociais não significa que eles são estendidos e garantidos a todos, uma vez que dentre vários fatores históricos e políticos que contribuíram para a postergação dos mesmos (dados pela conjuntura brasileira), temos um hiato entre as leis orgânicas que materializaram o tripé da seguridade, que se fizeram entre intervalos tardios, sendo a Assistência Social a última delas.

Neste sentido, entende-se que a afirmação de direitos após a constituinte de 1988 é marcada por um intenso dualismo, caracterizado pelo quadro histórico, político e ideológico apontado anteriormente, ou seja: a garantia constitucional de direitos civis, políticos e sociais voltados à defesa da cidadania; bem como, o avanço da democracia, fundada na participação e no controle popular paralelos ao tensionamento de outra proposta político-institucional de resposta à questão social, de inspiração neoliberal, rogando a desresponsabilização estatal, mediante a concretização dos interesses do mercado. Ou seja, a ratificação das políticas de ajuste recomendadas pelos organismos internacionais³², que capturam o Estado nacional num contexto de crise e fragilização do processo de organização dos trabalhadores. Decorre daí o trinômio do neoliberalismo para as políticas sociais brasileiras: “privatização, focalização/ seletividade e descentralização”.

[...] a tendência geral tem sido a de restrição e redução de direitos, sob o argumento da crise fiscal do estado, transformando as políticas sociais – a depender da correlação de forças entre as classes sociais e segmentos de classe e do grau de consolidação da democracia e da política social nos países – em ações pontuais e compensatórias direcionadas para os efeitos mais perversos da crise. (BEHRING; BOSCHETTI, 2008, p. 156).

³² Em 1989 o *Institute for International Economics* (IIE), uma entidade privada, organizou um encontro que reuniu diversos economistas latino-americanos de perfil liberal, funcionários do Fundo Monetário Internacional (FMI), do Banco Mundial e do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e do Departamento do Tesouro do governo norte-americano. O resultado deste encontro ficou conhecido como Consenso de Washington. Trata-se de uma política econômica que se atrela ao receituário destes organismos internacionais, como reguladores do interesse do grande capital em âmbito internacional. Estes organismos se constituem na conjuntura pós-Segunda Guerra Mundial e se redimensionam no decorrer deste período situando-se no âmbito do apoio técnico, do financiamento (empréstimos, controle/cobrança dos pagamentos, etc.) e da regulação (funções como o estabelecimento de diretrizes, normas e acordos, intervenção, entre outras) no âmbito das relações internacionais. O Consenso de Washington, ignorou as questões sociais e os problemas históricos da América Latina, tais como a distribuição de renda e a pobreza, que ficaram à mercê da oferta e procura em um mercado autoregulável, quanto da soberania absoluta de mercados desregulados. No Brasil este receituário chegou na década de 1990, a década perdida, tardiamente se comparado com outros países da América Latina como o Chile, por exemplo. (SADER, 2010).

Segundo Oliveira (1998) ainda na ditadura iniciou-se o que ele denominou de “neoliberalismo à brasileira”, ou ainda, o “processo de dilapidação” do Estado brasileiro perpetuado pelo mandato “democrático” de José Sarney (1985 a 1990), bem como, Collor - 1990 a 1992, embora seu impeachment tenha representado um avanço das organizações da sociedade civil brasileira -, seu governo simbolizou com os marajás, o bode expiatório da má distribuição de renda, da situação lamentável da saúde, educação, e das demais políticas sociais.

Antunes (2004) destaca que a partir da mesma década de promulgação da Constituição, no Brasil, ocorreram os primeiros impulsos do processo de reestruturação produtiva, com o fim da ditadura militar, no governo de Sarney, levando as empresas a adotarem, inicialmente, de modo restrito, novos padrões organizacionais e tecnológicos de gestão do trabalho. Já na segunda metade da mesma década, com a recuperação parcial da economia brasileira, ampliaram-se as inovações tecnológicas, por meio, da introdução da automação industrial de base microeletrônica, automobilística, petroquímica e siderúrgica. Sendo que nos anos de 1990, presencia-se uma intensificação da estruturação produtiva, conforme melhor explicita Antunes (2004, p. 18),

Foi nos anos de 1990, entretanto, que a reestruturação produtiva do capital desenvolveu-se intensamente em nosso país, através da implantação de vários receituários oriundos da acumulação flexível e do ideário japonês, com a intensificação da *lean production*, do sistema *Just-in-time*, *Kanban* do processo de qualidade total, das formas de subcontratação e de terceirização da força de trabalho.

Em muitas conjunturas assim como no Brasil, a materialização no social do ajuste global³³, ou seja, as “políticas de ajuste” recomendadas pelo Consenso de Washington, que sob inspiração liberal proclamou a necessidade de reduzir a ação do Estado, resultando num amplo processo de privatização da coisa pública, um Estado cada vez mais submetido aos interesses econômicos e políticos dominantes no cenário internacional, a favor do grande capital financeiro. A estabilidade monetária como meta suprema de cada governo, é necessária por meio de uma disciplina orçamentária, que vise a contenção de gastos com o bem-estar.

³³ O Ajuste global é comandado pelo Consenso de Washington, que é basicamente um modelo de desenvolvimento de cunho neoclássico, elaborado pelo Banco Mundial, pelo Fundo Monetário Internacional.

A adoção deste receituário neoliberal³⁴ se reflete nos programas sociais de governo que restringe recursos - historicamente sempre restritos no Brasil - para as políticas sociais governamentais. A medida adotada foi o desmonte das políticas públicas de caráter universal, ampliando a seletividade típica dos programas especiais de combate à pobreza extrema e a mercantilização dos serviços sociais, favorecendo a capitalização do setor privado dos seguros sociais.

Para Iamamoto (2008) o governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC), expressou claramente a opção pelas políticas de ajuste, aos ditames da ideologia neoliberal. No período que compreende ao seu mandato (1995-2002), ao mesmo tempo em que a política econômica conseguiu reduzir as taxas de inflação, não foi presenciada a efetivação das políticas sociais de forma totalizante. Elas transitaram “da pobreza da inflação” a “inflação da pobreza” à retomada da “inflação da dívida”. Ou seja, claramente a supervalorização das políticas macroeconômicas; abertura comercial desenfreada; aumento da dívida pública; o dilapidamento de patrimônios nacionais; crescimento das taxas de desemprego; aumento da informalidade; uma queda brutal da renda média dos trabalhadores; a persistência do trabalho infantil. Por isso, as décadas de 1980 e 1990 são consideradas décadas perdidas para o mercado de trabalho e, sobretudo, para os trabalhadores.

Conforme aponta Benjamim (2002 apud IAMAMOTO, 2008); e Sitcovsky (2009) na era FHC constatou-se:

- Aumento da dívida interna de R\$: 59 bilhões (no primeiro mandato de FHC) a R\$685.00 bilhões em 2001 (12 x maior); e 56% dos títulos públicos à venda.
- R\$ 2,4 bilhões de prejuízo líquido com a entrega do patrimônio público para as grandes empresas privadas
- A distribuição da população economicamente ativa de cerca de 71.6 milhões de ocupados contra 8 milhões de desempregados.
- Aumento do índice dos empregados sem carteira assinada de 21,1% em 1995 para 24,2% do total de ocupados em 2003.
- 1,7 milhões de crianças entre 10 e 14 anos trabalhando e outras 184 mil à procura de ocupações.

³⁴ O neoliberalismo tem sua gênese datada logo após o término da Segunda Guerra Mundial em 1945, na região da Europa e da América do Norte, sendo uma reação teórica e política veemente contra os Estado intervencionista de bem-estar. Segundo Anderson (1998) os países pioneiros na adoção e propagação desta ideologia foram a Inglaterra em 1979, no governo de Thatcher, e os Estados Unidos em 1982, durante o mandato de Reagan.

Segundo Mattoso (2010) ao final da década de 1990 estavam na informalidade dois em cada cinco brasileiros ativos nos grandes centros urbanos. Durante os anos de 1990, chegaram a ficar à margem das relações formais de trabalho ou desempregados mais de 30 milhões de brasileiros. Conforme destaca Boschetti; Behring (2008, p. 186),

[...] os indicadores de emprego confirmam tendências [...]. Entre 1995 a 2003, o desemprego cresceu, segundo a metodologia do IBGE, de 6,2% para 10%, num processo em que a criação dos postos de trabalho não acompanhou a destruição deles no contexto da reestruturação produtiva e da abertura comercial. Quanto à informalidade esta se manteve alta em todo o período, com um leve decréscimo de 47,2% e, 2002 para 45,5% em 2003. Essa situação da população economicamente ativa é agravada pela queda na renda real dos trabalhadores e trabalhadoras como proporção da renda nacional, acompanhando as tendências internacionais no contexto do neoliberalismo.

Mediante este cenário, a política de assistência social também não teve muitos avanços, e a LOAS, custou a se efetivar. Seu primeiro veto foi em 1990 (justamente naquele cenário apontado) no governo de Collor, que entre muitos escândalos de seu mandato, estava o de sua mulher Rosane Collor, à frente da LBA, entidade que até 1995 (data de sua extinção) foi responsável pela assistência social de *caris filantrópico*. Em 1992, em São Paulo o CFESS, a ABEPPS e o CRESS se organizaram por meio do Ato Público para regulamentação da LOAS. Em 1993, enfim, no governo de Itamar Franco, é enviado com urgência o projeto de Lei da LOAS à Câmara que o aprova em 07/12/1993. (SPOSATI, 2010).

Desde a Constituição Cidadã de 1988, o BPC havia sido previsto, e a partir da LOAS (BRASIL, 2008d), foi ratificado por meio do artigo 20 CF, ganhando contornos mais explícitos sobre a forma que assumiria,

Art. 20- O Benefício de Prestação Continuada é a garantia de 1 (um) salário mínimo à pessoa portadora de deficiência e ao idoso com 70³⁵ (setenta) anos ou mais e que comprove não possuir meios de prover a própria manutenção nem tê-la provida por sua família. (BRASIL, 2008d).

2.2 A política social dos governos de FHC à Lula: uma análise crítica

³⁵ Até dezembro de 1997 a idade era de 70 anos, em janeiro de 1998 houve a redução para 67 anos. E a partir de 2004 a redução para 65 anos, conforme disposto pelo Estatuto do Idoso em seu art. 34. (BRASIL, 2003).

A vitória de Luiz Inácio Lula da Silva (Lula), eleito em outubro de 2002 com recondução em 2006, marcou a história da política brasileira, uma vez que esta liderança foi “capitaneada” por um membro do movimento organizado dos opeários. Ou seja, o primeiro presidente advindo da classe trabalhadora do país, um candidato militante, ex-sindicalista, e em um primeiro momento combativo, que discursivamente se opunha a orientação macroeconômica da era FHC, claramente subordinada ao receituário neoliberal. Ou ainda como afirma Sader (2010, p. 26):

A eleição de Lula em 2002 foi produto do fracasso do governo FHC e da consequente rejeição a ele, da resistência dos movimentos populares e de sua capacidade política de capitalizar esses fatores e finalmente ser eleito presidente.

Na sua primeira fase, primaram-se os elementos de continuidade, mantendo-se um rígido ajuste fiscal, que possibilitou os superávits primários e a independência de fato do Banco Central. Embora tenha assinalado o comprometimento com o social o governo assumiu formas contraditórias, adotou políticas sociais focalizadas e restritas, pois unificou os programas de transferência de renda iniciados no Governo FHC com a criação do Programa FOME ZERO³⁶, cujo objetivo foi articular ações no combate à fome, o que entende-se ser necessário em países como o Brasil, mas não suficientes na eliminação desta terrível faceta da questão social. (YASBEK, 2004, *on-line*) Paralelo, Lula manteve tanto a política econômico-financeira como a política agrícola, com ramos e mudanças tradicionais. (SADER, 2010) .

Assim, embora tal governo tenha assinalado um avanço com relação aos presidentes antecessores (membros da aristocracia burguesa), apresentando propostas de reais mudanças e reformas básicas, como a agrária, tributária e em políticas públicas como a saúde, educação e assistência, estas não se efetivaram como se esperava. Também, simbolizou e, ainda, simboliza, na visão de alguns estudiosos, um mandato de continuação e perpetuação dos receituários neoliberais. Ou seja, não obstante a dívida social que contraiu com a nação brasileira que o elegeu, o mandato de Lula

³⁶ A proposta apresentada ao debate público, em outubro de 2001, em um documento de 132 páginas, foi elaborada pelo Instituto de Cidadania, sob a coordenação de José Graziano da Silva (ex-ministro do recém extinto Ministério Extraordinário da Segurança Alimentar e Combate à Fome), com a participação de representantes de ONGs, institutos de pesquisa, sindicatos, organizações populares, movimentos sociais e especialistas vinculados à questão da segurança alimentar no país. Partindo da concepção de que o direito à alimentação deve ser assegurado pelo Estado, apresentou-se como principal objetivo a formulação de uma Política de Segurança Alimentar e Nutricional para a população brasileira. (YASBEK, 2004, *on-line*).

formou um ambiente político-econômico favorável ao capital financeiro, que aprisiona o Estado brasileiro, conforme acrescenta Braz (2004, p. 53):

Tal como no governo Fernando Henrique Cardoso, presenciamos um comprometimento orçamentário fortemente dirigido ao capital financeiro: os gastos com encargos, juros e amortização de dívidas financeiras abocanham quase toda a disponibilidade orçamentária para investimentos do Estado brasileiro, cerca de 35% do PIB. O que resta para investimentos diretos é irrisório, perto de 3%.

Por meio de uma ousada prospecção do mandato de Lula, Paulo Netto (2004, p. 5) precocemente apontou: “[...] o governo capitaneado pelo Partido dos Trabalhadores, ao contrário do apregoado na campanha eleitoral, não reverteu – antes aprofundou – a orientação macroeconômica implementada durante os dois mandatos de FHC.”

Paulo Netto (2004) também acredita que o governo de Lula denota claramente uma política de continuidade da era FHC, afirma que o PT abdicou e abdica cada vez mais, de exercer um governo orientado para mudar o Brasil numa direção democrático popular. E, sobretudo, se apoia em um discurso falacioso de que a chave da resolução da “dívida social” encontra-se no crescimento econômico, muito em evidência em seu governo sobretudo a partir do Programa de Aceleração do Crescimento³⁷ (PAC). Paulo Netto (2004, p. 15) afirma que: “[...] é necessário conjugar o crescimento com uma ampla e eficiente política de desconcentração da propriedade para que se torne viável uma política de redistribuição de renda”, a este respeito destacam as autoras:

O Brasil está em penúltimo lugar entre o conjunto dos países do mundo em distribuição de renda: 1,7 milhões de brasileiros ricos, ou seja, 1% da população se apropria da mesma soma de rendimentos familiares distribuída entre outros 86,5 milhões de pessoas (50% da população). (BOSCHETTI; BEHRING, 2008, p. 185).

Boschetti; Salvador (2006) analisaram o financiamento e investimento da Seguridade Social no Brasil, no período de 1999 a 2005, sendo que foi possível concluir em relação às fontes de financiamento o caráter regressivo e a concentração das fontes que custearam a Seguridade Social. Sabemos que pela lei o financiamento da seguridade social compreende, além das contribuições

³⁷ O PAC é mais que um programa de expansão do crescimento. Ele é um novo conceito de investimento em infraestrutura que, aliado a medidas econômicas, visa estimular os setores produtivos e, ao mesmo tempo, levar benefícios sociais para todas as regiões do país. Possui estimativa de investimentos da ordem de R\$ 503,9 bilhões. (BRASIL, 2010, *on-line*).

previdenciárias, recursos orçamentários destinados a este fim³⁸. No entanto, o peso da tributação da Seguridade Social recai sobre a classe trabalhadora que é “assaltada” pelo governo, ou seja, o imposto sobre o patrimônio é insignificante, bem como sobre a propriedade territorial rural e dos donos de empresa. Como bem salientam Lima (2005 apud BOSCHETTI; SALVADOR, 2006, p. 32):

No Brasil, a tributação sobre o patrimônio é insignificante, não chegando a 3% do PIB. O único imposto federal sobre o patrimônio – o Imposto sobre a propriedade Territorial Rural (ITR) – arrecada menos de 0,1% do PIB, apesar da enorme concentração de terra no país [...]. Além disso, os assalariados pagam tributos diretos proporcionalmente ao dobro do que pagam os empregadores. Os dados preliminares da Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) do IBGE revelam que, no extrato da população com renda per capita superior a R\$957,96 reais por mês, os trabalhadores pagam em impostos diretos 16% da renda, e os donos das empresas pagam somente 8%.

Não há paridade entre as formas de financiamento, sem contar que as reformas tributária e agrária estão longe de se efetivarem. Como é de praxe, quem paga a conta disso tudo é a “classe que vive do trabalho”, que representou em média 89,1% das fontes de financiamento da Seguridade Social no período de 1999 a 2005 (BOSCHETTI; SALVADOR, 2006). Ou, ainda, conforme os mesmos autores destacam, quando o dinheiro não é direcionado para as políticas sociais o é para o pagamento de juros da dívida, que em 2005 ultrapassou os R\$157 bilhões. Um valor quatro vezes superior a todo gasto da União com a Saúde no mesmo ano, e dez vezes mais que o montante dos recursos aplicados na política de assistência social.

Segundo a Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílios³⁹ (IBGE, 2006) existem 54,7 milhões de domicílios particulares identificados no Brasil. Com base neste número, constatou-se que o rendimento médio de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo *per capita* em 2007

³⁸ Segundo o Art. 195 da Constituição Federal de 1988: A seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e das seguintes contribuições sociais:

I - do empregador, da empresa e da entidade a ela equiparada na forma da lei, incidentes sobre: a) a folha de salários e demais rendimentos do trabalho pagos ou creditados, a qualquer título, à pessoa física que lhe preste serviço, mesmo sem vínculo empregatício; b) a receita ou o faturamento; c) o lucro; II - do trabalhador e dos demais segurados da previdência social, não incidindo contribuição sobre aposentadoria e pensão concedidas pelo regime geral de previdência social de que trata o Art. 201 III - sobre a receita de concursos de prognósticos; IV - do importador de bens ou serviços do exterior, ou de quem a lei a ele equiparar. (BRASIL, 2004)

³⁹ Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) publicou e divulgou os resultados do levantamento suplementar da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios de 2006, e incluiu informações sobre acesso a transferências de Renda de Programas Sociais, em convênio com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (IBGE, 2008).

apresentou uma queda em relação aos anos de 1997 e 2002, passando de 25,5%, em 1997, para 27,4%, em 2002, e caindo para 19,4%, em 2007, do total de domicílios. Este movimento se reproduz em quase todas as regiões, em níveis distintos. Observa-se para o conjunto do país que as faixas que compreendem os rendimentos entre $\frac{1}{2}$ e 2 salários mínimos concentraram o maior percentual de domicílios, passando de 48,8%, em 1997, para 49,1%, em 2002, e 53,3%, em 2007. Em cerca de 10 milhões constatou-se o recebimento de dinheiro de programa social do governo⁴⁰, o que correspondia a 18,3% dos domicílios particulares do País, esse percentual, em 2004, era de 15,6%. Podemos analisar que mesmo mediante ao relativo aumento em território nacional no acesso a estes programas, é possível alguns questionamentos, tendo em vista os valores relativos dessas transferências que são diversos e quais realmente são os impactos efetivos dos mesmos.

Por exemplo, segundo o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (GARCIA, 2009, *on-line*), o benefício regular do Programa Bolsa-Família⁴¹, que foi criado em outubro de 2003 e, que certamente contribuiu para o resultado das eleições majoritárias no ano de 2006, possuía uma variação de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) por unidade familiar, em 2006. Atualmente, a variação é de R\$22,00 (vinte e dois reais) a R\$200,00 (duzentos reais), de acordo com a renda mensal por pessoa da família que pode variar entre R\$ 70,00 (setenta reais) e R\$ 140,00⁴² (cento e quarenta reais *per capita*). Olhando para estes valores, podemos nos perguntar se R\$200,00 (duzentos reais) ou os ínfimos R\$ 22,00 (vinte e dois reais), são capazes de promover mudanças significativas na vida de milhões de famílias brasileiras? Mesmo que o alcance seja significativo, tendo em vista o número de pessoas beneficiadas, não se deve esquecer que muitos membros destas famílias, por estarem neste limite de pobreza estabelecido, geralmente

⁴⁰ A pesquisa considerou os programas sociais: Bolsa Família; BPC e Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)

⁴¹ Com a entrada de Lula no governo, em um primeiro momento houve a manifestação de prioridade para área social, com o lançamento do Fome Zero como estratégia de integração dos inúmeros programas sociais existentes no país e inclusive a unificação dos programas de transferência de renda, criando pela Lei Federal nº 10.836, de 20 de outubro de 2003.

⁴² Atualmente para fazer jus ao benefício as famílias precisam possuir renda mensal de até R\$ 140 (cento e quarenta reais) por pessoa. A renda da família é calculada com base na soma do dinheiro que todas as pessoas da casa ganham por mês (como salários e aposentadorias). Esse valor deve ser dividido pelo número de pessoas que vivem na casa, obtendo assim a renda *per capita* da família. As famílias que possuem renda mensal entre R\$ 70,01 e R\$ 140,00, só ingressam no Programa se possuírem crianças ou adolescentes de zero a 17 anos. Já as famílias com renda mensal de até R\$ 70,00 por pessoa, podem participar do Bolsa Família - qualquer que seja a idade dos membros da família. (MDS, [2010]).

sofrem diversas manifestações da questão social como: desemprego, informalidade e até mesmo a falta de recursos básicos para satisfazer necessidades mais imediatas, como uma alimentação quiçá esta seja saudável, sobretudo, para crianças em fase de desenvolvimento, já que uma das condicionalidades é a presença de crianças de zero a 17 anos.

É necessário um investimento em políticas públicas de capacitação e incentivo maciço ao trabalho/emprego (que seria uma das metas deste programa, mas não implementada) para que os membros destas famílias não ficassem ligados ao benefício por anos, sem que o mesmo promova uma mudança significativa em seus núcleos. E, ainda, mais do que programas focalizados na pobreza - tão em voga no mandato de Lula e pelo que nos sinaliza no mandato da atual presidente Dilma Rousseff - é necessário investimento e reafirmação em postos de trabalho, para além de uma mera capacitação, que por si só não é sinônimo de mudanças.

De acordo com dados do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), bem como Barbosa e Souza (2010), o Programa Bolsa Família atendeu no ano de 2010, 12,8 milhões de famílias, 50 milhões de brasileiros, em 2009, 12,4 milhões de famílias, totalizando um investimento de R\$ 12,4 bilhões entre janeiro e dezembro de 2009 (GARCIA, 2009, *on-line*), dados contrapostos aos 8,7 milhões de famílias que o programa atendia em 2005.

Embora estes números também pareçam expressivos, Braz (2004) ao analisar os dados referentes ao Programa no ano de 2006, assim também Barbosa e Souza (2010), constataram que os valores compreendidos pelo Bolsa Família oscilam em torno de 0,3% do PIB, “[...] menos do que se gasta com a compra de dólares pelo Banco Central (para segurar a queda da moeda americana frente ao real), que em 2006 chegou a quase 0,5% do PIB”. (BRAZ, 2004, p.56). Ou ainda, menos do que o governo federal, no final do ano de 2005, utilizou para quitar a dívida com o Fundo Monetário Internacional (FMI), perfazendo US\$ 23,3 bilhões de dólares. (BARBOSA e SOUZA, 2010) E, mais, ainda conforme dados atualíssimos sobre o Bolsa Família de São Paulo:

[...] a transferência de renda para 12, 6 milhões de famílias pobres custa anualmente R\$ 13,1 bilhões. Já a transferência de renda para os mais ricos, na forma de juros pelos títulos públicos, foi, no ano passado, de R\$ 380 bilhões. Ou seja, vai 30 vezes dinheiro público para um punhado de famílias (quantas? 2 milhões, 3 milhões talvez) do que para 12,6 milhões de pobres. (ROSSI, 2010, p. 7).

Tal situação se arrasta, sendo que já em 2007 o orçamento brasileiro para o ano previa que 59,7% da receita seriam destinados a “honrar” os serviços da dívida, referentes a refinanciamento, amortização ou pagamento de juros. Do Orçamento Geral da União 35,57% é direcionado para a amortização da dívida pública, enquanto, 25,91% para a Seguridade Social que inclui Saúde, Assistência Social e Previdência. (BRAZ, 2004).

Não obstante essas considerações, ressalta-se que muitos programas federais, e até mesmo estaduais, cumprem a funcionalidade de legitimação da política econômica do governo, uma vez que, mesmo que este usuário more em condições sub-humanas, numa localidade sem saneamento, sem água encanada, sem posto de saúde e com escolas públicas depredadas, o que irá se destacar nas estatísticas oficiais é sua “inclusão social”, por meio do aumento da renda, que muitas vezes, também, é ínfima não promovendo nem sequer o acesso a uma vida digna ou a satisfação de necessidades básicas.

Essa manipulação de dados permitiu ao atual governo federal demonstrar, com números oficiais, que tirou mais de sete milhões de famílias da condição de pobre e, assim, justificar a sua política econômica e as reformas políticas neoliberais de que necessita. (MOTTA, 2009).

Segundo Rossi (2010, p. 7) a América Latina é a região mais desigual do mundo. O Brasil é o 9º colocado no ranking da desigualdade, segundo o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) ajustado para a desigualdade, novo indicador do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud). Tal realidade já seria lamentável para nós brasileiros, se não fosse o fato de que o relatório das Nações Unidas mascara o pior:

[...] o tal índice Gini, usado para medir a desigualdade, abarca apenas as diferenças entre salários, que de fato, vêm caindo no Brasil nos últimos anos. Não é preciso ter Phd em Havard para saber que a desigualdade mais obscena não é entre assalariados, mas entre a renda do capital e a renda do trabalho. (ROSSI, 2010, p. 7).

Presenciaremos este eterno embate, enquanto vivermos numa sociabilidade regida pelo capital, erradicar a pobreza neste padarigma é um discurso inócuo de nossos representantes políticos.

Em relação à categoria trabalho a Pesquisa Mensal de Emprego do mês de abril de 2010, apontou que o número de pessoas em idade ativa (pessoas com 10 anos ou mais de idade), no conjunto das seis regiões metropolitanas⁴³ pesquisadas, foi estimado em 41,3 milhões, resultado em alta de 1,5% frente a abril do ano passado. A população economicamente ativa (compreendida pelas pessoas ocupadas mais as desocupadas) foi estimada em 23,5 milhões de pessoas. A população ocupada, estimada em 21,8 milhões em abril de 2010 no total das seis regiões. (MDS, 2010, *on-line*).

O contingente de desocupados é estimado em 1,7 milhões no total das seis regiões investigadas. A taxa de desocupação foi estimada em 7,3% em abril de 2010. Este número, ainda, permanece expressivo, considerando que existem nestas capitais estudadas quase dois milhões de pessoas desempregadas. Preocupante, pois, se estão desempregadas, na maioria das vezes, também não estão asseguradas, e ainda em muitos casos sem perspectivas de inclusão no atual mercado de trabalho cada vez mais excludente. São cidadãos brasileiros que recorrem, diariamente à assistência social para a inclusão em um programa social, que como afirmado anteriormente, garanta sua mínima sobrevivência. Ou, ainda, dependendo da idade, composição familiar ou situação de saúde não serão incluídas em nenhum programa, como é o caso do BPC.

Agora vejamos:

O total de trabalhadores desempregados caiu 31, 4% no Brasil entre 2005 e 2010, mas aumentou entre os mais pobres. O desemprego entre os 10% mais pobres cresceu 44.2% no mesmo período. Em 2005 23,1% da população estava desempregada. No ano passado esse número saltou para 33.3%. Já entre a parcela da população com maior poder aquisitivo, o desemprego diminuiu 57,1% nesses cinco anos. Caiu de 2,1% para 0,9%. (DESEMPREGO..., 2011, *on-line*).

O assunto emprego/ desemprego foi tema muito presente nas últimas campanhas presidenciais, sendo alvo de muitas promessas. As diretrizes do programa provisório de governo⁴⁴ da presidente Dilma Roussef (2011 -2014) fazem menção a expansão do emprego formal no governo Lula, tanto que, é notório no documento que o atual governo também primará pela ampliação dos empregos

⁴³ As regiões metropolitanas são: Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre. Pesquisa mensal de desemprego. (MDS, 2010, *on-line*).

⁴⁴ Programa provisório de Governo da Presidente Dilma Roussef. (PROGRAMA..., *on-line*).

formais, juntamente com o aprimoramento de políticas de fortalecimento do agronegócio, ambos muito profícuos para o desenvolvimento econômico do país. Com base na notícia da Folha de São Paulo e mediante as promessas eleitorais ou eleitoreiras, de qual ampliação de emprego formal o governo anterior e o atual discursam? Se como foi demonstrado o desemprego cresce entre os mais pobres.

2.3 A configuração da Política Nacional de Assistência Social: alguns apontamentos

Após dez anos de LOAS e da IV Conferência Nacional de Assistência Social, realizada em dezembro de 2003 em Brasília/DF, apontou-se como principal deliberação a construção e implementação da PNAS e do SUAS, aprovados em 2004 e em 2005, respectivamente. O instrumento de regulamentação e consolidação do SUAS, aprovado em 14/07/2005, foi Norma Operacional Básica (NOB), que disciplina a operacionalização da gestão da política de assistência social.

Analisar a atual configuração da PNAS exige inscrevê-la nesta reflexão do movimento histórico da sociedade brasileira, considerando os processos sociopolíticos que a condicionam e o modo como a assistência social se materializa na atual realidade. Dentre estes condicionantes, se insere o direcionamento governamental dado a esta política, tendo em vista sua aprovação e implementação, no governo Lula.

Diante disto, refletir sobre a política de assistência implica considerá-la como uma dimensão contraditória que ora se materializa por meio de direito legalmente/constitucionalmente instituído, regulamentado e conquistado, ora ainda é ratificada por ações e práticas que espelham a configuração a que lhe deu origem na década de 1930 no cenário brasileiro, ou seja, uma nova roupagem do assistencialismo, clientelismo, autoritarismo e patrimonialismo, a sustentação desmedida do primeiro damismo⁴⁵ (re)atualizado na gestão da assistência social. Estas são marcas da gênese da assistência social brasileira, que em muitas realidades se atualizam e se renovam - elementos do arcaico imbricados no moderno.

⁴⁵ Quadro emblemático que se arrasta desde a década 1930 com a esposa de Getúlio Vargas, Darcy Vargas responsável

Simultaneamente não podemos deixar de pontuar que a atual configuração da assistência social, também é expressão do movimento da categoria dos assistentes sociais, que articulou e ainda articula lutas, conquistas e desafios que desde a origem da profissão estão sobrepostos a ela, aos segmentos da sociedade, bem como, à luta dos movimentos sociais e às mobilizações em busca de direitos/satisfação de necessidades sociais. Destacam-se a promulgação da Constituição Federal de 1988; a promulgação das leis orgânicas (Lei Orgânica da Saúde 19/09/1990 e Lei Orgânica da Assistência Social 07/12/1993); a Lei nº. 8069, de 13 de julho de 1990 que cria o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) entre muitas outras lutas e conquistas no âmbito dos direitos sociais.

No que tange especificamente à política de assistência social sabe-se que ela tem avançado no cenário nacional. Segundo Couto, Yazbek, Silva e Raichelis (2010) a presença de CRAS e CREAS nos municípios brasileiros, após cinco anos da implementação do SUAS, se materializa em 99,3% e 100% nas instâncias estaduais. Sendo que atualmente existem 6.763 CRAS em 5.565 municípios e ainda 7.734 unidades previstas para 2010 e 2.036 unidades do CREAS.

Com base na pesquisa: *O Sistema Único de Assistência Social no Brasil: uma realidade em movimento*⁴⁶ Couto, Yazbek, Silva e Raichelis (2010) concluíram que em 69,2% dos municípios pesquisados a localização da PNAS se encontra na Secretaria Municipal de Assistência Social e em 82,7% dos mesmos, ou seja, a secretaria é a responsável direta pelo funcionamento e gestão, 57% se encontram na gestão básica. Com relação ao financiamento para os programas, projetos e ações foi comprovada a prevalência da presença dos governos municipais em 91,3% dos municípios, seguida da federal 88,9% e 58,7% da estadual. Referente ao quadro profissional 57,2% é próprio da política de assistência social, sendo que 8,2% é compartilhado com outras políticas e 4,8% são de ambas e, predominantemente, trabalham 40 horas em 69,2% dos casos.

Tendo em vista que este é o atual perfil que configura o SUAS no território nacional, ainda temos alguns limites que precisam ser vencidos, como a sobreposição dos financiamentos, sobretudo, com ênfase na esfera estadual que é a entidade que mais se desresponsabiliza mediante sua contrapartida, tendo como

⁴⁶ A pesquisa em questão envolveu programas de pós-graduação da Universidade Federal do Maranhão (UFMA); da Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP); da Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC/RS), em 208 municípios brasileiros nas cinco regiões brasileiras.

justificativa o princípio da descentralização previsto constitucionalmente. Ou também, mesmo mediante prevalência dos municípios no financiamento para os programas, projetos e ações, ainda se constata a desresponsabilização municipal para com a política de assistência social em detrimento das outras políticas, que o poder municipal julga serem prioritárias. Percebe-se claramente esta realidade, quando indagou-se a uma das assistentes sociais entrevistadas⁴⁷ com relação à indisponibilidade orçamentária para com a política de assistência, embora ela ainda considere que esta problemática encontra-se apenas no nível municipal.

Assistente Social 1: _ Nível municipal, o problema não é o federal, é o nível municipal que não colocou como prioridade o CRAS nem a assistência social. Prioriza todas as outras políticas e se sobrar tempo à assistência social.

Tendo em vista esta indisponibilidade citada pela assistente social, acresce-se a intensificação da subcontratação de serviços/profissionais, o que exprime o intenso processo de informalização/flexibilização, expressos por trabalhos terceirizados e temporários, reflexo da atual configuração do mundo trabalho - já explicitado no decorrer deste trabalho - no cenário brasileiro. O quadro de pessoal (trabalhadores) do SUAS também não está imune a essa lógica perversa.

A ratificação desta realidade no município de Altinópolis se materializa num quadro mínimo e ínfimo para atender as demandas da política de assistência social, bem como, uma instabilidade contínua para os profissionais, o que pode contribuir com que a prática no cotidiano profissional dos assistentes sociais se limite ao imediatismo das ações, ao acompanhamento/ fiscalização de benefícios e até mesmo a realizações de plantões sociais de cunho assistencialistas, destacado pela assistente social:

Assistente Social 1: _ Nós não temos estrutura física, não temos pessoas capacitadas [...]. Hoje o CRAS atende com uma Assistente Social e uma Psicóloga e a demanda é muito grande no atendimento do município, porque as pessoas tá usando o CRAS não só como referência como acompanhamento dos programas, projetos e benefícios, mas como benefícios eventuais, plantões, uma série de coisas ainda e isso ocupa muito o tempo do atendimento. Não é só um acompanhamento que a gente faz, a gente acaba fazendo um plantão social indevido dentro do CRAS, mas por falta de conscientização das pessoas e por falta de profissionais também.

⁴⁷ Entrevista concedida e gravada em 06/10/2010 mediante assinatura do Termo de Consentimento Livre Esclarecido (TECLE)

Na perspectiva de elucidar os avanços da PNAS, não perdendo de vista os limites que sobrepujam este processo, Couto, Yazbek, Silva e Raichelis (2010) apontam indicações que consideram como “frutíferas”, na atual configuração da PNAS. Sendo elas: a “intersectorialidade” que deve expressar articulação entre as políticas públicas objetivando superar a fragmentação da atenção pública às necessidades da população, transcendendo o caráter específico de cada política; a ampliação dos usuários da política de acordo com a PNAS e SUAS, já que a Constituição Federal de 1988 alargou de maneira imprecisa a abrangência da política de assistência “a quem dela necessitar”, e a LOAS (BRASIL, 2008d) previu de maneira pontual o atendimento a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; o amparo às crianças e adolescentes carentes; e as pessoas com deficiência. Segundo Couto, Yazbek, Silva e Raichelis (2010) alcançando diferentes planos e dimensões da vida dos cidadãos a PNAS (BRASIL, 2004b, p. 33):

Constitui o público usuário da Política de Assistência Social, cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como: famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclos de vida; identidades estigmatizadas em termos étnico; cultural e sexual; desvantagem pessoal resultante de deficiências; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso às demais políticas públicas; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar; grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social.

Outros aspectos promissores na visão das autoras são: a incorporação da abordagem territorial, por meio do tratamento da cidade, do seu território, tendo por base os níveis de proteção social afiançados (básica e especial); a lógica de estruturação das proteções afiançadas, como prevenção e processador de inclusão e intervenção em situações de alta vulnerabilidade pessoal e social, respectivamente. Ainda, a matricialidade sociofamiliar muito em voga nas discussões e produções que permeiam a PNAS, tendo em vista que tal diretriz deslocou a abordagem do indivíduo isolado para o núcleo familiar, embora, tal pressuposto envolva concepções distintas de família. O financiamento pautado nos pisos de proteção social básica e especial, bem como, a política de recursos humanos e

gestão do trabalho, previstas na PNAS, são avanços para a política, segundo as autoras.

Paralelo a todos este “aspectos positivos” da nova configuração da assistência social, conforme as próprias autoras denominam, ainda existem alguns elementos/conceitos na e sobre política que precisam ser investigados, elucidados com mais propriedade, para que não sejam reproduzidos de forma aleatória e fragmentada.

Como os conceitos por elas apontados: “vulnerabilidade social” e “risco social” que constantemente se fazem presentes na política: “Constitui o público usuário da Política de Assistência Social, cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos”; ou “A proteção básica tem como objetivos prevenir situações de risco”. (BRASIL, 2004, p. 33). O que seria vulnerabilidade social? Como se quantifica o grau de vulnerabilidade social de uma pessoa? E o risco?

Neste sentido constata-se na política, mas sem grandes definições um grande número de termos, o que faz com que um leque de interpretações e conceitos sejam apropriados e definidos em cada *lôcus* por cada profissional, e conseqüentemente o desenvolvimento, de ações/intervenções muitas vezes baseadas no senso comum.

Verifica-se também na política os termos “desenvolvimento de potencialidades e aquisições”, o que seria desenvolver potencialidades e aquisições?; “risco potencial”; “risco pessoal e social” o que seria um risco potencial? Pessoal e social? E ainda, “potencializar a família”; “garantir condições de sustentabilidade” O que é sustentabilidade? No cenário da política de assistência, no cenário brasileiro como garanti-la e ainda potencializar as famílias?; “pessoas com redução da capacidade pessoal”, como mediríamos a capacidade pessoal das pessoas? O que se entende por “pobreza”, “desigualdade social”, não se desenvolvem potencialidades individuais e familiares, sobretudo, na sociabilidade atual.

Outra análise muito profícua e um pouco divergente de Couto, Yazbek, Silva e Raichelis (2010) é a apontada por Mota (2009) que parte do argumento de que as políticas que integram a seguridade social brasileira estão aquém de articularem um mecanismo de proteção social, defendendo a tese de que as políticas de Saúde (cada vez mais privatizadas) e previdência (impulsionada para o mercado), ou seja, avançam para um processo de mercantilização e privatização. Já a assistência social por sua vez sofre expressiva expansão desde os anos 1990, o que implica na sua atual centralidade mediante as demais políticas de seguridade social.

Tal expansão teve e tem centralidade nos programas de transferência de renda como o **BPC e Bolsa família**, sobre isso Motta (2009) afirma: “A assistência social se amplia na condição de política não contributiva, transformando-se em um novo fetiche do enfrentamento da desigualdade social” (MOTA, 2009, p.134), mediante a expansão e centralidade dos programas de transferências de renda. Ou seja, para Motta (2009) há uma alteração no entendimento de questão social e de suas modalidades de enfrentamento, que transforma desempregados e subempregados em “clientela” da assistência social, banindo o direito ao trabalho e substituindo- o pelo acesso a uma renda mínima de sobrevivência, instaurando o que ela chama de “mito social” ao redor da assistência, conforme afirma:

Instala-se uma fase na qual a Assistência Social, mais do que uma política de proteção social, se constitui num mito social. Menos por sua capacidade de intervenção direta e imediata, particularmente através do programas de transferência de renda que têm impactos no aumento do consumo e no acesso aos mínimos sociais de subsistência para a população pobre, e mais pela sua condição de ideologia e prática política, robustecidas no plano superestrutural pelo apagamento de lugar que a precarização do trabalho e o aumento da superpopulação relativa tem no processo de reprodução social. (MOTTA, 2009, p. 141).

Neste sentido, não há redução da desigualdade, mas aumento da pauperização e concentração de riqueza, paralelo ao atendimento desigual de satisfação de necessidades atendidas no âmbito da miserabilidade e que aparecem como forma de demanda para a categoria profissional de assistentes sociais, que também se expande como profissão. Políticas sociais focalizadas rebaixam a necessidade humana ao nível estritamente biológico, o da manutenção da vida física - o que será discutido no próximo capítulo -. Há que se discutir esta produção da desigualdade que vai além da pobreza.

No intuito de findar a presente discussão, sem perder de vista que a realidade aqui apontada é um processo ainda em construção, foram esclarecidos aspectos que mereciam ser destacados no avanço da política de assistência social, bem como, aspectos apontados por seus críticos que ainda interpelam tal construção. Tendo em vista que em sua maioria são elementos relacionados e atrelados a totalidade em que a realidade social, histórica e política do Brasil se insere, e são limites impostos diariamente pela ordem do capital.

Portanto, como profissionais de Serviço Social, compete-nos entender que a questão social na contemporaneidade está inscrita na própria natureza das relações

sociais capitalistas, sob outras roupagens e novas condições socio-históricas, assumindo suas contradições e assumindo novas expressões na atualidade. Ou seja, interpretar, entender, apreender a questão social na contemporaneidade é reconhecer sua indissociabilidade da sociabilidade capitalista, particularmente, das configurações assumidas pelo trabalho e pelo Estado na expressão monopolista do capital.

E, ainda, cabe afirmar que o caminho anunciado para responder a questão social encontra-se na trilha da luta pelo direito ao trabalho. Aos Assistentes Sociais que tem na questão social a base de sua fundação enquanto especialização do trabalho, se consolida cotidianamente em todos os âmbitos profissionais o desafio de entender que a questão social expressa, portanto, desigualdades econômicas, políticas e culturais das classes sociais, mediatizadas por disparidades na relação de gênero, características etno-raciais, e que, portanto, não é apenas objeto de intervenção desta profissão que enquanto categoria não a extinguirá. (IAMAMOTO, 2001).

2.4 A particularidade da Política de Assistência Social em Altinópolis

A política de assistência no município de Altinópolis se constitui uma das particularidades desta pesquisa, tendo em vista que o BPC é um programa de proteção social básica⁴⁸ afiançada pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

De acordo com a normativa do SUAS, Altinópolis é caracterizado como “*município de pequeno porte I*,”⁴⁹ sendo que já está credenciado há cinco anos na

⁴⁸ A proteção social básica tem como objetivos prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminação etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras. (BRASIL, 2004b).

⁴⁹ Segundo SUAS (BRASIL, 2004b) os municípios de pequeno porte I, são aqueles com uma população de até 20.000 habitantes, que compõe um total de 4.018 municípios e uma população de 33.437.404 milhões.

Gestão Básica⁵⁰ de Assistência Social, possuindo desta forma um CRAS, anexo à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (SEADS), onde tudo o que diz respeito à Assistência Social é operacionalizado.

Seguindo os dispostos do artigo 195 da Constituição Federal, as fontes de custeio das políticas que compõem o tripé da seguridade social – ou seja, as políticas de saúde, previdência e assistência - devem ser financiadas por toda a sociedade, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos municípios e das contribuições sociais. Altinópolis como se encontra na gestão básica, recebe repasse de todas as instâncias.

Proveniente da União, o município conta com os seguintes recursos: Piso Básico Variável I (PBV I) ou Pró-Jovem Adolescente (para realização de atividades socioeducativas); com a Proteção Social Especial (PSE) direcionada ao Lar São Vicente de Paula, que abriga idosos e onde se encontram dois dos beneficiários entrevistados. E ainda, o Programa Social de Média Complexidade (PSMC) direcionado à APAE. O que totaliza R\$ 12.585.40 (doze mil reais e quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos por mês) e R\$ 162.024.80 (cento e sessenta e dois mil e vinte e quatro reais e oitenta centavos) de recursos provenientes da União, sem contar os recursos que são diretamente repassados ao usuário via cartão eletrônico do programa bolsa família, pró-jovem adolescente e BPC.

Já com relação ao Estado, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, o município recebe recursos para a proteção Social Básica (Família e criança e adolescente também para realização de atividades socioeducativas) e da Proteção Social Especial, que também é destinada ao Lar São Vicente de Paula. O que totaliza R\$ 72.720, 00 (setenta e dois mil e setecentos e vinte reais) por ano. Em relação à proteção social básica direcionada a famílias e adolescentes, esta verba é destinada aos programas Renda Cidadã⁵¹ e Ação Jovem⁵². Tendo em vista que esta

⁵⁰ Gestão Básica é o nível em que o município assume a gestão da proteção social básica na Assistência Social, devendo o gestor, ao assumir a responsabilidade de organizar a proteção básica em seu município, prevenir situação de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições. Por isso, deve responsabilizar-se pela oferta de programas, projetos e serviços sócioassistenciais que fortaleçam vínculos familiares e comunitários que promovam os beneficiários do Benefício de Prestação Continuada e transferência de renda e que vigiem direitos violados no território. (BRASIL, 2004a, p. 100).

⁵¹ O Renda Cidadã é um programa estadual de transferência de renda, que repassa um benefício mensal, no valor de sessenta reais, para famílias, com renda *per capita* até R\$200,00 (duzentos reais). Entre os critérios de elegibilidade estão: Família chefiada por mulher; maior número de filhos

pesquisadora trabalhou com estes programas, na Secretaria de Assistência Social de Altinópolis (no período de junho de 2008 a julho de 2009), verificou que o recurso é muito parco, tendo em vista que as atividades que requerem renda e profissionalização, que são exigências dos mesmos, dependem de valores, que muitas vezes os recursos não cobrem. (SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTINÓPOLIS, 2010).

Segundo informações da própria Secretaria de Assistência Social de Altinópolis a previsão orçamentária de 2010 é de R\$ 1.735.894,80, o que fará com que o município despenda cerca de R\$ 233, um valor maior que a contrapartida estadual. Ou seja, uma parte expressiva dos recursos é própria, pois o cofinanciamento deve ser direcionado para programas específicos e os valores são pequenos, sendo que o município entra com contrapartida na maioria das vezes bem maior que o recebido.

Ao mesmo tempo, podemos constatar por meio da tabela, ainda que a contrapartida municipal seja expressiva mediante a federal e a estadual, as despesas do município com a assistência tiveram decréscimos e acréscimos desde 2004, vejamos:

Tabela 12: Financiamento da política de assistência social do município de Altinópolis

2004	2005	2006	2007	2008
R\$ 929.398 mil	R\$ 562.643 mil	R\$ 986.440 mil	R\$ 559.559 mil	R\$ 1.045.158 milhões

Fonte: Dados divulgados pela SEADE (2010, *on-line*).

Com relação ao financiamento e crescimento a da política de saúde apresentou um crescimento progressivo (o que não é convergente com a realidade

com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos; ter adolescentes cumprindo medida sócioeducativas; possuir na família um membro que possua alguma deficiência e/ou incapacidade para a vida independente e para o trabalho, ou idoso com mais de 65 (sessenta e cinco) anos de idade; ter familiar egresso do sistema penitenciário ou em reclusão.

⁵² A Ação Jovem é um programa estadual de transferência de renda, que repassa um benefício mensal, no valor de sessenta reais, para jovens entre 15 e 24 anos, cuja família tenha uma renda *per capita* de até meio salário mínimo e que esteja matriculado no ensino regular de educação básica ou ensino de jovens e adultos. O objetivo do programa é incentivar a permanência na escola, promover ações complementares, propiciar a inserção dos jovens em cursos profissionalizantes e também no mercado de trabalho.

nacional). E já a política de assistência, coincidentemente ou não, tem seu financiamento oscilante para mais nos anos de eleições municipais. Como exemplos os anos de 2004 e 2008. Neste último o então prefeito se recandidatou, mas não obteve êxito. Enquanto servidora da secretaria de Assistência Social, ficou claro que muitos serviços à comunidade, com cunho eminentemente assistencial, foram contemplados, em função do interesse eleitoral, triste realidade.

Antes de seguir, com relação à população que é efetivamente atendida pelos programas, projetos e serviços realizados e oferecidos pela secretaria de assistência de Altinópolis com referência ao mês de junho de 2010, se faz necessário uma breve contextualização do que venha a ser cada um deles.

Os Programas conforme preconiza o artigo 24º LOAS (BRASIL, 2008d) compreendem ações integradas e complementares com objetivos, tempo e área de abrangência definidos para qualificar, incentivar e melhorar os benefícios e os serviços assistenciais. Em âmbito federal contamos com os programas: Bolsa Família (Proteção Básica); e o Pró-Jovem (Proteção Social Básica). Embora, ainda, existam: o Programa de Atenção Integral à Família (PAIF) (Proteção Básica em âmbito de CRAS); Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) (Proteção Social Especial); Programa de Combate à Exploração Sexual e Trabalho Infantil (Proteção Social Especial), o município ainda não se credenciou para o repasse dos mesmos, uma vez que para tanto, é necessário cumprir uma série de condicionalidades, para às quais ainda não está adequado.

Os benefícios previstos pela LOAS, os eventuais que são aqueles que visam o pagamento de auxílio por natalidade ou morte às famílias cuja renda mensal *per capita* seja inferior a 1/4 (um quarto) do salário mínimo, o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) definiu critérios para a regulamentação da provisão destes benefícios por meio da Resolução nº 212, de 19 de outubro de 2006, e Altinópolis os realiza conforme necessidade e solicitação dos usuários. Além do BPC, que trataremos posteriormente.

Sendo assim, em números de pessoas/ famílias beneficiadas por estes programas em Altinópolis, temos:

Programas Federais:

- O número de famílias cadastradas no Bolsa Família é 1808 famílias.

- O número de famílias que efetivamente é beneficiária por mês é de 640, e em média, 2500 altinopolenses são atingidos pelo programa, tendo em vista a média da família brasileira, que segundo o IBGE (2000), possui quatro membros.
- O número de jovens no Pró-Jovem é 100.
- Os beneficiários do Benefício de Prestação Continuada, segundo listagem retirada no SUAS/Web 23/04/2010, contabilizam: 155 pessoas com deficiência e 128 idosos, ou seja, um total de 283 pessoas

Programas Estaduais:

- O número de Jovens no Ação Jovem é 110
- O número de Famílias no Renda Cidadã é 120

Os serviços caracterizam-se pela prestação de atividades continuadas, segundo o art. 23, da LOAS, que visam a melhoria de qualidade de vida da população e cujas ações estejam voltadas para as necessidades básicas. A PNAS prevê ordenamento em rede, de acordo com os níveis de proteção social: básica e especial, de média e alta complexidade. Segundo Colin e Silveira (2007, p. 166) os serviços no âmbito da Proteção Social Básica são: Atendimento sociofamiliar; Defesa dos direitos e participação popular; Orientação técnico-jurídica e social; Socialização familiar e comunitária; Convivência e sociabilidade; Atendimento social circunstancial/emergencial. Já com relação à Proteção Social Especial de Média Complexidade, as autoras pontuam o Atendimento Domiciliar; Atendimento à população de rua; Atendimento à criança em situação de trabalho infantil; Atendimento especializado às vítimas de violência; Execução de medida socioeducativa (LA e PSC); Serviço de atendimento especializado às famílias com direitos violados. E, por fim os serviços afiançados pela Proteção Social de Alta Complexidade: Abrigamento; Família Acolhedora; Serviços a pessoas com deficiência e idosos sem vínculos familiares; Execução de medida socioeducativa de semiliberdade; Execução de medida socioeducativa de internação provisória; Execução da medida socioeducativa de internação sentenciada.

Em relação aos serviços descritos na proteção social básica, Altinópolis dispõe de todos, conforme a demanda. No entanto, desde quando esta pesquisadora atuou como profissional no CRAS, até os dias de hoje, conforme

informações da secretaria, há a realização de muitos serviços que ainda possuem ranço assistencialista e clientelista, sobretudo em épocas eleitorais.

Em seguida, serão arrolados os serviços de proteção social básica, a saber:

_ A distribuição de cestas básicas, que totalizavam 220 por mês, distribuídas conforme a necessidade de cada usuário que as solicita, mediante a avaliação de uma das assistentes sociais que atuam no CRAS. Desde já, esta pesquisadora não está defendendo a supressão das mesmas, já que em muitos casos, devido à latência da questão social àquelas satisfazem uma necessidade imediata, sobretudo, no município em que a população no período de entressafra passa por muitas carências e privações. Mas é preciso olhar para além desta realidade, uma vez que tal prática em muitos casos se constitui como clientelismo e não como um direito à segurança alimentar.

_ Distribuição de leite fluido que beneficia 152 famílias/mês, geralmente priorizando aquelas que possuem idosos e crianças menores de seis meses, e, ainda, leites especiais (para crianças carentes a partir de prescrição médica) em média beneficiando 59 famílias/mês.

_ Ainda há ofertas de fraldas descartáveis geriátricas, que atinge a 50 famílias/mês, bem como, kits com enxoval do bebê, após o curso de gestante em parceria com os Programas de Saúde da Família (PSF), e geralmente são 60/ano.

Constatou-se nesta pesquisa que 29,87 % dos entrevistados utilizam o CRAS, embora mais que a maioria desconheça esta sua atual denominação, ainda reconhecem a secretaria pelo nome de “múltiplo uso”, realmente este nome denota o quanto ainda a assistência no município precisa avançar. Exatamente 24,67% dos beneficiários possuem um membro da família incluído em outro programa da política de assistência social, sendo que o BPC ganha destaque entre estes, conforme mostra a tabela abaixo.

Tabela 13: Familiares do beneficiário do BPC incluídos nos programas da política de assistência social

Programa	Quantidade Total
BPC	7
Bolsa família	5
Ação jovem	3
Renda cidadã	2
Outros	2
Total	19

Fonte: Dados da pesquisa/ Elaboração Própria

Com relação à Proteção Social Especial de Média Complexidade, Colin e Silveira (2007) ainda pontuam o Atendimento Domiciliar; Atendimento à população de rua; Atendimento à criança em situação de trabalho infantil; Atendimento especializado às vítimas de violência; Execução de medida socioeducativa (LA e PSC); Serviço de atendimento especializado às famílias com direitos violados. No entanto, o município nunca registrou população de rua, mas, a execução de medida socioeducativa de liberdade assistida tem crescido, talvez devido ao fato da disseminação da drogadização, que é uma realidade nacional, talvez relacionada à falta de chances dos jovens no município, que ao término do ensino médio não possuem muitas expectativas com relação ao mercado de trabalho.

No que diz respeito aos serviços de alta complexidade, mesmo que o município não possua porte para ter serviços de alta complexidade, ainda no ano de 2005, houve a necessidade de constituição de uma Casa Abrigo, mediante a urgência de abrigamento de cinco crianças, entre elas três vítimas de violência sexual. Ainda, no ano de 2008 quando trabalhávamos na secretaria, mais seis crianças foram abrigadas, entre elas uma adolescente com sérios problemas de drogadização e prostituição. A prefeitura ainda é a mantenedora da casa. Percebe-se que embora o município não possua um CREAS (responsável pela proteção social especial), muitas ações neste âmbito são desenvolvidas no CRAS, tendo em vista a complexidade das mesmas. O que evidencia que ainda não há as pactuações necessárias ao atendimento da média e alta complexidade.

Em relação à participação, o controle social, que se constitui um princípio constitucional, e uma diretriz⁵³ da PNAS (BRASIL, 2004) em consonância com a LOAS (BRASIL, 2008d), segundo informações da SEADE (2010) o município possui os conselhos de Assistência Social (desde 1996); Criança e Adolescente (desde 1997); Anti-Drogas (2002) e Idoso (1997). Já a partir de informações da Secretaria de Assistência ainda existem os Conselhos de Saúde; de Segurança; Consciência Negra; Nutricional de Alimentação; Educação; Desenvolvimento Rural; Defesa Civil CONDEC; Alimentação Escolar; Portadores de Deficiência (2003); Habitação; Meio Ambiente. Como a pesquisadora esteve imersa em toda esta realidade relatada, tanto como moradora do município, quanto assistente social e, agora pesquisadora, pode-se afirmar que, efetivamente, os conselhos atuantes são o da assistência social, da criança e do adolescente (já presidido pela autora), da saúde e anti-drogas, talvez devido as próprias exigências e presença dos conselhos nacionais quanto a emissão de relatórios, elaboração de conferências e até mesmo para a liberação de verbas aos respectivos segmentos. Ademais, assim como, em âmbito nacional, a população altinopolense não possui a cultura da participação, talvez não muito estimulada pelas próprias gestões que já passaram pelo governo, talvez por desinteresse, desconhecimento, talvez pela própria história da democracia brasileira que não é exemplo do culto à participação.

Neste capítulo buscou-se analisar a política de assistência social, em especial a brasileira, elucidando seu caráter em diferentes épocas, especificamente a partir da Constituição Federal de 1988 e nos governos de FHC e Lula, destacando avanços, limites e contradições, bem como se materializa em Altinópolis. Isto porque o objeto desta pesquisa – o BPC – é constitutivo desta política, sintetizando suas contradições e problemas.

A seguir explorar-se-á o conceito de necessidades humanas, uma vez que buscou-se com esta investigação entender se o BPC satisfaz necessidades humanas de seus beneficiários.

⁵³ Segundo a PNAS (BRASIL, 2004) a participação da população se dá por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis.

**CAPITULO 3 O DEBATE SOBRE NECESSIDADES HUMANAS E AS
CONDIÇÕES DE VIDA DOS BENEFICIÁRIOS DO BPC EM
ALTINÓPOLIS**

3.1 A busca da conceituação para as “chamadas necessidades humanas” nos autores L. Doyal e I. Gough

Inicialmente, parte-se da indagação se a discussão entre BPC e necessidades humanas é passível de diálogos. Neste sentido, o que há de conceitual entre os teóricos sobre a teoria das necessidades humanas? É possível elencar/conceituar um rol de necessidades básicas ao ser social? Sem o intuito de esgotar o assunto serão mencionados alguns teóricos que tentaram elaborar e entender a teoria das necessidades humanas.

Uma das maiores dificuldades para a conceituação das necessidades humanas tem sido a própria determinação do conceito, o que de certa forma acarreta uma conceituação genérica, ou negativa, como a falta de ou ausência de, ou que é necessário para e como satisfazê-las.

Rejeitando as convencionais e renitentes concepções naturalistas, relativistas e culturalistas das necessidades, Doyal e Gough (1994), sustentam que todos os seres humanos, em todos os tempos, em todos os lugares e culturas, possuem necessidades básicas objetivas e universais. Sendo assim, buscam elaborar uma teoria coerente e rigorosa das necessidades humanas. Afirmam que: *“Há de elaborarse un concepto de necesidades humanas, de manera que no puede utilizarse de forma autoritaria ni paternalista.”* (DOYAL; GOUGH, 1994, p. 29). Pois para os autores, comumente se vê que a ideia de um conceito universal de necessidades é recorrente para a justificação de políticas conservadoras e neoliberais.

Os autores procuram distinguir necessidades básicas de necessidades não básicas de *“aspiraciones”*, preferências; desejos; impulsos. Reconhecem a força do fundo biológico com relação à designação de uma necessidade que para eles variam de acordo com a cultura e tempo. Ou seja, sustentam que, em todos os tempos, em todos os lugares e culturas, existem necessidades básicas comuns.

Dessa forma, postulam que as necessidades humanas básicas se constituem pré-condição para participação bem sucedida da sociedade, sendo elas à saúde física e a autonomia:

[...] la supervivencia física y la autonomía personal son condiciones previas de toda acción individual en cualquier cultura, constituyen las necesidades humanas más elementales: aquellas que han de ser satisfechas en cierta medida antes de que los agentes puedan participar de manera efectiva en su forma de vida con el fin de alcanzar cualquier otro objetivo que crean valioso. (DOYAL; GOUGH, 1994, p. 82).

Saúde física é muito mais que mera sobrevivência, constitui uma necessidade básica, cuja satisfação é prioritária para os indivíduos antes de qualquer outra. Os seres humanos têm que gozar de boa saúde para realizar uma série de atividades práticas do cotidiano, em que são necessárias aptidões manuais, mentais e emocionais.

A autonomia, além disso, na concepção de Doyal e Gough (1994) constitui-se uma condição clara para que o indivíduo possa considerar a si mesmo, possa ser considerado por qualquer outro ou capaz de fazer algo responsável. Conforme destacam:

[...] los individuos expresan su autonomía por referencia a su capacidad de formular objetivos y estrategias conscientes que tienen por adecuados a sus intereses y a sus intentos de ponerlos en práctica en las actividades que emprenden. (DOYAL; GOUGH, 1994, p. 90).

Pontuam que existem três variáveis que afetam o nível de autonomia de um indivíduo, que basicamente são:

- *Compreensão*: que uma pessoa tem de si mesma e de sua cultura, o que está atrelada a disponibilidade e qualidade do ensino de uma cultura;
- *Saúde mental*: capacidade mental e emocional de formular opções para si mesmo;
- *Oportunidades objetivas*: que se constitui na gama de oportunidades que temos que dispor para agirmos de acordo com nossos objetivos. Àqueles que lhe são negados a liberdade e autonomia são artificialmente limitados e incapazes de explorar suas atividades.

Os autores falam de níveis ótimos e mínimos de satisfação das necessidades básicas. O nível ótimo de saúde seria esperança de vida prolongada e uma capacidade de enfermidade reduzida, com isso “satisfeito” o indivíduo galgaria o nível ótimo de autonomia, que pode especificar-se de duas maneiras: autonomia de

agência e autonomia crítica (capacidade crítica e liberdade política), conforme destacam em ótimo, inferior e superior:

El óptimo inferior supone la minimización de las limitaciones sociales a la participación de una persona en actividades socialmente significativas, unida a la posibilidad de acceso a una comprensión cognitiva tan amplia como sea preciso para proceder de manera satisfactoria dentro de la forma de vida elegida. El óptimo superior supondrá, además, el acceso al conocimiento de otras culturas, junto con capacidad crítica y libertad política para evaluar la suya propia y luchar por cambiarla así lo decide. (DOYAL; GOUGH, 1994, p. 106).

Outro ponto crucial na elaboração dos autores, é que eles também trabalham com o conceito de “*necesidades intermedias*”, que em qualquer contexto contribuem para a melhoria das condições de saúde e autonomia. Para o atendimento a necessidade básica da saúde física os autores dizem que é preciso assegurar:

- Alimentação adequada e água potável
- Alojamento que proporcione proteção adequada
- Ambiente de trabalho carente de perigo
- Ambiente físico carente de perigo
- Atenção sanitária adequada

Para a autonomia também apontam cinco necessidades intermediárias:

- Segurança na Infância
- Relações de primeiro grau significativas
- Segurança física
- Segurança Econômica
- Ensino/Educação Adequado

Portanto, a teoria de Doyal e Gough (1994) possui formulação categórica acerca do que venha a ser necessidades humanas básicas (saúde e autonomia), e ainda o que seriam as necessidades intermediárias para se alcançar um nível ótimo de saúde física e autonomia (que para eles independem da cultura que o indivíduo está inserido) a fim de, evitar “*perjuicios graves*”⁵⁴.

⁵⁴ Para os autores a satisfação das necessidades básicas se vincula a preservação de prejuízos graves, que seria a busca significativa de atingir os objetivos que os indivíduos julgam ser valiosos, “*estar perjudicado*” significa estar incapacitado de buscar o próprio bem. (DOYAL; GOUGH, 1994)

Sem dúvida a formulação dos autores se constituiu uma contribuição muito importante para a teorização do tema, que possui escassez bibliográfica. No entanto, eles não mencionam como fazer a mensuração quantitativa ou qualitativa destas necessidades à luz de uma sociedade capitalista desigual. E, ainda, cabe indagar: como não considerar o contexto sócio, histórico e político em que estamos inseridos, quando se fala em atingir um nível ótimo de satisfação? E como delegar ao indivíduo a busca por satisfação destas necessidades, sem considerar que ele está inserido uma superestrutura⁵⁵, determinada por uma estrutura?⁵⁶

3.2 A teoria das necessidades humanas a partir da tradição marxista e nas obras marxianas

Com relação à tradição marxista⁵⁷ autores como Heller (1986) se apropriaram das obras de Marx, na tentativa de criar o que ela chama de “*teoría de las necesidades en Marx*”. Por meio de uma aproximação pontual, a construção da autora é calcada em três apontamentos, a partir dos quais ela acredita que Marx contribuiu para a conceituação das necessidades humanas, que são: a de que o trabalhador não vende ao capitalista seu trabalho, mas sim sua força de trabalho; a elaboração da categoria de mais-valia e sua demonstração; e, o descobrimento do significado de valor de uso e valor de troca.

Heller afirma que Marx não define um conceito para necessidades humanas, por conta até mesmo de seu próprio método de análise, sendo que apregoa a historicidade das necessidades e sua dependência com as tradições e com cada grau da cultura. Rejeitando desde os *Manuscritos econômicos filosóficos* (1844) até *O Capital* (1867) a concepção puramente econômica ou biológica das mesmas, sobre isso a autora afirma:

⁵⁵ Por superestrutura compreende-se os fenômenos e processos extra-econômicos: as instâncias jurídicas políticas, as ideologias ou as formas de consciência social. (PAULO NETTO; BRAZ, 2008).

⁵⁶ Por estrutura entende-se onde se encontra o modo de produção econômica da sociedade, a “base” econômica, que implica a existência de todo um conjunto de instituições de ideias com ela compatível. (PAULO NETTO; BRAZ, 2008).

⁵⁷ Entende-se por tradição marxista a produção teórica a partir de textos e interpretações da obra de Karl Marx.

En sus obras la tendencia principal estriba en considerar los conceptos de necesidad como categorías extraeconómicas e histórico-filosóficas, es decir, como categorías antropológicas de valor, y por consiguiente no susceptibles de definición dentro del sistema económico. (HELLER, 1986, p. 26).

Portanto, afirma a existência de **necessidades naturais** que são as necessidades físicas, naturais: *“La necesidad física corresponde aquí a la biológica, esta es, aquellas necesidades dirigidas a la conservacion de las meras condiciones vitales”* (HELLER, 1986, p.28). Estas são naturalmente necessárias porque sem a satisfação delas os homens não podem conservar-se como ser natural. E as necessidades socialmente determinadas que são as necessidades sociais, mais explicitadas abaixo:

Cuando cesa el dominio de las cosas sobre el hombre, cuando las relaciones inter humanas no aparecen ya como relaciones entre cosas, entonces toda necesidad es gobernada por la necesidad de desarrollo del individuo, la necesidad de autorrealización de la personalidad. (HELLER, 1986, p. 85).

Apropriando especificamente de algumas obras marxianas⁵⁸ é possível apreender que o objeto da obra de Marx, sobre o qual ele se debruçou ao longo de sua vida, foi o desenvolvimento, a consolidação e a crise da ordem burguesa, interpretados sob a luz do materialismo histórico dialético. (PAULO NETTO, 1996).

Neste sentido a construção categorial das obras de Marx não são criações idealistas, são traços constitutivos do movimento real (concreto) e dialético do objeto, síntese de múltiplas determinações, conforme destaca Marx (1982, p. 14)

O concreto é concreto porque é síntese de múltiplas determinações, isto é, unidade do diverso. Por isso o concreto aparece no pensamento como o processo de síntese, como resultado, não como ponto de partida, ainda que seja o ponto de partida efetivo, e, portanto, o ponto de partida também da intuição e da representação.

Se a sociedade burguesa é extremamente complexa, a teoria de Marx possui um arsenal categorial que se manifesta na realidade concreta por distintas, diversas e complexas mediações. E dentre estas estão as necessidades humanas, que terminantemente não possuem uma conceituação categórica (como para DOYAL; GOUGH, 1994) objetiva e estanque em suas obras.

⁵⁸ Quando dizemos obra marxiana referimo-nos aquelas de responsabilidade direta de Karl Marx, aquelas elaboradas e construídas por ele.

Neste sentido faremos alusão a algumas obras, em que é possível perceber alguns apontamentos sobre o assunto, que não é seu objeto em nenhuma obra específica.

Já na *Ideologia Alemã* (1845) Marx (2001) recusa / rejeita a interpretação naturalista de necessidades humanas apenas, no sentido estrito de “necessidades naturais”, físicas, puramente biológicas, assim como, Heller (1986) também interpretou. Para o autor as necessidades naturais, por se inter-relacionarem com o modo de satisfazê-las se constituem um produto social que é inerente às condições históricas de uma sociedade.

Especificamente nesta obra, Marx destaca quatro aspectos das relações históricas originárias, que serão mencionadas aqui como quatro pressupostos de toda a existência humana, e que, conseqüentemente, intervém no desenvolvimento histórico, e estão diretamente relacionadas às necessidades humanas, que seriam: “[...] todos os homens devem ter condições de viver para poder fazer a história [...]”. Mas para viver, é preciso antes de tudo beber, comer, morar, vestir-se e algumas outras coisas mais. (MARX, 2001, p.21). Para tanto, ainda destaca que é premente a produção de meios que permitam satisfazer essas necessidades, que seria a produção da própria vida material, uma condição fundamental de toda história. Nos termos de Lukács (1979) comer, beber, ter um teto, vestir-se, antes de ocupar-se de política, de ciência, de arte, de religião, é uma prioridade ontológica, que significa que satisfazer aquelas necessidades é condição ontológica, precípua para pensar, fazer política, enfim constituir-se enquanto um ser consciente. Lukács destaca com base na obra marxista:

[...] o conjunto das relações de produção como a base real a partir da qual se explica o conjunto das formas de consciência; e como essas, por seu turno, são condicionadas pelo processo social, político, espiritual da vida. Em síntese: “Não é a consciência dos homens que determina o seu ser; ao contrário, é seu ser social que determina sua consciência”. (LUKÁCS, 1979, p. 43).

O segundo pressuposto é que: “[...] uma vez satisfeita a primeira necessidade, a ação de satisfazê-la e o instrumento já adquirido com essa satisfação levam a novas necessidades”. (MARX, 2001, p.21). E intrinsecamente relacionada às condições de viver para fazer história, o surgimento de novas necessidades, está o acréscimo de novas necessidades em decorrência do surgimento de novas relações sociais (terceiro pressuposto), tendo em vista que os homens se renovam cotidianamente por meio de diversas mediações da realidade.

O quarto pressuposto seria a dependência material dos homens entre si, condicionada pelas necessidades e pelo modo de produção, que assume constantemente novas formas. Na *Ideologia alemã*, portanto, o eixo histórico é, por conseguinte, a produção dos meios indispensáveis para a satisfação das necessidades e em seguida a criação de novas necessidades. Portanto, as necessidades são elementos constitutivos fundamentais – ontológicos – da própria condição histórica do homem, concebido por Marx como um ser natural-social, fato que redundando na necessidade de produzir para consumir. No entanto, a produção para a satisfação das necessidades humanas é determinada por diferentes momentos históricos e por diferentes modos de produção. Um exemplo disto seria a forma com que as necessidades foram sendo satisfeitas distintamente desde a comunidade primitiva, ao modo de produção escravista, feudal ao modo de produção capitalista.

Nos *Manuscritos econômicos filosóficos* (1844), constata-se o termo “carência” que é utilizado para designar “necessidade” que Marx já relaciona com a venda da força de trabalho, portanto, no marco do paradigma societário capitalista em que se torna mercadoria, paga por um salário que deveria satisfazer às necessidades, não somente biológicas (naturais) afirma:

[...] na medida em que ele (capitalista) reduz a carência do trabalhador à mais necessária e mais miserável subsistência da vida física e sua atividade ao movimento mecânico mais abstrato; ele diz; portanto: o homem não tem nenhuma outra carência, nem de atividade, nem de fruição [...]. (MARX, 2004, p.141).

Ele ainda pontua o que seria uma “necessidade de luxo” como todo e qualquer costume que não pertence ao sistema de necessidades da classe trabalhadora, ou seja, que não tenha essencialmente um valor de uso.

Na sua obra *O Capital* (1867) encontra-se um ponto crucial e elementar na discussão sobre necessidades humanas, na medida em que Marx pontua o que de fato seria uma necessidade natural (já abordadas na *Ideologia Alemã*), as denominando como “necessidades imprescindíveis”,

As próprias necessidades naturais de alimentação, roupa, aquecimento, habitação etc. variam de acordo com as condições climáticas e de outra natureza de cada país. Demais, a extensão das chamadas necessidades imprescindíveis/ básicas e o modo de satisfazê-las são produtos históricos e dependem, por isso, de diversos fatores, em grande parte do grau de

civilização de um país e, particularmente, das condições e, que se formou a classe dos trabalhadores livres, com seus hábitos e exigências peculiares. (MARX, 2010, p. 201).

Desta forma, percebe-se que o processo de produzir para satisfazer necessidades obteve outra configuração no marco da sociedade capitalista, uma vez que, o capitalista ao contrário do produtor mercantil, feudal, não produz apenas mercadorias para trocar ou para a satisfação de suas necessidades, mas sim visa o lucro por meio da compra e da venda de mercadoria⁵⁹. O trabalhador – livre – tem sua a força de trabalho explorada, em troca recebe um salário, que neste paradigma não provê dignamente sequer as *necessidades* naturais do trabalhador e de sua família. (PAULO NETTO; BRAZ, 2008).

O real sentido das necessidades em Marx deveria produzir um ser rico em sociabilidade, sensibilidades, inteligência, o progresso humano. O pressuposto de que as necessidades são um produto da ação humana é claro na obra de Marx, que já em 1867 no vol. I de *O Capital* discuti o valor da força de trabalho, e introduz seu caráter social e histórico,

[...] o âmbito das assim chamadas necessidades básicas, assim como o modo de sua satisfação, é ele mesmo um produto histórico e depende, por isso, grandemente do nível cultural de um país, entre outras coisas também essencialmente sob que condições e, portanto, com que hábitos e aspirações de vida, se constitui a classe dos trabalhadores livres. (MARX, 1985, p.137).

Com base na leitura marxiana sobre necessidades humanas, observa-se a não utilização de um padrão mínimo de sobrevivência biológica, no intuito de se garantir as necessidades mínimas de reprodução da força de trabalho. Ao contrário, busca desenhar um padrão básico, que será determinado de forma social e cultural no espaço e no tempo. Implica em considerar a satisfação de necessidades em um sentido amplo, *material que seriam nas condições objetivas de sobrevivência e imaterial* no âmbito das relações sociais. Ou seja, constituir-se cada vez mais socialmente, quer dizer dominar a natureza, criar novas alternativas, dar respostas sociais, daí decorre a transformação

⁵⁹ A mercadoria é, antes de mais nada, um objeto externo, uma coisa que, por suas propriedades, satisfaz necessidades humanas, seja qual for a natureza, a origem delas, provenham do estômago ou da fantasia? Não importa a maneira como a coisa satisfaz a necessidade humana, se diretamente, como meio de subsistência, objeto de consumo, ou indiretamente, como meio de produção (MARX, 2010, p. 57).

em todos os sentidos humanos. Uma necessidade natural, como a fome, torna-se social ao criar formas diferenciadas de satisfação.

O que se pode inferir mediante este tema é que vivemos numa sociedade na qual o fim da produção não é a satisfação das necessidades humanas, mas a valorização do capital que faz com que as suas próprias necessidades passam a ser necessidades do trabalhador. O fim último deste sistema é sua reprodução ampliada em detrimento da satisfação das necessidades humanas, ocasionado até mesmo o surgimento e o acirramento da questão social. (MUSTAFA; BENATTI, 2010).

Vivencia-se esta realidade de modo exacerbado na conjuntura que desponta após Guerra-Fria, e em pleno século XXI, mediante a (res) estruturação da economia capitalista, sob a égide do império norte-americano.

A mundialização da economia, acionada pelos grandes grupos industriais transnacionais articulados ao mundo das finanças. A ordem do capital financeiro⁶⁰ assume o processo de acumulação capitalista, e mediante inéditos processos sociais, envolve a economia, sociedade, política e a cultura, vincando profundamente as formas de sociabilidade e jogo das forças sociais. Neste contexto, conforme Iamamoto (2008, p. 107, grifo do autor) destaca:

As necessidades sociais das maiorias, a luta dos trabalhadores organizados pelo reconhecimento de seus direitos e suas refrações nas políticas sociais, arenas privilegiadas do exercício da profissão, sofrem uma ampla regressão na prevalência do neoliberalismo, em favor da economia política do capital. Em outros termos, tem-se o *reino do capital fetiche*⁶¹ na plenitude de seu desenvolvimento e alienação.

Na sociedade capitalista contemporânea há clara naturalização das desigualdades sociais e submissão das necessidades humanas ao poder das coisas sociais - do capital dinheiro e de seu fetiche -. Considerando os países capitalistas a partir do último quarto do século XIX, verificou-se que o salário no geral atende minimamente as necessidades da reprodução fisiológica dos cidadãos, trabalhadores.

⁶⁰ Por capital financeiro entende-se a fusão do capital bancário e industrial em condições de monopólio capitalista, redundando na concentração da produção e na fusão de bancos com a indústria. Nesse processo de monopolização verifica-se uma ampla concentração e centralização bancária. Pequenos bancos são absorvidos pelos grandes, passando a ser incluídos em seus grupos e consórcios, unidades antes independentes são subordinadas a um centro único, que funciona como um capitalista coletivo. (IAMAMOTO, 2008).

⁶¹ Capital Fetiche é o caráter alienado da relação do capital, sua fetichinização, que alcança seu ápice no capital que rende juros, no dinheiro que gera dinheiro. As relações sociais estão consumadas na relação entre coisas. O predomínio do capital fetiche conduz à banalização do humano, à descartabilidade e indiferença perante o outro. (IAMAMOTO, 2008).

A satisfação de necessidades básicas de natureza histórico-social (já assinaladas), infelizmente, só são satisfeitas na atual sociedade, por meio das lutas organizadas da classe trabalhadora, cada vez mais escassas. Por meio de sindicatos, partidos e movimentos sociais, que ainda se constituem uma das poucas formas de coagir o Estado a reconhecer as necessidades do proletariado como legítimas.

No entanto, na sociedade do capital não se atende às necessidades essencialmente humanas!

3.3 Condições de vida dos sujeitos da pesquisa e as necessidades satisfeitas e insatisfeitas por meio do BPC

Promulgada pela Constituição Federal de 1988 como um direito social, e ratificada pelo artigo 1º da LOAS (BRASIL, 2008d), a assistência **social deve prover os mínimos sociais e o atendimento às necessidades básicas** (grifo nosso). Tal artigo foi e é alvo de muitas críticas e polêmicas, dentre elas a discussão acerca de necessidades básicas, (até aqui explicitadas e entendidas como produtos históricos), para prover mínimos sociais, o que do ponto de vista teórico é uma incoerência, na medida em que não se satisfaz uma necessidade básica/ imprescindível nos termos de Marx por meio de mínimo social.

Pereira (2006) chama a atenção que a provisão de mínimos sempre responde isoladamente, emergencialmente os efeitos da pobreza extrema, se constituindo muitas vezes por recursos, também mínimos. Destaca que além de uma visão mais alargada sobre necessidades humanas é preciso que:

[...] a provisão social prevista na LOAS seja compatível com o requerimento das necessidades que lhe dão origem, ela tem que deixar de ser mínima ou menor, para ser básica, essencial, ou pré-condição à gradativa otimização da satisfação dessas necessidades. (PEREIRA, 2006, p. 27).

Neste sentido, conforme constatou-se nesta pesquisa, comer, morar e vestir é o que minimamente o BPC proporciona, de acordo com o que nos informaram os sujeitos desta investigação.

Satisfazer a necessidade de alimentar-se por meio do BPC foi destacado por 97,4% dos entrevistados; os beneficiários; também preservam, na medida do possível, a saúde com o benefício, bem como, o vestuário.

Tabela 14: Necessidades atendidas pelo BPC

Classificação	Gastos	Quantidade Total de Pessoas	Porcentagem sobre a Quantidade Total de Pessoas
1º	Alimentação	75	97,4%
2º	Saúde	67	87,01%
3º	Vestuário	50	64,94%
4º	Bens Duráveis	22	28,57%
5º	Moradia	16	20,78%
6º	Transporte	7	9,09%
7º	Lazer e Cultura	3	3,9%
8º	Educação	2	2,6%
9º	Outros	2	2,6%

Fonte: Dados da pesquisa

Ao quantificar os gastos com uma necessidade natural – a alimentação, constatamos que 53,24% dos beneficiários informaram gastar em média R\$ 250,00 reais com alimentação, o que representa 39,21% do total do benefício recebido. Já 18,18% dos beneficiários gastam em média R\$ 525,50 reais com alimentação, mais que o valor do benefício para este fim, desta forma, o que sobra para a satisfação de outras necessidades?

Tabela 15: Gastos com a Alimentação proporcionado pelo BPC

Gastos com Alimentação	Quantidade Total de Pessoas	%
Menos de R\$ 100,00	4	5,19%
Mais de R\$ 100,00 até R\$ 200,00	14	18,18%
Mais de R\$ 200,00 até R\$ 300,00	18	23,38%
Mais de R\$ 300,00 até R\$ 400,00	9	11,69%
Mais de R\$ 400,00 até R\$ 500,00	4	5,19%
Mais de R\$ 500,00 até R\$ 600,00	6	7,79%
Mais de R\$ 600,00	4	5,19%
Não souberam informar quanto gastam	18	23,38%
Não gastam nada	0	0%

Fonte: Dados da pesquisa

Várias falas dos entrevistados comprovam este dado quantitativo que nos mostra que o gasto **majoritário e prioritário** do BPC é direcionado para a alimentação.

Helena: _ Ah! O que eu faço é comprar as coisinha, alimento né!? Um quilinho de arroz, um quilinho de feijão, uma carinha pra gente comê né!? É o que eu faço.

Vitória: _ Aí compra as coisa pra elas cumê, né!? Faz uma comprinha, fralda pra Maria Cristina que ela usa, pra Ângela roupa, calçado, mais é pra isso e pra paga a casinha delas, né?

Maria: _ Meu dinheiro? De primeiro eu ainda ia com as menina pra compra as coisa no mercado. Agora memo, nem no mercado eu num vô, uma fia minha que recebe, ela casô e a outra vai lá compra as coisa, faiz as despesa. O que eu preciso elas compra e poe aí pra mim.

Ratificando esta realidade encontra-se na fala da representante do MDS, esta constatação de que os beneficiários, primeiramente, satisfazem a necessidade básica de alimentação com o BPC, e que ele por sua vez é um benefício de sobrevivência:

Assistente Social do MDS: _Então hoje o impacto do BPC é cada vez mais significativo, ele sustenta efetivamente estas pessoas. E o que acontece primeiro é um benefício de sobrevivência, porque é por causa dele que estas pessoas se alimentam, primeira coisa, todas as pesquisas se deram conta, que o primeiro gasto na escala que estas pessoas fazem com o benefício é comer.

As beneficiárias Esperança e Glória, afirmaram que o benefício era despendido para a alimentação do esposo e para a compra das fraldas do filho, respectivamente. Tais falas, também remetem a uma discussão muito presente no âmbito da política do BPC, a de que ele se caracteriza como um benefício familiar, despendido minimamente para os membros da família (no caso de Esperança) e não individual (no caso de Glória) como de fato deveria ser e como está na Constituição Federal. Ou seja, ele satisfaz minimamente necessidades naturais do beneficiário, quiçá satisfará necessidades do núcleo familiar.

Esperança: _ Ah! Mais pra compra as **coisa pra ele**, fruta não pode deixar ele sem o leite, porque ele num come a fruta pura, eu bato uma vitamina e pra fazer mais as coisa pra ele. Ah! Bem tem tanta coisa que a gente

gostaria de fazer, mas eu num faço, porque na situação que meu marido tá, a gente fica com medo de tá comprando muita coisa né!? [...]

Glória: _ Olha a gente compra basicamente as coisas pra ele, **fralda**, banana, bolacha, farinha láctea que é cara e ele gosta e come todo dia. Leite, roupa pra ele lógico que eu não compro todo mês, combustível no carro. Então é isso que a gente faz mais, antigamente eu pagava até um atendimento pra ele particular, mas agora a pessoa ficou doente e já faz um bom tempo que ela não faz mais, então eu parei de pagar. Mas a gente fazia um sacrifício pra poder pagar isso também

Esta realidade concreta também é evidenciada pelas profissionais que trabalham diretamente com os usuários da política no município de Altinópolis. Ambas afirmaram que o benefício melhora a qualidade de vida dos beneficiários e das suas respectivas famílias:

Assistente Social 1: _ O impacto veio para melhorar a qualidade de vida dessas pessoas e não só da pessoa em si, mas para melhorar a qualidade de vida dos dependentes da família também, porque a maior parte das pessoas que a gente atende, a gente vê que o benefício não é gasto apenas com a pessoa idosa ou com a pessoa portadora de deficiência. É para colaborar no orçamento e melhor a qualidade de vida da família inteira desse beneficiário.

Esta fala é reiterada e ratificada pela assistente social do MDS: “Porque tem uma discussão tremenda deste assunto, pois o benefício é pessoal, mas ele acaba sendo familiar [...]”, não no sentido de satisfazer todas as necessidades básicas deste núcleo, mas realmente ser em muitos casos a única fonte de renda da família, como constatado em 15,58% dos casos entrevistados.

Seguindo a alimentação, a saúde também é prioridade quando diz respeito ao dispêndio do benefício pelos beneficiários, por meio da compra de remédios, ou como no caso de seis beneficiários que despendem de uma parcela do BPC para o pagamento de convênio médico, gastando em média R\$ 265,00 com o mesmo.

Por meio das entrevistas gravadas verificou-se que os idosos são os que mais utilizam o recurso com essa finalidade, tendo em vista que todos os idosos, entrevistados por meio do roteiro de entrevista semiestruturada, elencaram que utilizam o benefício com medicação. Os beneficiários Francelino e Wilson despendem **prioritariamente** o benefício com este fim. Já em relação ao segmento pessoa com deficiência, o beneficiário Joaquim, prioriza o benefício com a

medicação, que compra por mês, talvez porque ainda sofra muitos problemas de saúde.

Francelino: _ Dá male má pra ih viveno memo, é remédio, sabe como que a vida é né!? É pegá aqui e gasta ali.

Wilson: _ [...] Pra gente é um benefício é uma ajuda de custo, pra gente se mantê, pra um remédio, pra comida, não pra fica rico. Ah! Eu compro, faço a minha despesa, pago a prestação do meu rádio, compro remédio por causa do problema de osso que eu tenho musculação, eu compro os remédio, pago a funerária também.

Joaquim: _ Com esse benefício eu pago um remédio, pago uma coisa e assim vo tocando minha vida.

Os demais beneficiários idosos Esperança e Maria, também apontaram a compra de medicamentos com o BPC,

Esperança: _ Então as veiz tem que comprar remédio, eles dão, lá na farmácia da prefeitura, mas se não tem o remédio a gente tem que compra né?

Maria: _ O remédio quando não acha, tem que compra tamém né?! Ropa num compro, elas me dá né!?

Por meio das entrevistas estruturadas verifica-se que 46 pessoas têm gastos com medicamentos, 10 pessoas têm gastos com medicamentos e não souberam informar o quanto gastam. Desta forma, 72,73% dos beneficiários despendem do benefício para comprar o que de fato seria um direito⁶² a medicação que deveria ser fornecida pelo SUS.

No entanto, estas pessoas gastam em média R\$114,89 com medicamentos, 22,52% do valor total do benefício. A tabela a seguir demonstra estes gastos. Quando também questionado a estes beneficiários qual a rede que usufruíram para o uso de medicamentos, 71, 43% (55) afirmaram utilizar a rede pública e particular.

⁶² Segundo o artigo 196 da Constituição da República: A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. No artigo 200 também podemos encontrar ao sistema único de saúde compete, além de outras atribuições, nos termos da lei: I - controlar e fiscalizar procedimentos, produtos e substâncias de interesse para a saúde e participar da produção de medicamentos, equipamentos, imunobiológicos, hemoderivados e outros insumos. (BRASIL, 2004a).

Tabela 16: Gastos com medicação proporcionados pelo BPC

Gastos com Medicação	Quantidade Total de Pessoas	%
Menos de R\$ 50,00 reais	13	16,88%
Mais de R\$ 50 reais até R\$ 100	16	20,78%
Mais de R\$ 100 até R\$ 150 reais	7	9,09%
Mais de R\$ 150 até R\$ 200 reais	6	7,79%
Mais de R\$ 200 até R\$ 250 reais	1	1,3%
Mais de R\$ 250 até R\$ 300 reais	3	3,9%
Mais de R\$ 300 reais	0	0%
Não souberam informar quanto gastam	10	12,99%

Fonte: Dados da pesquisa

A respeito da não eficiência do SUS sobre a abrangência da medicação, em entrevista com a assistente social do MDS, a mesma afirmou:

Assistente Social do MDS: _ E essa coisa de **comprar medicamento**, que eu acho absolutamente lamentável se ainda continua assim, a política de saúde não alcança. A professora Aldaíza faz uma formulação que eu acho interessante, a assistência social, com o BPC ocupa o lugar da não “*inclusividade*” das outras políticas em muitos casos. Neste caso, por exemplo, o fato do medicamento não chegar, de graça como deve ser do SUS nas mãos das pessoas, o velhinho a pessoa com deficiência usam o recurso do BPC com medicamento.

Também foi possível apreender o quanto em média os beneficiários despendem com água e luz, conforme consta na tabela abaixo. Nenhum beneficiário entrevistado por meio do roteiro semiestruturado, elencou o gasto do benefício com esta necessidade.

Tabela 17: Gastos com Água e Luz dos beneficiários do BPC

Gastos com Água e Luz	Quantidade Total de Pessoas	%
Média de R\$ 29,83 reais	14	18,18
Média de R\$ 50,82 reais	12	15,58
Média de R\$ 65,66 reais	14	18,18
Média de R\$ 88,77 reais	17	22,07
Média de R\$123,00 reais	10	13
Não souberam informar	10	13
Total	77	100

Fonte: Dados da pesquisa

Os gastos com moradia, que também seria uma necessidade natural, básica, imprescindível apareceram em quinto lugar na classificação pelos beneficiários, sendo que mais que a maioria 57, 14% possui casa própria e 29,87% alugam ou possuem financiamento.

Tabela 18: Situação habitacional dos beneficiários do BPC

Situação Habitacional	Quantidade	%
Casa própria	44	57, 14
Casa financiada	19	24,68
Casa cedida	8	10,39
Casa alugada	4	5,19
Residência no Lar São Vicente da Paula	2	2,6

Fonte: Dados da pesquisa

Os beneficiários que residem de aluguel gastam em média R\$ 270,00 reais, o que corresponde a 52,94% do valor total do benefício, desta forma, o que sobra para a alimentação? Já os que pagam algum tipo de financiamento, que no caso de Altinópolis são em sua maioria proveniente da CDHU, despendem em média R\$103,95 reais, 20,38% do benefício.

Conclui-se desta forma, o quanto é crucial o fomento, investimento em políticas de habitação, sobretudo, para segmentos vulnerabilizados pela deficiência ou pela idade, que não despenderiam do valor deste mínimo de sobrevivência para o pagamento de uma moradia.

Segundo a SEADE (2010c, *on-line*) a porcentagem de domicílios com espaço suficiente⁶³ no município de Altinópolis em 2000 era de 92,99%, índice consideravelmente superior ao índice regional e estadual, 89,19% e 83,16%, respectivamente. No entanto, tal índice na Fundação SEADE, não converge com dos 77 beneficiários entrevistados, já que 27,27 % dos mesmos residem em média em três cômodos, e apenas 20,78 % dos beneficiários residem em quatro cômodos, ou até mesmo 49,35% deles residem em uma média de sete cômodos.

⁶³ Este índice leva em consideração a proporção de domicílios com pelo menos quatro cômodos, sendo um deles banheiro ou sanitário, sobre o total de domicílios permanentes urbanos. Este é o tipo de moradia considerado de composição mínima, para execução das funções básicas a toda moradia. (SEADE, 2010c, online).

Tabela 19: Incidência de número de cômodos em relação ao número de beneficiários

Número de Cômodos	Quantidade Total de Pessoas vivendo por Cômodos	Média de pessoas vivendo por cômodos	Porcentagem sobre a quantidade total
2	2	1	2,6
3	3	1	3,9
4	16	2	20,78
5	18	4	23,38
6	28	3	36,36
7	9	4	11,69
8	1	3	1,3

Fonte: Dados da pesquisa

Os beneficiários também reclamaram, outras necessidades básicas de ordem sócio-histórica, na medida em que verbalizaram o que gostariam de realizar com o benefício, mas não é possível, por conta do mesmo satisfazer apenas (e não totalmente) suas necessidades naturais. Desta forma, todos entrevistados, elencaram coisas que gostariam de fazer o que a princípio não seria possível com o valor do benefício.

Uma cirurgia; o lazer; mudanças na infra-estrutura da casa e recursos que viabilizariam uma melhora no desenvolvimento da pessoa com deficiência. Necessidades básicas que talvez potencializassem o desenvolvimento humano destes segmentos, mas que no paradigma societário vigente, o capitalismo, são submetidas ao poder das coisas, do dinheiro do capital.

Helena: _ Mas eu acho que a única coisa que eu teria mais vontade assim, era se eu pudesse fazer alguma cirurgia pra **poder enxergar de novo**. Se eu tivesse condições, porque no meu caso eu acho que num tem volta. O médico falo que é irre....irreversível.

Joaquim: _ O que eu gostaria de fazer, primeiramente era **viajar**, ver meus parentes, não posso! Como ontem veio meus parente aqui me visitar, vieram de longe, veio me visitar, veio de Londrina, porque eu não posso ir lá. O que eu posso fazer é isso, ficar dentro de casa, pagano alguma continha, tem esse carrinho veio aí pra mim em algum lugar, pago o que eu gasto, não devo pra ninguém, nem nunca dei prejuízo pra ninguém, graças a Deus, vou tocando a vida desse jeitinho

Vitória: _ Então eu tava quereno **faze mais um quartinho** pra elas, porque a Ângela qué um quartim só pra ela, qué fica sozinha, ocê já viu mocinha. Aí eu peguei, aí eu vô vê se faço um quartim pra ela e aumentá a cozinha porque aqui é tudo muito apertado. Mas o que pude faze, o que num pude.

Glória: _ Ah! Tanta coisa que eu gostaria de fazer, assim pra ele seria muito importante ter uma **banheira de hidromassagem**, porque a maioria das crianças é molinha né! Então eu gostaria, seria muito bom pra ele essa banheira de hidromassagem, ou uma cadeira mesmo, pois aquela lá tá muito velha e não dá pra sentar mais ele, então uma cadeira nova, coisas assim pra melhorar o desenvolvimento dele. Tem um aparelho também que chama **parapódio**, que ele fica em pé, a APAE emprestou um pra gente, mas não dá mais ele cresceu. Então é isso né!? É tudo coisa muito cara que num dá pra comprar com esse dinheiro, não é um dinheiro que sobra a gente realmente usa pra ele. E se fosse mais o benefício a gente poderia comprar o parapodio, ele poderia ficar em pé, porque ele só fica deitado ou sentado, e quando ele fica em pé é um estímulo.

Depreende-se nestas falas que na verdade almejam, o que gostariam estes sujeitos, o que ainda situa-se no campo de necessidades elementares, e o que se percebe é que as condições objetivas de vida limitam os sonhos e desejos – não de sonhos e desejos movidos e moldados pelo capital- ainda que todos sejam permeáveis pela sociedade de consumo -, mas sonhos e desejos ontologicamente humanos, que elevem o ser social ao humano genérico.

Dentre os sujeitos da pesquisa, 46,75% gostariam que o BPC possibilitasse o acesso a algum tipo de atividade ou o desenvolvimento de alguma habilidade. Entre estes 25% elencaram atividades relacionadas ao lazer como: “passear na casa dos filhos” (sic); ou outras relacionadas a passear; “atividades que distraem” (sic); dançar, freqüentar bailes e festas; “viajar com a terceira idade” (sic); “aprender a ler” (sic); “voltar a estudar”. Já em 19,44 % contatou-se o anseio pela realização de algum tipo de artesanato; curso de culinária; atividades físicas, incluídas caminhadas e sexo. E na categoria “outros”, que englobou 13,88%, surgiram respostas como descansar; “voltar a enxergar” (sic) ou andar no caso de pessoas com deficiência; sair de casa. A tabela abaixo quantifica esta categoria.

Tabela 20: Interesse manifestado em realizar alguma atividade que possibilitasse o desenvolvimento de alguma habilidade

Atividades	Quantidade Total de Pessoas	%
Atividades relacionadas ao lazer	9	25 %
Artesanato; Curso de Culinária e Costura; Curso de computação; Participar de Grupos	7	19,44%
Atividades relacionadas a aprender a ler ou voltar a estudar	6	16,66%
Atividades Físicas	4	11,11%
Ter uma terra para plantar; ter uma máquina para torrar café	3	8,33%
Trabalhar	2	5,55%
Outros	5	13,88%
Total	36	100

Fonte: Dados da pesquisa

3.3.1 BPC outros impactos

Na sequência pretende-se demonstrar que o BPC produz um impacto na renda das famílias incluídas neste benefício, bem como nos municípios brasileiros, na medida em que assegura o acesso à renda destas camadas da população, que sem o benefício teriam uma redução significativa do poder de compra. Ademais também colabora na redução - embora estes índices possam ser questionados - da pobreza e da desigualdade. Agora, pretende-se dialogar com estes dados.

De acordo com avaliação realizada pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, em setembro de 2005 - dado mais atual com relação ao impacto do BPC - a cidade de São Paulo possuía 104.877 beneficiários do BPC. Deste total 39.220 eram pessoas com deficiência e 65.657 pessoas idosas. No período correspondente a 02/01/1996 a 31/07/2001 foram realizadas quatro etapas de revisão do benefício, totalizando 46.769 benefícios correspondendo apenas a 45,05% do total.

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social realizou a quarta Etapa da revisão social, ou seja, de 11.155 beneficiários, sendo 7.004 pessoas idosas e 4.151 pessoas com deficiência, que fizeram jus ao benefício concedido no período entre 01/08/2000 a 31/07/2001.

Em relação ao uso do benefício as respostas múltiplas demonstraram que 76,76% dos idosos utilizam o dinheiro do benefício para despesas com alimentação, ao passo que constatamos 97,4% em Altinópolis. Para a aquisição de medicamentos constatou-se o dispêndio de 61,72%, ao passo que constamos 87,01%; 33,44% com despesas com moradia e 13,88% em vestuário e em Altinópolis constatamos 20,78% e 64,94%, respectivamente.

Levando em consideração que as estatísticas governamentais, muitas vezes são utilizadas para engrossar números quantitativos e não significativamente uma melhoria nas condições de vida de cidadãos brasileiros, destaca-se que o BPC, em especial, contribuiu em 9% para a queda da desigualdade de renda das famílias, e em 14% para a diminuição da razão entre a renda dos 20% mais ricos e os 20% mais pobres. Outros estudos demonstram que 72% da renda transferida pelo BPC é direcionada para domicílios abaixo da linha de pobreza, e que 50% da renda total vai para domicílios que seriam extremamente pobres ou indigentes. (INSS, 2009).

Pesquisas realizadas pelo Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (IPEA) em 2006, dentre as quais se pode destacar a pesquisa: *Programas de Transferência de Renda no Brasil: impactos sobre a desigualdade* (SOARES, 2007), indicam a potencialidade do BPC como transferência de renda que concorre e afiança a redução da pobreza. Ao analisar o BPC, as aposentadorias e pensões vinculadas ao salário mínimo, bem como, o programa Bolsa Família, a pesquisa concluiu que o BPC representa 0,3% da renda total dos municípios, e que seu papel é significativamente progressivo para realidades locais.

A este respeito, à Assistente Social entrevistada e questionada sobre os impactos do benefício, também destaca que o mesmo é gasto no município, o que beneficia o comércio local, bem como, dá possibilidade de crédito aos beneficiários, que na verdade se constitui uma realidade perversa aos mesmos, que em alguns casos fazem empréstimos consignados,

Assistente Social 1: _ [...] melhora a qualidade de vida das pessoas, melhora o fluxo de dinheiro, porque geralmente são pessoas que estão gastando este dinheiro aqui na cidade, que não saem para poder comprar um remédio, uma roupa, um alimento em outro lugar. Acabam gastando, empregando este dinheiro aqui mesmo, e uma das vantagens do benefício é que como eu atendo, eu lido muito com idoso, eu percebo que muitos deles com estes empréstimos consignados eles acabam comprometendo 30% do salário [...]

Ou ainda, conforme destaca a Assistente Social do MDS, que acredita que devido à cobertura do BPC ter abrangência nacional, assim como a aposentadoria, o benefício é a base da economia em municípios pequenos.

Assistente Social do MDS: _ As transferências dos benefícios previdenciários e do BPC em pequenos municípios pobres, é quase que a base da economia que sustenta o município. Aqui quem manda é os aposentados, às vezes você vai e vê, então o que tá acontecendo com o BPC, ele tá conseguindo, os idosos no Brasil do ponto de vista da renda, os estudos do IPEA dão conta de que praticamente há uma cobertura, para essa faixa para menos de $\frac{1}{4}$, é uma cobertura quase que o total.

A pesquisa de Soares (2007) ainda destaca que com a ausência destes benefícios haveria o aumento de 36% no número de famílias pobres e de 17% no número de famílias indigentes, comprometendo a situação de vida das famílias. Percebe-se este indicador na medida em que o BPC se constitui a única renda da família, o que foi possível constatar em 28,57% dos beneficiários entrevistados, levando em consideração aqueles casos que recebem somente um benefício e aqueles que recebem dois benefícios.

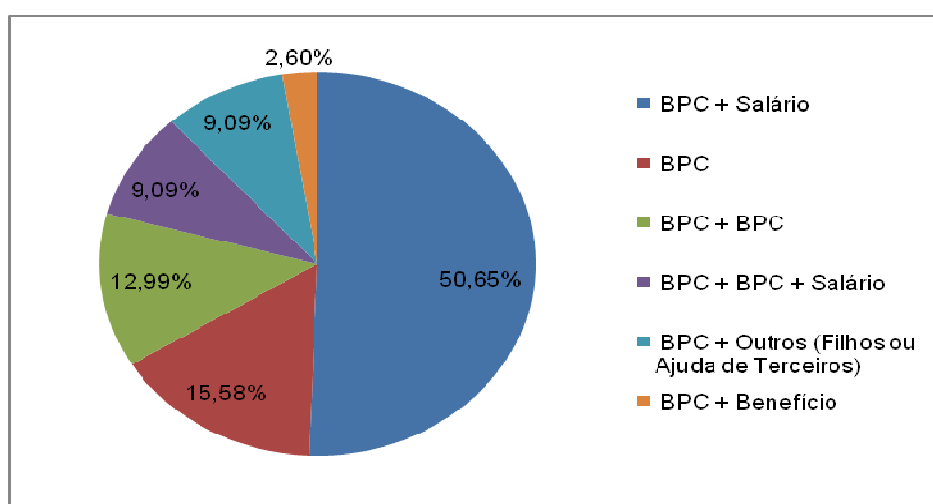


Gráfico 3: Renda Familiar dos Beneficiários do BPC

Fonte: Dados da pesquisa/ Elaboração própria

Embora em 50,65% dos casos as famílias dos beneficiários, além do BPC, possuam um familiar com o rendimento de um salário mínimo, verifica-se por meio da tabela abaixo que, caso o benefício seja cortado, a média salarial destas famílias cairia consideravelmente (nesta renda está computado o BPC) e significativamente,

sendo insuficiente para a sobrevivência das mesmas, levando em consideração o número de membros que possuem.

Tabela 21: Número de membros e média salarial das famílias dos beneficiários do BPC

Número de Membros	Famílias	Média Salarial
1	16 (dois destes vivem no LAR)	R\$522, 55
2	24	R\$637,81
3	14	R\$433,11
4	11	R\$ 356.59
5	6	R\$ 268
6	4	R\$321,25
9	2	R\$ 226,67

Fonte: Dados da pesquisa/ Elaboração Própria

Nesta direção, Soares (2007) constatou que em período recente, o ganho efetivo do valor do salário mínimo do BPC fez com que 645.962 pessoas a mais saíssem da condição de indigentes. Já o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e o Instituto Nacional do Seguro Social (2009) afirmam que uma parcela da redução da pobreza e da desigualdade⁶⁴ nos anos recentes se deu, principalmente, devido aos ganhos de rendimento da população mais pobre, obtidos pelo aumento real no valor do salário mínimo e pelas transferências da União, com destaque para os benefícios da previdência, da assistência - BPC e Programa Bolsa Família. (MDS, 2009).

Com relação ao impacto verbalizado pelos próprios beneficiários de Altinópolis, constata-se que após o recebimento do BPC eles identificam aspectos positivos. No entanto, estes também estão atrelados a satisfação de necessidades básicas, como melhora na alimentação da família, nos casos de Vitória e Maria; e acesso a vestuário para Helena,

⁶⁴ Não acreditamos que a desigualdade possua uma redução significativa no Brasil, tendo em vista que os atuais indicadores para avaliar esta redução são perversos. Tomamos por exemplo, o que é muito comum, no caso para sair da condição de pobre, a família tem que ultrapassar o limiar de pobreza estabelecido. Ou seja, se uma família tinha rendimentos até um teto estabelecido, e por meio do acesso ao BPC e a outros programas da política de assistência, superou este teto, por meio de R\$0.50 centavos, ela não é mais considerada pobre, mas será que ela superou a condição de desigualdade a que era submetida, apenas pelo acesso a renda?

Vitória: _ Ah! Nossa antes era muito apertado, nós passava até farta das coisa [...] Ah! Mudou muita coisa, graças a Deus, alimentação tudo certinho não farta nada. A alimentação graças a Deus melhorou muito.

Maria: _ Ah! Depois mudou bem porque aí eu comprava as coisinha que eu queria come, não coisa de bunitzeza, mas de come. Aí eu comprava, não era nem eu era minhas fia. E antes não tinha jeito de compra completo, não tinha jeito, porque o dinheiro num dava.

Helena: _ Antigamente eu tinha vontade de comprar uma roupa bonita, uma coisa bonita eu num podia. Pelo menos agora com esse benefício eu compro, graças a Deus né, dá pra comprar uma ropinha nova, um sapato. E tem outra, eu tenho quatro filhos e cada um tem sua vida, eu sô separada também né, eu num tenho marido mais né!?

O beneficiário Joaquim também destaca que o benefício possibilitou a continuidade de seu tratamento de saúde no Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto (o que a política de saúde deveria garantir). Destaca ainda, que hoje não imagina sua vida sem o benefício, já que não pode trabalhar e não possui estudos. Também denota preocupação em não dar “trabalho aos filhos”, já que cada um tem sua vida.

Joaquim: _ Ah!!! Antes de receber o benefício, como se diz, eu ia no ônibus assim no hospital, antes de receber o benefício, fazia tratamento tudo. Tratei uns dois anos para poder operar né!? Esses dois anos eu passei apertado memo né!? E não tinha às vezes eu ia sem dinheiro até para comer um pão não tinha, naquele tempo meus fio coitado, não tinha dinheiro também vivia do trabalho [...] Depois que o benefício veio para mim é que melhorou um pouquinho é que eu comia alguma coisa, levava um dinheirinho e assim ía tocando né!? Mas, se não for o benefício a gente passa farta, eu memo vivo, trabalha não posso, por causa desse problema meu, leitura não tenho pra ta sentado aí, escrever, ler, essas coisa [...] Porque os fio também não gosta de dá sofrimento pras nora né, elas caso tem a vida delas e a gente passa apertado e agora depois que veio a gente vai tocando [...]

Para a beneficiária Esperança o benefício imprimiu ânimo em sua vida, sobretudo, porque não precisa mais de auxílio de seus filhos. Desta forma, não há como negar que o benefício também traga de alguma forma, mesmo que mínima, ínfima, algum impacto na família dos beneficiários.

Esperança: _ A gente se sente mais animada, porque sabe que num vai passar apertado, ou ficar pedindo, meu fio me dá isso, meu fio me dá aquilo. Porque eu sou uma pessoa que fico sem jeito de tá pedindo as coisa sabe!? Se eu puder me virar sem pedir é bom.

A melhora da qualidade de vida foi pontuada pela mãe do beneficiário João, na medida em que o BPC possibilitou o acesso a fraldas e roupas de melhor

qualidade, e já seu filho é hiperativo por conta da deficiência, passeios de carro para distraí-lo e acalmá-lo são mais frequentes,

Glória: _ Ah! Era bem mais difícil né?! Porque o gasto era o mesmo e o dinheiro era menos, então não podia, por exemplo, comprar uma fralda de boa qualidade, tinha que comprar uma mais ou menos. Tudo que a gente comprava pra ele a gente tinha que procurar não comprar a pior que tinha né, a mais barata, mas tinha que economiza pra poder dá o dinheiro. E depois do benefício não né!? A gente pode comprar coisa melhor pra ele, pode levar ele pra passear, porque ajuda a pôr gasolina no carro, compra roupa pra ele né!? Antes a gente ganhava agora não né a gente já pode comprar, então é isso né, melhorou a qualidade de vida dele. A gente pode dá uma qualidade de vida melhor agora pra ele.

Já o beneficiário Wilson relata ter aprendido a viver, depois que passou a receber o benefício,

Wilson: _ Eu vivi, eu aprendi a viver depois que eu aposentei, porque antes tinha que trabalhar, tinha que pagar ônibus, não andava não passeava. Hoje, depois que eu recebi esse benefício eu já passeio, eu ando de ônibus, num pago nada. Então quer dizer que pra mim foi o benefício não só pra mim, mas pra quem necessita né?

Ao mesmo tempo, foi possível apreender o que o BPC significa o que ele é para seus beneficiários. E infelizmente, o caráter de ajuda, benesse e favor deste benefício e da política de assistência social, ainda permanecem sendo incorporados por seus usuários. Embora estes beneficiários tenham trabalhado ao longo de suas vidas – conforme foi destacado no primeiro capítulo -; embora promova mudanças/impactos positivos, mencionados pelos mesmos, ainda que no âmbito da mínima satisfação de necessidades naturais. Eles não o apreendem como um direito, conforme constatamos nas falas:

Helena: _ Ele é uma ajuda pra gente né!? Que o governo ajuda.

Vitória: _ Ajuda né! Elas que tem problema (se referindo as filhas beneficiárias do BPC), comprá as coisa pra elas, ajuda na alimentação, roupa.

Glória: _ Ah! É uma ajuda pra ele ter uma vida melhor, e é exatamente isso que aconteceu com ele depois que ele começou a receber o benefício a gente pode dar uma vida melhor pra ele.

Esperança: _ O benefício, eu acho que pra mim é como assim, é um favor que o presidente faiz pra os idoso [...] Eu acho uma coisa muito boa essa pensão que o governo dá pra os idoso.

Wilson: _ Olha, eu entendo que o benefício é o seguinte, é uma **benfeitoria** que o governo deu pra gente que é de idade que num pode trabaía que num pode fazer nada. Pra gente é um benefício é uma **ajuda de custo** [...]

Realidade que ficou patente na medida em que os beneficiários pontuaram o que poderia ser “melhorado” no benefício. Afirmaram que gostariam de receber o décimo terceiro salário, o que pode demonstrar mais uma vez o desconhecimento com relação ao BPC – este não entendimento pode estar relacionado a muitos fatores – que não é uma aposentadoria, logo não possui o décimo terceiro . A entrevistada Vitória que não tocou na questão do décimo terceiro, pontuou que o valor do benefício poderia aumentar, no entanto, é fato que o mesmo acompanha a política de valorização do salário mínimo.

Helena: _ A aposentadoria tem um abono no fim do ano e esse meu não tem [...] É que no final do ano sempre tem oferta de alguma coisa e a gente tem vontade de comprar.

Joaquim: _ O importante que eu precisava, que eu falo sempre, o importante pra mim era fazer o décimo terceiro pra mim que era um dinheiro que no final do ano me ajuda. Às vezes eu quero ir na casa de uma irmã, de uma neta, eu preciso pegar dinheiro dos meu fio, porque o meu memo num dá. Se eu for tirar do dinheiro do benefício, eu fico sem nada, ocê pode ver num to mentindo, ocê pode abrir minha geladeira.

Glória: _ Ah! Eu acho que o benefício poderia ter décimo terceiro, porque não tem e realmente no final do ano é sempre bom né!? A gente, por exemplo, poder fazer um passeio com ele, alguma coisa diferente que todo mundo gostaria de fazer no final do ano, né!?

Diante do exposto, fica claro que o BPC satisfaz minimamente as chamadas necessidades naturais/ básicas, quiçá necessidades para além destas. Tal realidade, constatada conduz a refletir que a solução do pauperismo/ pobreza não está na assistência, mas sim, na crítica (e para além desta) radical da sociabilidade burguesa e no seu padrão de acumulação, que justifica e ratifica cotidianamente e progressivamente políticas compensatórias, fragmentadas e focalizadas na pobreza. Dentre estas a nossa miserável política de assistência social – seus programas e benefícios, dentre estes o BPC, que como constatado em muitas situações, se quer chega ao reino da plena realização das necessidades humanas básicas. Neste sentido, caminhar em direção a superação da emancipação política é ter como perspectiva a supressão da propriedade privada, acreditar na emancipação humana. (MARX, 2007).

Emancipação política e emancipação humana [...] são categorias marxianas precisas. A primeira é o “enorme progresso” de constituição histórica da sociabilidade regida pela propriedade privada burguesa. A emancipação humana, por sua vez, é a superação da propriedade privada e a constituição de uma sociabilidade comunista. A cisão entre o “burguês” e o “cidadão” será superada por uma nova individualidade que não mais se relaciona com o gênero humano pela alienada mediação do Estado “político” e do “dinheiro”; a cidadania terá desaparecido tal como terá desaparecido a propriedade privada. Será, no dizer de Lukács, uma “autêntica” conexão ontológica-histórica entre o indivíduo liberto das alienações que brotam da propriedade privada burguesa e o gênero humano emancipado da regência do capital. (LESSA, 2007, p. 47).

CAPÍTULO 4 O BPC EM AVALIAÇÃO

4.1 Considerações sobre pesquisa de avaliação/impactos de políticas sociais

Segundo Peres (1998); Boshetti (2009) a história sobre técnicas e métodos de avaliação de políticas tem origem e significativa expansão na década de 1960 nos EUA devido à consolidação dos programas de combate à pobreza, na tentativa de produzir dispositivos operacionais de aferição das ações públicas, objetivando fornecer “receitas” para um “bom” e eficaz governo. O Brasil, ainda é insipiente em relação a esta temática, sendo que tal preocupação se desenvolveu apenas nos anos de 1980 e de forma desigual entre as distintas políticas. Os expoentes do assunto denominam que esta aproximação se deu a partir de uma ótica “gerencialista”, pois, ao classificar, fragmentar e tipificar os processos avaliativos, a avaliação ficou a serviço das contrarreformas⁶⁵ do Estado, com intuito de sustentar sua redução e transformação sob a alegação de maior busca de eficiência e eficácia. (BOSCHETTI, 2009).

Boschetti (2009) faz críticas a avaliações que consistem em meras aplicações de métodos e técnicas - que buscam apenas a eficiência e eficácia - desprovidas de criticidade acerca do conteúdo e papel do Estado, e das políticas sociais no enfrentamento das desigualdades sociais. Sendo que, no cenário brasileiro, isto impulsionou o desenvolvimento de estudos, teorias sobre avaliações, preocupadas com a “medição e o desempenho de uma suposta intervenção técnica e neutra por parte do Estado”. Ao invés de propostas interessadas em denunciar/constatar a reprodução das desigualdades sociais, conforme destaca:

[...] a análise e avaliação de políticas sociais ultrapassam a mera disposição e utilização primorosa de métodos e técnicas racionais e operativos, preocupados com a relação custo-benefício ou com a eficiência e eficácia. A avaliação das políticas sociais deve situar na compreensão do significado e do papel do Estado e das classes sociais na construção dos direitos e da democracia. (BOSCHETTI, 2009, p. 580).

⁶⁵ Behering (2003) vai caracterizar o período como a “contrarreforma do Estado no Brasil”, por meio de dois aspectos: Primeiramente caracteriza a constituição do Estado Social, no século XX, nos países centrais do capitalismo, que na verdade significou uma reforma dentro do capitalismo; sob a pressão dos trabalhadores, imprimindo um amplo conjunto de regras que permitiram, por um lado, a viabilidade da demanda e do processo de acumulação. Paralelo a adoção de políticas de proteção ao emprego, e de garantias sociais, bem como, dos dispostos neoliberais, uma reação conservadora de caráter regressivo, onde se constitui a contrarreforma do Estado. Em um segundo momento, a autora pontua a reforma preceituada pela Constituição Federal do Brasil de 1988, que significou, ainda que legalmente, a garantia de direitos, nunca antes afiançados na história do país; ao passo que, conjuntamente operaram-se as reformas estruturais impostas no governo Collor, ratificadas por FHC, em consonância com os dispostos da ideologia neoliberal.

Para fins didáticos, a partir desta perspectiva de avaliação, Boschetti (2009) sinaliza alguns indicadores empíricos que podem subsidiar uma análise. Para uma maior explicitação veja-se a tabela demonstrativa, com os respectivos indicadores imprescindíveis para a presente pesquisa de impacto do BPC, e com os quais esta pesquisadora dialogará.

Tabela 22: Indicadores para pesquisa de avaliação de política

Aspecto 1: Configuração e abrangência dos direitos e benefícios	Aspecto 2: Configuração do financiamento e gasto	Aspecto 3: Gestão e Controle social democrático
Indicador 1: Natureza e tipo dos direitos e benefícios previstos	Indicador 1: Fontes de financiamento	Indicador 1: Relação entre as esferas governamentais
Indicador 2: Abrangência	Indicador 2: Direção dos gastos	Indicador 2: Relação entre estado e organizações não governamentais
Indicador 3: Critérios de acesso e permanência	Indicador 3: Magnitude dos gastos	Indicador 3: Participação e Controle Social Democrático
Indicador 4: Formas e mecanismo de articulação com as outras políticas sociais	Indicador 4: Gestão e controle social democrático	Indicador 4: _____

Fonte: Elaboração própria a partir de (BOSCHETTI, 2009)

Assim, com fundamento na perspectiva apontada por Boschetti (2009), o presente capítulo prima pelo exame da operacionalidade concreta do BPC, compreendendo e explicitando suas dimensões, significados, abrangências, funções e efeitos. Enfim, todas as mediações imprescindíveis e possíveis que (re) configuram o BPC em sua historicidade e sua configuração na atualidade, considerando que não se pode avaliar o impacto de uma política social, neste caso o BPC, apartando-o do movimento da totalidade, conforme destaca Boschetti (2009, p. 581),

Na verdade, os fatos expressam um conhecimento da realidade se são compreendidos como fatos de um todo dialético, isto é, determinados e determinantes desse todo, de modo que não podem ser entendidos como fatos isolados. Não podem ser compreendidos e explicados como átomos imutáveis, indivisíveis e indemonstráveis, ou seja, ao nos referirmos às políticas sociais, estas não podem ser avaliadas como fatos em si, mas como partes estruturais do todo.

4.2 O Benefício de Prestação Continuada: um direito em construção

Tendo em vista os indicadores do **Aspecto 1**: “Natureza e tipo dos direitos e benefícios previstos” serão levadas em consideração as propriedades e qualidades intrínsecas do BPC, enfatizando sua tendência histórica evolutiva. (BOSCHETTI, 2009).

Sabe-se que hoje, o maior programa de transferência de renda (no que diz respeito ao valor do benefício) existente em âmbito da política de assistência social é o BPC, que por sua vez possui pouca visibilidade no atual cenário, tendo em vista que o Bolsa Família e outros programas de transferência de renda, em nível federal e estadual, muitas vezes detêm todos os focos midiáticos e governamentais – ao que nos parece.

Na tentativa de (re) construir elementos que possam respaldar nossa análise com relação a este benefício, especificamente seu impacto na vida de seus beneficiários, é premente resgatar alguns traços de sua trajetória histórica, já que o BPC não é tão jovem comparativamente a outros benefícios e programas em âmbito da PNAS.

Constituindo-se um direito social, o BPC tem seu germe em 11/12/1974 quando criada a Renda Mensal Vitalícia (RMV), pela lei nº 6.179, que se constituía em um benefício previdenciário para maiores de 70 anos ou para inválidos (termo encontrado na própria lei), que deveriam preencher os requisitos de incapacidade definitiva para o trabalho; não exercer nenhuma atividade remunerada; não auferir rendimento superior à renda mensal vitalícia que lhe será concedida, ou seja, metade do maior valor do salário mínimo vigente no país, respeitando o limite máximo fixado em 60% do salário mínimo da localidade do pagamento; e não ter outro meio de prover seu próprio sustento.

O beneficiário, ainda, deveria ter sido em qualquer época, filiado ao regime do INPS por doze meses, no mínimo, ou seja, ter contribuído; ter exercido atividade remunerada abrangida pelo INPS, mesmo sem filiação no sistema anterior de Previdência Social, durante pelo menos cinco anos consecutivos; ter requerido filiação ao INPS após haver completado 60 anos de idade, o benefício ficava a cargo do INPS (RUSSOMANO, 1979, p. 265). Sobre este processo em entrevista com a

representante e assistente social do MDS, podemos perceber sob qual perspectiva o benefício foi criado, da “ajuda”.

Assistente Social do MDS: _ [...] em 1974 o Geisel que tava ali na ditadura criou, [...] duas transferências de renda a Renda Mensal e o FUNRURAL. Uma para os trabalhadores rurais e outra que era tida como assistencial (se referindo a Renda Mensal Vitalícia), porque eram não contributivas, mas eram uma **ajuda** ali, um ajeitamento.

Com a promulgação da Constituição de 1988 - já abordada neste trabalho - a RMV⁶⁶ adquiriu uma nova denominação, configuração e *status* de direito social, por meio do artigo 203, inciso V da mesma, é um benefício constitucional - peculiaridade que nenhum outro programa da política de assistência possui - que dá garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa com deficiência e ao idoso que comprove não possuir meios de prover à própria manutenção ou de tê-la provida por sua família. Conforme a Assistente Social do MDS destaca:

Assistente Social do MDS: _ Então naquele tempo lá, nós achamos que não tinha nada a ver acabar com a renda mensal vitalícia [...] e o BPC veio substituir, a renda, é claro tinha outro corte, ele é um benefício constitucional mesmo, a renda mensal vitalícia era lei. Não tínhamos nenhum benefício deste na constituição, aliás, nada era constitucionalizado, tudo que tinha era em lei ordinária [...]

Destaca-se que até sua promulgação, muitas foram as lutas para a inclusão deste benefício na carta magna, bem como, para sua materialidade por meio da LOAS, conforme sinalizamos. O BPC também é sinônimo de um movimento que articulou organizações da sociedade⁶⁷ conforme destaca a representante do MDS:

Assistente Social do MDS: _ Simbolicamente tinha uma mãe de uma criança com deficiência, que ela ia de sala em sala, no dia da promulgação ela ainda tirou uma fotografia com o Ulysses Guimarães. Ela ia com esse menino e era impactante né!? Porque você anda com uma criança com deficiência no colo e todo mundo fica olhando, aí era uma luta mesmo. Então é a história dos movimentos que conseguiram agregar alguns direitos a constituição, então houve este reconhecimento e depois estenderam.

⁶⁶ A Renda Mensal Vitalícia, assim como o auxílio natalidade e o auxílio funeral existentes no âmbito da previdência social, foram extintos pela LOAS, embora ainda existam muitos beneficiários advindos deste sistema.

⁶⁷ Os movimentos pró-assistência social passam a ser articulados com a presença de órgãos da categoria dos assistentes sociais que, através do então CNAS e CEFAS – hoje CRESS e CFESS – vão movimentar com a ANASSELBA, Frente Nacional dos Gestores Municipais e Estaduais, Movimentos pelos Direitos das Pessoas com Deficiência (tão importante para o BPC), dos Idosos, das Crianças e dos Adolescentes; pesquisadores de várias universidades pleiteando a regulamentação da assistência social. (SPOSATI, 2010).

Após a constituinte a primeira regulamentação, para operacionalização do benefício se deu tardiamente, por meio do artigo 20 da LOAS, conforme está mencionado no capítulo 2 deste trabalho. A partir de então, adquiriu contornos mais explícitos sobre a forma que assumiria.

O Decreto nº 1.330⁶⁸, de 08/12/1994, dispôs sobre a concessão do benefício e seu início previsto para junho de 1995, foi revogado e editado pelo Decreto nº 1.744, de 05/12/1995, que, entre outros pontos, o postergou mais uma vez para 1º/01/1996. Como também, estabeleceu a responsabilidade e competência de organizar e implementar os trâmites necessários a operacionalidade do benefício ao INSS. Dessa forma, percebemos que há um hiato temporal entre a promulgação do benefício até o início das concessões, em 1996. Uma realidade não só do benefício, mas da própria política de assistência, sabotada por corrupções e relegada sempre ao discurso da indisponibilidade orçamentária.

Apesar de o BPC possuir identidade na política de assistência social, a justificativa apresentada para a escolha do INSS para sua operacionalização, segundo Maciel (2008), se deu por dois motivos concomitantes: 1) grande capilaridade do órgão que se encontrava presente em grande parte dos municípios brasileiros 2) pela experiência acumulada com a organização e o controle dos benefícios previdenciários que possuíam abrangência nacional.

Tal apontamento de Maciel se destaca na fala da entrevistada do MDS, na medida em que ela ratifica ser impensável a concessão do benefício em âmbito municipal. O que se justifica pelo fato dos municípios não disporem de meios judiciais e técnicos, para operacionalizar um benefício constitucional e federal. Sendo o INSS então, o órgão que em sua opinião - que retrata até certo ponto a ótica do governo - que ainda possui maior capilaridade para a operacionalização, tendo em vista a estrutura do mesmo. Dessa forma, na atual conjuntura não há como se pensar a concessão do benefício delegado aos municípios, ou outro órgão

⁶⁸ O parágrafo único deste decreto ratifica: "Para os efeitos do disposto no caput, considera-se: a) família, a unidade mononuclear, vivendo sob o mesmo teto cuja economia é mantida pela contribuição de seus integrantes; b) pessoa portadora de deficiência, aquela incapacitada para a vida independente e para o trabalho; c) família incapacitada de prover a manutenção da pessoa portadora de deficiência ou idosa, aquela cuja renda mensal de seus integrantes, dividida pelo número destes, seja inferior a 1/4 (um quarto) do salário mínimo.

que não tenha estrutura similar à do INSS, mesmo porque o BPC também é um benefício reclamável⁶⁹,

Assistente Social do MDS: _ [...] do ponto de vista operacional, o BPC é um benefício que precisa ser operacionalizado no governo federal, a concessão, o ato de conceder, porque ele é um benefício reclamável, tem que ser respondido judicialmente, eu não posso entregar um benefício, que eu respondo por ele e entregar a concessão dele para 5565 municípios diferentes, 5565 agentes públicos vão responder pela concessão do benefício reclamável judicialmente. Isso operacionalmente é uma missão impossível [...] Hoje nós temos uma equipe em cada INSS de cinco, dez, procuradores respondendo judicialmente. Se eu não tiver esta máquina no MDS, uma base, um parque tecnológico no MDS e toda a estrutura de pessoal para bancar o BPC e o bolsa família juntos no mesmo esquema operacional, os municípios terão um trabalho na gestão compartilhada para este ato de conceder. Porque eu não posso, você entende ? Botar o secretário municipal respondendo pelo BPC imagina a confusão que isso vai dar e cada juiz em cima de mim, pois ele vai ficar em cima de quem, e está confusão de ser um benefício reclamável. Ele é um benefício do governo federal, constitucional e eu não posso descentralizar a concessão, não tenho meio judicial, meio operacional, de descentralizar a concessão, o município pode ter uma participação.

Hoje, os principais atores do BPC são o MDS por meio da Secretaria Nacional da Assistência Social (SNAS) e o INSS. Ao MDS e SNAS competem a coordenação, normatização e financiamento atuando junto ao INSS nos três níveis de governo, com vistas ao aperfeiçoamento da gestão do benefício. Ao INSS compete a operacionalização do benefício (conceder o benefício), tanto na concessão quanto na manutenção, incluídas as perícias necessárias.

Na visão da representante no MDS, a forma com que o BPC está organizado atualmente representa um salto qualitativo, comparada a forma com que se iniciou sua gestão,

Assistente Social do MDS: [...] _ de como era e ver como está, você vai ver que houve uma apropriação qualitativa, uma apropriação de fato muito interessante. Porque, simplesmente o INSS mandava no BPC, hoje nós regulamos. Hoje se um decreto de regulação sai, sai com a assinatura do nosso ministro. Antigamente, eles mandavam em tudo, o que faziam e acontecia, não é um julgamento de mérito para ver quem é bonzinho ou não é, mas eles começaram assim.

⁶⁹ Afirmar que o BPC é um benefício reclamável significa que ele é alvo de ações civis públicas por causa da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN) nº 1.232-1/DF, que considera inconstitucional o § 3º do artigo 20 da LOAS, que por sua vez, restringi o acesso ao benefício apenas a quem tenha a renda per capita inferior a 1/4 de um salário mínimo. Ou seja, o BPC é um direito social e deve ser viabilizado a todo cidadão que tem deficiência ou é idoso, que não possuem condições de manter a subsistência por meio do trabalho, conforme garantido pelo o artigo 203 da Constituição Federal de 1988.

Será que esta apropriação com que a assistente social se refere, realmente foi, é qualitativa? Pois, o fato do BPC ainda se alocar no INSS, se constitui uma realidade um tanto “confusa”, tanto para os beneficiários que, em muitos casos, ainda pensam, acham que o benefício é aposentadoria por ser operacionalizado pelo INSS. Quanto para alguns profissionais, que trabalham neste órgão e ainda não incorporaram o BPC como um benefício da política de assistência social. Como destaca a própria assistente social do MDS

Assistente Social do MDS: _ Enquanto os velhinhos e as pessoas com deficiência dizem que aquilo é aposentadoria você não consegue dar visibilidade aquilo, eu preciso mostrar para o Brasil, inclusive para discutir a tensão do dinheiro ficar lá, faz mal inclusive para o BPC crescer [...] A previdência fica querendo mandar no BPC e fica querendo conter o BPC, porque ela acha, mas quem é dono do BPC somos nós.

Como é de conhecimento nacional o INSS é o órgão federal responsável por benefícios previdenciários, ou seja, contributivos. Para a assistente social do MDS o BPC, que, não é um benefício contributivo, mas que se instala neste espaço, tenciona o que ela em entrevista chamou “de tensão do não contributivo junto com o contributivo” (sic). Tensão revelada até mesmo pela relação entre previdência e assistência, ou seja, o BPC no INSS para muitos, não é um direito devido ao seu caráter não contributivo - já que, comumente, o direito é aquele pelo qual se **trabalhou e se pagou** ao longo de toda uma vida, logo os benefícios previdenciários. Como se os beneficiários do BPC ou de outro programa da política de assistência social não tivessem trabalhado. O que ocorre é que muitos deles não contribuíram o suficiente para acederem a um direito previdenciário, pois estavam no trabalho informal, precarizado. Enfim, a confusão e a tensão apontada referem-se ao fato de o INSS julgar-se o “dono” do BPC, inclusive de seu financiamento, o que não é verídico. Como o INSS possui a lógica do benefício contributivo – não universalizado, isto de certa forma, “contamina” a apreensão do BPC, bem como, sua operacionalização.

Conforme se constata nesta pesquisa:

Wilson: _ É o seguinte, toda a vida eu mexi com fogão né! Aí eu pegava e trabalhava no fogão e falava assim pra mim, gente eu não vejo a hora de interar 65 anos pra mim **aposenta**, pra mim pode anda de ônibus, pra mim tê remédio de graça, pra mim recebe o benefício porque se num for isso eu vô fica velho e quem vai tratar de mim depois? [...] Eu vivi, eu aprendi a

viver depois que eu **aposentei** porque antes tinha que trabalhar, tinha que pagar ônibus, não andava não passeava

Exatamente 68,83% dos entrevistados trabalharam antes de receber o benefício - excluídas as pessoas com deficiência mental, eminentemente impossibilitadas para o trabalho -. Destes, 16 beneficiários (30,18%) relataram contribuir com o regime geral de previdência. Seis deles não souberam informar com precisão quantos anos contribuíram. A tabela abaixo demonstra quantos anos estes beneficiários informaram contribuir, embora não tenham tido acesso a algum benefício previdenciário.

Tabela 23: Anos de contribuição dos beneficiários do BPC

Anos que contribuiu	Quantidade Total de pessoas
2	1
5	1
7	2
8	1
10	3
14	1
18	1
Não souberam informar	6

Fonte: Dados da pesquisa/ Elaboração Própria

Embora sejam 16 beneficiários, esta é uma realidade singular que se generaliza, uma vez que isto acontece muito, beneficiários previdenciários perdendo a qualidade de segurado por diversos fatores/ motivos (desemprego; trabalho informal; precarizado) que interrompem o pagamento ininterrupto (como exigido) do seguro. Ou ainda, pelo simples desconhecimento, que muito é presenciado em entrevistas, ou até mesmo no cotidiano profissional. Vale indagar: onde ficou o dinheiro destas contribuições? No excedente que o governo se utiliza para justificar a crise da previdência?

Em 2005, com a organização do SUAS, um novo modo de gestão da PNAS foi definido, alcançando o BPC. É no SUAS e por meio dele que o BPC instaura, ao menos legalmente, sua identidade como benefício da política de assistência social, destinado à proteção de dois segmentos em situação de vulnerabilidade - um pelo

ciclo de vida e outro por deficiência – ambas indiscutivelmente agravadas pelas latentes manifestações da questão social.

O Decreto nº 6.214, de 26/09/2007 alterado pelo decreto nº 6.564, de 12/09/2008, também traz muitos avanços ao benefício, dentre eles sua gestão pactuada apontada pelo SUAS. Em seu artigo 41 institui o Programa Nacional de Monitoramento e Avaliação do BPC, mantido e coordenado pelo MDS, por intermédio da SNAS, em parceria com o INSS, Estados, Distrito Federal e Municípios, como parte da dinâmica do SUAS.

Como o benefício afiança proteção social básica, e em consonância com a diretriz de descentralização político-administrativa do SUAS, os CRAS - onde está alocada a proteção social básica - são os responsáveis pela execução deste monitoramento dos beneficiários do BPC nos municípios, o mesmo decreto apontado acima em seu artigo 37 preceitua: “Constituem garantia do SUAS o acompanhamento do benefício e de sua família, e a inserção destes na rede de serviços socioassistenciais e de outras políticas setoriais.”

Além de reconhecer seus avanços, cabe a indagação se este acompanhamento está sendo operacionalizado no cotidiano dos CRAS, e, além disso, como se concretiza? Por meio desta pesquisa recusa-se o acompanhamento numa perspectiva de controle das demandas e seus modos de vida - questão já tão discutida no âmbito do Serviço Social -. Defende-se com base no nosso projeto ético político, um acompanhamento que possibilite o respeito aos direitos desta população.

Pensando na realidade concreta - no município de Altinópolis que possui particularidades semelhantes como a de muitos outros municípios - como acompanhar estes beneficiários? Uma demanda de 283 pessoas. Como três profissionais no município, - uma delas até pouco tempo gestora da política - , estruturarão tal acompanhamento, executarão o mesmo, tendo em vista que se desdobram cotidianamente para cumprir, na maioria das vezes, as exigências mínimas para a funcionalidade do CRAS? Realidade constatada e vivenciada por nós quando trabalhávamos no mesmo.

Conforme uma das assistentes sociais relatou, o atendimento destes beneficiários fica reduzido, a ações pontuais e emergências, reiterando aos próprios usuários o caráter pontual, emergencial da política de assistência social, que a PNAS em sua configuração atual, tanto combate.

Assistente Social 1: _ Em setembro agora, mês passado nós fizemos o censo CRAS, todos os CRAS tinham que preencher um formulário e era pra gente estar respaldado e usando como base o mês de agosto de 2010. E foi feito toda contagem de atendimentos, que tipo de atendimentos foi feito. De todos os atendimentos do mês de agosto, foram atendidos 84 beneficiários do BPC e com vários tipos de solicitação, desde documentação - providenciar documentação, cesta básica, leite, complemento alimentar para idoso, algum tipo de prótese, órtese, cadeira de rodas, muletas, transportes.

Portanto, há também dificuldades institucionais e profissionais de levar à prática deste monitoramento a cabo, já que existem muitos limites com relação a recursos materiais, e, sobretudo, humanos para a operacionalização do programa de monitoramento. O repasse de verbas também muitas vezes é insuficiente, para cobrir os encargos da operacionalização do mesmo, que envolve ainda muita burocracia.

Mesmo após sua proclamação enquanto direito, constitucionalmente garantido, toda sua trajetória marcada por conquistas muitas vezes sobrepujada por limites, durante a realização da pesquisa percebemos o quanto a política do BPC tem que avançar.

4.3 Critérios de acesso e permanência

Conforme sinaliza o **aspecto 1 do quadro analítico**, há que se analisar os critérios de acesso e permanência da política a ser avaliada. Neste sentido, atualmente para se fazer jus ao BPC: a pessoa tem que ser idosa, (65 anos ou mais), ser pessoa com deficiência (incapacitada para a vida independente e para o trabalho, condição analisada e constatada pelo INSS). Ambos os segmentos não podem ter meios de prover sua própria manutenção, nem tê-la provida por sua família, cuja renda *per capita* tem que ser inferior a $\frac{1}{4}$ do salário mínimo. O benefício também deve ser revisto a cada dois anos; cessando no momento em que forem superadas as condições de miserabilidade neste caso, ou em caso de morte do beneficiário; sendo também cancelado quando se constatar irregularidade na sua concessão ou utilização. (BRASIL, 2008a). Diante disto, estes critérios são seguidos?

Iniciando pela avaliação, que desde a implantação do BPC foi e é um dos maiores impasses. Ela tem por objetivo a certificação do mérito, isto é, identificar se o beneficiário mantém ou não a situação tida como requisito para acesso, ou seja, após sua chegada ao INSS verificar se todos os documentos apresentados comprovam a realidade do usuário, e se ele é elegível para fazer jus ao benefício. A pessoa com deficiência⁷⁰ é submetida a exame médico pericial para a verificação da existência e permanência da deficiência e incapacidade para o trabalho

A primeira forma de avaliação do BPC foi instituída pela resolução INSS/PR nº 435, de 18 de março de 1997. O citado instrumento de avaliação foi incorporado ao Manual de procedimentos, a ser adotado para a operacionalização do benefício e aprovado pela Ordem de Serviço INSS/DSS Nº 577, de 5 de agosto de 1997. O acróstico “AVALIEMOS”, veiculado no anexo III⁷¹ desta resolução, construiu a condição de critério para a constatação da incapacidade suficiente para ensejar o acesso da pessoa com deficiência ao benefício. Sendo assim, o INSS adotou uma tabela na qual eram atribuídos pontos para diferentes tipos de deficiência, em que o indivíduo poderia estar sujeito.

A partir dessa tabela, os potenciais beneficiários eram avaliados e somente eram considerados aptos ao benefício se atingissem um patamar mínimo de pontos expressos na mesma. Sobre tal instrumento de avaliação Gomes (2004, p.202) afirma,

[...] há limitações por parte deste tipo de instrumental, já que corre o risco de nem sempre dar conta da diversidade das situações, especialmente quando tratado por profissionais não especializados e que não acompanham a problemática da deficiência. Decerto, trata-se de um instrumento para guiar os peritos do INSS, acostumados a lidar com situações de invalidez e incapacidade para a vida laboral de segurados. Desse modo, em que pese o nome, não se trata de nenhuma forma poética.

Com o objetivo de impedir que haja somente avaliação médica, o que seria do ponto de vista legal uma irregularidade, a partir da revisão da LOAS, que foi

⁷⁰ Segundo artigo 3º do Decreto nº 6.217, de 26/09/2007 em seus incisos II e III podemos encontrar o que o INSS considera como deficiência e incapacidade: II - pessoa com deficiência: aquela cuja deficiência a incapacita para a vida independente e para o trabalho; III - incapacidade: fenômeno multidimensional que abrange limitação do desempenho de atividade e restrição da participação, com redução efetiva e acentuada da capacidade de inclusão social, em correspondência à interação entre a pessoa com deficiência e seu ambiente físico e social;

⁷¹ O INSS estabeleceu normas e procedimentos para a operacionalização do BPC devido à pessoa com deficiência e ao idoso e dá outras providências. Resolução nº. 437, de 18 de Março 1997. (INSS, 1997, online).

retomada em 2000 surgiu outro acróstico denominado “SOCIAL” tabela de dados para a avaliação da condição da pessoa com deficiência e da pessoa idosa. O acróstico social para a pessoa com deficiência contemplava os seguintes itens de avaliação: situações de vulnerabilidades das relações familiares; nível de oferta de serviços comunitários e adaptações destes; carência econômica e os gastos realizados; idade; análise da história da deficiência; aspectos relativos ao labor e potencial da pessoa com deficiência para trabalhar. Mas, também ainda muito restrito para avaliar toda a problemática que envolve a realidade de uma pessoa com deficiência. (GOMES, 2004).

Os modelos vigentes de avaliação até então se mostraram inadequados e com insuficiente grau de uniformização, fez-se necessário alterá-lo, de acordo com reiteradas reivindicações da sociedade civil, que culminaram, também, em deliberações das Conferências Nacionais da Assistência Social.

Segundo levantamento de dados realizado pela SNAS/MDS em janeiro de 2005, constatou-se que, do total de benefícios requeridos pelas pessoas com deficiência, apenas 37,16% foram concedidos. No referido levantamento constatou-se que dos 62,84% requerimentos negados, 40,93% têm como fator causal o indeferimento pela perícia médica do INSS, em função da não caracterização de existência de incapacidade do requerente para a vida independente e para o trabalho. (MDS, 2007).

Somado a isso e todos os acontecimentos citados no decorrer da trajetória do BPC, à sua materialização, o Decreto nº 6.214, de 26/09/2007, já sinalizado, também significou uma conquista para a avaliação, já que em seu artigo 16 foi adotada a concepção da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF, da Organização Mundial de Saúde – OMS) para a avaliação da deficiência. Este novo modelo pressupõe uma abordagem multidimensional da funcionalidade, incapacidade e saúde, compreendendo a avaliação médico-pericial e social. Ou seja, a deficiência a partir de então, deve ser vista por meio de uma série de fatores que envolvem condicionantes físicos, biológicos e sociais, que resumidamente expressariam a dimensão das relações que a pessoas com deficiência estabelecem ou não em seu cotidiano e os fatores limitantes para uma vida independente.

Complementarmente, a portaria conjunta do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e o Instituto Nacional do Seguro Social. Portaria Conjunta

MDS/INSS nº 1, de 29 de maio de 2009, em seus anexos, institui instrumentos para avaliação da deficiência e do grau de incapacidade de pessoas com deficiência requerentes ao BPC. Os instrumentos para avaliação da deficiência e do grau de incapacidade destinam-se à utilização pelo assistente social e pelo médico perito do INSS. Ao Assistente Social, conforme a portaria estabelece cabe:

- a) avaliação social, considerando e qualificando os fatores ambientais por meio dos domínios: produtos e tecnologias; condições de moradia e mudanças ambientais; apoios e relacionamentos; atitudes; serviços, sistemas e políticas.
- b) avaliação social considerando e qualificando atividades e participação - parte social, para requerentes com 16 anos de idade ou mais, por meio dos domínios: vida doméstica; relação e interações interpessoais; áreas principais da vida; vida comunitária, social e cívica. Participação - parte social, para requerentes menores de 16 anos de idade, por meio dos domínios: relação e interações interpessoais; áreas principais da vida; vida comunitária, social e cívica.

Embora, muito recente esta forma de avaliação do benefício, que em primeiro momento denota ser profícua aos usuários a que se destina, comparada aos procedimentos focalizados e excludentes anteriores a este, infere-se que muitos dilemas ainda estão por vir. Para os profissionais de Serviço Social, fazer parte deste processo se constitui uma vitória histórica da categoria e do conjunto CFESS/CRESS, que vinha lutando há trinta anos para contratações que não se efetivavam no âmbito do INSS, ampliando assim, mais um campo de trabalho deste profissional, mais um campo de disputas e lutas para fazer valer este direito social.

Em conversa com algumas Assistentes Sociais que estão ocupando este *lôcus* profissional, e durante a participação em um curso promovido pelo Programa de Educação Previdenciário (PEP)⁷² a pesquisadora teve algumas precoces apreensões sobre este processo. A forma atual com que a avaliação é feita também significa um avanço com relação ao que outrora era operacionalizado pelo INSS. No entanto, há uma sobrevalorização do exame médico pericial, que no final da avaliação acaba tendo um peso maior. Mas, este processo é gradativo, tendo em vista o ranço histórico que esta forma de avaliação possui. Cabe então aos profissionais de serviço social, na luta cotidiana, a tentativa de desmistificar de

⁷² O curso de Disseminadores Externos das Informações Previdenciárias, e a Oficina "A Incapacidade": transferência direta de renda e reabilitação profissional, foi promovido pelo Programa de Educação Previdenciária e pelo setor de Serviço Social da Agência da Previdência Social de Franca (Gerência Ribeirão Preto), foi ministrado no dias 4 e 05 de novembro de 2010.

maneira ética, teórica e metodológica esta construção, pautada no biológico que ignora muitas vezes todas as dimensões que compõe o ser social.

Outro dilema se constitui um dos mais polêmicos e prementes de resolutividade é a revisão. Ou seja, a cada dois anos o beneficiário deve passar por uma revisão, a fim de verificar se ele ainda faz jus ao benefício, segundo estabelecem os artigo 21 da LOAS, bem como, o artigo 37 do Decreto nº 1.744, de 1995. Isso porque o cumprimento dos critérios de elegibilidade gera para o cidadão direito subjetivo ao recebimento do benefício, mas não de direito adquirido à manutenção vitalícia, como ocorre quanto aos benefícios previdenciários, que decorrem da contribuição dos segurados para o regime de previdência social, e, uma vez concedidos, só poderão ser cessados nos casos de irregularidades no ato de concessão. O descumprimento de algum dos critérios por parte do beneficiário ou de sua família faz com que o BPC deixe de ser devido.

Observa-se o caráter contraditório de levar a cabo o presente artigo, que apesar de possuir uma fundamentação legal, na prática controla a condição de pobreza e vida dos segmentos a que se destina: pessoas com deficiência - tendo em vista que deficiência não tem cura -; e, idosos que em muitos casos não possuem condições de se inserirem novamente no mercado de trabalho, mas trabalharam ao longo de suas vidas, sem no entanto contribuírem o suficiente para fazerem jus ao benefício, como apontado anteriormente .

As primeiras concessões do BPC ocorreram apenas no início de 1996 - um lapso temporal de três anos após regulamentação do benefício pela LOAS - a primeira revisão inaugural deveria ter ocorrido no início de 1998. Contudo, a primeira etapa de revisão iniciou-se somente em outubro de 1999. Uma estimativa realizada durante a auditoria do BPC, apontada por Sposati, em 2004 foi constatada a necessidade de 5,7 milhões de revisões, entre 1998 e 2007, caso fosse atendido o critério estabelecido na legislação de se realizar revisões a cada dois anos. Neste período, foram iniciadas 1,8 milhões de revisões (quanto dinheiro despendido para este controle) equivalentes a 31,5% da necessidade estimada. (SPOSATI, 2004).

O Tribunal de Contas da União realizou, entre julho e dezembro de 2008, auditoria de natureza operacional (art. 238, incisos I e II, RITCU) com a finalidade de averiguar se os recursos distribuídos pelo BPC estão alcançando os objetivos previstos pelo arcabouço normativo que o rege (NARDES, 2009). Especificamente para avaliar o processo de revisão, foram utilizados relatórios extraídos do

(REVBPC)⁷³, bem como, dados fornecidos pela Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social (DATAPREV), relativos a cruzamentos do REVBPC com informações do Sistema Único de Benefícios do INSS (SUB).

Segundo apontamentos do relatório do Tribunal de Contas da União (NARDES, 2009), o processo de revisão do BPC apresenta sérias limitações, em razão dos seguintes motivos,

i) baixo percentual de revisões realizadas, em comparação com o universo de benefícios que deveriam ter sido revisados, ii) elevada proporção de beneficiários não localizados, iii) elevada quantidade de revisões pendentes de conclusão; e iv) prolongado período que decorre entre o início da revisão e sua conclusão. (NARDES, 2009, p. 30).

Sendo assim, conclui-se que foi determinante para o baixo número de benefícios selecionados para revisão, a necessidade de participação de todos os estados da Federação, além do elevado número de municípios a serem envolvidos na coleta das informações sociais de uma quantidade cada vez maior de beneficiários. Aliado, também, à falta de capacidade operacional do INSS para processar todas essas informações coletadas e analisar as defesas apresentadas. Em consequência disso, nenhum benefício foi objeto de mais do que um único procedimento revisional. Benefícios concedidos em 1996, por exemplo, só foram objeto de revisão na 1ª etapa, ou seja, entre 1999 e 2001. Depois disso, nunca mais foram selecionados para outra revisão, nem mesmo por amostragem.

Em Altinópolis, foi encontrado uma elevada proporção de beneficiários não localizados, ou também mudanças de endereço não identificadas e até mesmo falecimentos de beneficiários que ainda se encontravam na listagem do SUAS/Web. O baixo percentual de revisões realizadas e a elevada quantidade de revisões pendentes também foram constatadas.

Verifica-se que de 33,59% dos beneficiários recebem o benefício no período de três a quatro anos; 23,39% de cinco a seis anos. Existem beneficiários que recebem o benefício há mais de nove anos, e nunca foram alvo de uma única revisão, que no caso, totalizam 22,09% dos beneficiários.

⁷³ O REVBPC é um sistema informatizado criado para acompanhar e documentar o procedimento de revisão do BPC.

Tabela 24: Período de concessão do BPC

Período/ anos	Idosos	Pessoas com deficiência ou doenças crônicas	Quantidade total
1 a 2	6	7	13
3 a 4	12	12	24
5 a 6	11	7	18
7 a 8	2	3	5
9 a 10	8	0	8
11 a 12	1	3	4
13 a 14	1	1	2
15 a 16	0	3	3
Total	41	36	77

Fonte: Dados da pesquisa/ Elaboração Própria

Diante disto, qual a utilidade do artigo 21 da LOAS, que impôs um critério não previsto constitucionalmente ao BPC? Mais que isso, qual a finalidade da revisão, se não controlar a mísera condição do beneficiário do BPC? Ainda mais no caso dos segmentos, para os quais o BPC é direcionado. Por que não garantir a vitaliciedade do BPC a esta população? Sobre isso a assistente social do MDS, destaca que propor a extinção da revisão é um assunto que “chamaria muito atenção” e que teria que ser uma iniciativa de um deputado,

Assistente Social do MDS: _ Eu acho que um problema que o BPC faz com relação aos idosos, não tenho dúvida que esta renda deveria ser vitalícia, para os idosos, não deveria ter revisão. Nós só não mandamos isso no projeto de lei do SUAS, eu queria mandar, porque ia chamar muita atenção para o BPC e nós ficamos com receio, devido essa sanha do TCU de controle e tudo mais, eles não deixam passar. Porque a gente acha que não tem que ter revisão, aí a gente achou que ia chamar muita atenção em cima de nós, na verdade o melhor teria sido um deputado fazer uma emenda sim! Para os idosos é vitalício, porque a possibilidade para um idoso desse, isso não quer dizer que a qualquer momento se você descobrir alguma irregularidade você tira. Mas a possibilidade, de um idoso desse, enriquecer é muito remota, só se ele tirar na loteria, e não vai trabalhar mais, então deu, é vitalício. E para as pessoas com deficiência é que de fato, o benefício sirva para melhorar a condição de vida dela, inclusive para ela ter uma ocupação. Tem um decreto tramitando, nós estamos mudando o decreto 6.214, com alguns artigos deixando mais claro isso.

Além de possuir funcionalidade de controle por parte do Estado sobre a mísera condição de vida dos beneficiários, é um desperdício despender recursos públicos para fiscalizar se o beneficiário ainda faz jus aos critérios rígidos de

elegibilidade do benefício, verba que poderia ser direcionada a inclusão de mais beneficiários. E ainda, denuncia outra realidade, pois caso sua renda *per capita* tenha tido um acréscimo de R\$1,00 (um real) o benefício é suspenso por renda *per capita* superior a $\frac{1}{4}$ do salário mínimo, e este beneficiário vai engrossar os dados quantitativos governamentais referentes às pessoas que superaram a condição de miséria por meio do BPC. Por que não se exerce tal controle ao capital especulativo não produtivo? Sobre o pagamento de impostos dos grandes empresários ou sobre os grandes latifundiários?

Ao mesmo tempo, no decorrer desta pesquisa de campo e também a partir de conversas com assistentes sociais do INSS, foi possível constatar beneficiários que possuíam uma realidade de vida mais favorecida em relação aos critérios de elegibilidade do benefício. Mas é fato que em muitas situações o Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) onde estão todas as informações públicas e privadas dos vínculos empregatícios, contribuintes autônomos e de proprietários de empresas, pode apresentar falhas. Ou seja, é frequente o corte de benefícios no processo revisional, se um membro da família foi registrado com um salário mínimo, ou ainda simplesmente porque a renda *per capita* aumentou um real. Ao passo que, se uma família possuir, adquirir uma propriedade rural (grande ou pequena) ou imóveis, o CNIS não é capaz de rastrear. Destaca-se, que a pesquisadora não é contra o usuário do BPC adquirir um imóvel ou uma propriedade, mas de fato foi presenciado na pesquisa e assistentes sociais do INSS relataram de beneficiários com vários imóveis e propriedades, mas sem renda identificada pelo sistema, conseguirem o benefício ou não sofrerem o corte. Ao passo que outros, por terem apenas um acréscimo na renda identificado pelo sistema, sofrerem o corte ou não fazerem jus ao benefício. O CNIS deveria ser um sistema que incluísse, mas nota-se que exclui quem verdadeiramente necessita do benefício, para prover subsistência e inclui muitas pessoas que emitem informações, e possuem muitos meios para provê-la.

Como no caso constatado *in loco*, um casal de beneficiários idosos que recebem o BPC, mas possuem grande propriedade rural que inclusive emprega muitos trabalhadores, ou como em outro caso um casal de idosos que também fazem jus ao benefício, e a beneficiária entrevistada relatou que seu marido abriu mão de sua aposentadoria (orientado por sua advogada) porque, caso o INSS a identificasse, cortaria seu BPC. Ou seja, além do BPC ser um benefício restrito à

pobreza extrema, seu sistema operacional abre margem para a criação de estratégias para a inclusão na política, que são incorporadas pelos beneficiários. Se ao menos fosse universalizado como a própria assistente social do MDS destacou, isto não ocorreria. Uma universalização para ambos os segmentos, tendo em vista que a deficiência não tem cura, como destaca uma das assistentes sociais entrevistadas:

Assistente Social 1: _ Mas, teria que ser uma coisa vitalícia para sempre, porque a deficiência não tem cura. Então o que acontece, se o deficiente não tiver problema de saúde, ele vai ficar com a deficiência e vai durar por muitos anos.

4.4 Critérios de inclusão

Sobre o critério de inclusão da renda *per capita* inferior a $\frac{1}{4}$ do salário mínimo, conforme o artigo 3º da LOAS: “Considera-se incapaz de prover a manutenção da pessoa portadora de deficiência ou idosa a família cuja renda mensal per capita seja inferior a $\frac{1}{4}$ (um quarto) do salário mínimo.” Considera-se que este tem como referencial a medida de pobreza absoluta, ou seja, vinculada somente a renda ou a falta dela. A pesquisadora não concorda com este tipo de medida, devido ao seu caráter extremamente limitante. Ademais, possuir renda *per capita* inferior a $\frac{1}{4}$ do salário mínimo (exatamente inferior a R\$127,50 reais na época da pesquisa, em que o salário era R\$510.00 reais) atesta um estado de pobreza extrema, pessoas desprovidas do acesso a satisfação de suas necessidades mais naturais, é um benefício de sobrevivência. Situação ainda mais agravada, por possuírem algum tipo de deficiência ou por serem idosas, o que demanda atenções especiais. Conforme até mesmo destaca a representante do MDS:

Assistente Social do MDS _ Bom! Eu não tenho dúvidas que é um benefício de sobrevivência, as pessoas vivem, porque tem o benefício, sobrevivem dele. É uma renda de sobrevivência mesmo, ele consegue tirar as pessoas da extrema pobreza porque quem vive com menos de $\frac{1}{4}$ do salário mínimo, ele é considerado ainda de extrema pobreza, porque o que compra se você calcular para uma família, o que é $\frac{1}{4}$ do salário mínimo?

Segundo Gomes (2004, p.209), em sua pesquisa para a composição do livro *Proteção Social de Cidadania: Inclusão de idosos e pessoas com deficiência no Brasil, França e Portugal*, especificamente o artigo *Benefício de Prestação Continuada como mínimo social* traz um levantamento realizado na Câmara dos Deputados e Senado, em Brasília no ano de 2000, de cinquenta projetos de leis e três propostas de emendas constitucionais sobre a assistência social. Pode-se concluir que 29 projetos tratam do BPC e os restantes treze, de entidades filantrópicas. Em um universo mais restrito, considerando-se apenas iniciativas no âmbito da LOAS e do FNAS, há um total de 33 projetos, dois deles são Projetos de Emendas Constitucionais (PECs). Tem-se então que 90% (29 projetos) tratam de alterações no benefício.

Constatou, também, que há um total de vinte projetos que alteram o corte de renda para o ingresso, sendo esta a preocupação central, uma vez que nove deles defendem o limite de um salário mínimo e sete propugnam pelo corte de meio salário. Todos estes projetos são vinculados ao projeto de Lei nº 3.055/97 em trâmite na Câmara Federal, sob a relatoria da deputada Federal Ângela Guadagnim.

O senador Raimundo Colombo apresentou à Câmara o Projeto de Lei do Senado nº 489, de 2009, que altera os parágrafos 3º, 6º, 7º e 8º do artigo 20 da LOAS, também com o propósito de eliminar entraves burocráticos à concessão do benefício, tais como:

1º) elevar o valor máximo de renda familiar per capita admitido para recebimento do benefício; 2º) extinguir a exigência de perícia para comprovação de incapacidade para o trabalho, substituindo-a por declaração do próprio interessado ou de seu responsável legal; 3º) eliminar a necessidade de comprovação de insuficiência de recursos para recebimento do benefício, que será cancelado no caso de constatação de fraude; e 4º) dispensar o comparecimento a órgãos públicos de pessoas com idade superior a 80 anos ou com dificuldades de locomoção, para fins de requerimento do benefício. (CRIVELA, 2009, p. 1).

Em resposta à comissão de assuntos econômicos, já que cabe a esta comissão o exame do aspecto econômico e financeiro de qualquer matéria que lhe seja submetida pelas instâncias devidas, segundo o Regimento Interno do Senado Federal (RISF), verificou-se:

Entendemos ser justa a inclusão de um maior número de famílias no âmbito do benefício, que assim atingiria mesmo as que recebem até um salário mínimo mensal *per capita*, como propõe o Senador Raimundo Colombo. No

entanto, compreendemos que o impacto sobre o Orçamento da Seguridade Social demanda planejamento para que não haja comprometimento dos recursos destinados a garantir os programas de transferência de renda. (BRASIL, 2009, p. 3).

Mais uma vez, o econômico em detrimento do social, mediante as propostas do senador, foram apenas sugeridas algumas modificações no projeto original, voltadas a estabelecer o alcance do patamar de um salário mínimo, no prazo **de até dez anos**. Elevando-se, desde já, a condição de elegibilidade para o recebimento do benefício de renda *per capita* inferior a $\frac{1}{4}$ do salário mínimo para meio salário mínimo mensal familiar *per capita*, esta lei foi modificada, mas ainda não foi posta em votação pelo senado, e talvez nem seja.

Diante destes rígidos critérios, tanto da habilitação de pessoas com deficiência, quanto o critério *per capita* para ambos os segmentos, muitos beneficiários ficam à mercê do benefício e possuem o direito de reivindicá-lo judicialmente, já que é um benefício reclamável, como já foi sinalizado neste trabalho. Esta é uma realidade muito presente em âmbito nacional, haja vista que órgãos como, a Justiça Federal e Juizado Especial, são um dos mecanismos de acesso gratuito ao BPC. No entanto, constatou-se durante a pesquisa de campo que no município de Altinópolis, que não existe nenhum dos órgãos públicos citados, sendo comum que o beneficiário contrate um advogado particular para a requisição judicial.

Em 32,47% dos entrevistados (25 beneficiários) o BPC foi concedido por meio de ação judicial, o tempo médio de espera foi de seis anos e meio, embora, 10,39% dos beneficiários não souberam informar com precisão quantos anos no total esperaram. Um dado muito presente nas falas dos beneficiários, foi à reclamação com relação ao pagamento destas ações, em muitos casos o valor cobrado ultrapassou os 30% estabelecido por lei. Este dado reflete outro obtido na pesquisa – 19,48% dos entrevistados obtiveram informações acerca do BPC por advogados, o que a princípio não denota nenhum problema tendo em vista que quanto mais as pessoas souberem do benefício e mais tiverem acesso ao mesmo, mais beneficiários serão inclusos na política.

No entanto, **três** beneficiários relataram que tiveram acesso ao BPC administrativamente por meio de um advogado do município e que o mesmo, cobrou por este serviço, que, além de ser um direito é feito gratuitamente por meio das assistentes sociais do CRAS. Um deles, há dois anos pagou a quantia referente a

R\$150,00 outro R\$ 900,00 e o outro não soube informar o quanto. Sobre isso a assistente social do CRAS relatou,

Assistente Social 1 : _ Eu tenho uma briga muito grande (se referindo aos advogados do município), que eu sei que fui eu que comecei a levantar essa bandeira no município, porque até então todos os profissionais eram coniventes com a situação e talvez até por imposição do próprio governo local, as pessoas acabavam aderindo à pressão. Eu acredito que a gente vai conseguir mudar isso a partir do momento que a gente começar a conscientizar as pessoas. Quando eu falo de estruturar o CRAS para fazer um acompanhamento mais efetivo nas famílias, não é só naquelas famílias que já recebiam o benefício, mas sim naquelas que por ventura poderão estar recebendo. E a gente orientando e fazendo um atendimento uma acolhida bem feita, muitas já deixariam de ter este preconceito e procurar direto um advogado, sem antes consultar os direitos que a gente assistente social poderia estar orientando. Então, num acolhimento bem feito por uma assistente social, ou que eu acho muito válido é a gente ter uma língua, ter um relacionamento bom com o pessoal da estratégia da família, programa saúde da família que eu acho muito valioso, que os meninos, os agentes estão dentro da casa das pessoas. Eu acho que a gente poderia levantar um elo, uma aliança que a gente poderia estar orientando quanto a isso [...] Não digo zerar, porque sempre vai ter esta briga com o pessoal do direito, que eles acham até que a gente seria uma secretária deles, a gente faz o trabalho e eles recebem, mas eu acho que isso vai melhorar muito.

Boschetti (2009) destaca que quanto mais restritos forem os critérios de acesso e permanência em uma política, como no caso do BPC, mais focalizada e restrita ela será, e assim permitirá suscitar estratégias de acesso e permanência à mesma, como pudemos verificar em nossa pesquisa. Para o enfrentamento desta questão é premente que mecanismos de controle como no caso o da revisão, sejam suprimidos, bem como, a garantia de vitaliciedade do benefício aos segmentos a que se destina. Sem contar que se torna cada vez mais elementar, que o governo repense sua gestão delegada ao INSS

4.5 Formas e mecanismo de articulação com outras políticas

Podemos afirmar que atualmente a educação é uma das políticas públicas que **dialoga** diretamente e formalmente com o BPC, por meio do conhecido BPC na ESCOLA, programa criado pela *Portaria Normativa Interministerial nº 18* (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2007). O mesmo dispõe sobre o Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola, para

peessoas com deficiência e beneficiárias do BPC, com prioridade para aquelas na faixa etária de zero a dezoito anos - tentando assim, articular o benefício com outras políticas públicas-.

A proposta consiste em ampliar o acesso a políticas sociais, que passa a ser sinônimo de educação para beneficiários com deficiência de até 18 anos de idade. Para participar é necessário que os Estados, o Distrito Federal e os municípios façam adesão ao Programa e constituam grupo gestor, local ou estadual, com representantes das áreas da educação, saúde, assistência social e direitos humanos. Além disso, também é necessário designar equipes técnicas para aplicação de um questionário a fim de identificar as barreiras de acesso e permanência na escola. (MEC, 2007).

Segundo o cruzamento de dados constantes no cadastro de beneficiários do BPC, e no censo escolar realizado pelo MEC, até julho de 2007, de 1,3 milhões de pessoas com deficiência beneficiadas pelo BPC, cerca de 350 mil teriam até 18 anos de idade, desses, 21%, ou seja, 75 mil estariam matriculados em escolas de ensino regular. No estado de São Paulo, 165 municípios aderiram ao programa, foram inseridos na escola 13.442 beneficiários; já 460 municípios não aderiram ou desistiram. O número de municípios que não aderiram ainda é significativo, e pode-se explicar devido à dificuldade que os municípios encontram com recursos materiais e humanos para a realização do programa (SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, *on-line*), já que a equipe e os representantes são de responsabilidade municipal, que pode alocá-la de qualquer política pública municipal.

No caso do município de Altinópolis, durante o período em que esta pesquisadora trabalhou no CRAS (de junho de 2008 a junho de 2009), por duas vezes, o município foi habilitado para o programa, no entanto, como a contrapartida federal era muito ínfima o município por sua vez acabou não aderindo, pois alegou não dispor de profissionais. Dos beneficiários entrevistados em 9,09%, constatou-se um membro da família freqüentando uma escola pública e 16,88% a APAE.

Espera-se com o programa expandir a educação para as pessoas do BPC, e a expectativa é que elas possam frequentar a rede regular de ensino, viabilizando a convivência com os demais alunos, exercendo o direito da diversidade humana. No entanto, são inúmeros os problemas que permeiam esta questão, para citar alguns: o despreparo dos profissionais da educação em lidar com pessoas com deficiência,

e, sobretudo, a falta de estrutura institucional para viabilizar esta inclusão - do ponto de vista material, físico, profissional -, ou, ainda, que tipo de inclusão o governo preceitua? Será que é aquela, que mais uma vez vem para engrossar os dados estatísticos do mesmo?

Em relação à política de saúde em 94,81% dos beneficiários entrevistados houve o relato de utilização de uma Unidade Básica de Saúde (UBS), mais conhecida no município por “Postinho”, que se encontra referenciado nos bairros: Centro, Vila Maria (duas unidades), Parque do Café, Figueiredo Walter. Cada UBS possui um Programa Saúde da Família (PSF) e 88,31 % dos beneficiários afirmaram receber um agente de saúde em sua residência. Em 29,87 % dos beneficiários foi constatada a utilização de hospital secundário para tratamentos especializados e seguimentos, neste caso no município de Ribeirão Preto. E já em 29,87% dos entrevistados, apontaram procurar os serviços do CRAS, e 3,9% apontaram procurar uma ONG.

Por meio deste indicador, conclui-se que a política do BPC em Altinópolis possui articulação com as demais políticas sociais, por meio do acesso dos beneficiários à saúde e assistência social, embora, formalmente por meio do governo federal, exista apenas um programa específico para o segmento pessoa com deficiência, o BPC na Escola.

A fim de garantir diversas necessidades que englobam a vida dos beneficiários, o Programa de Monitoramento e Avaliação do BPC (pontuado ainda no início do capítulo) deveria ser fomentado pelo governo federal e operacionalizado no CRAS em nível nacional, a fim de monitorar a garantia da articulação do BPC com as demais políticas sociais, tendo em vista que isto favoreceria os seus beneficiários.

4.6 Abrangência

Falar do BPC e de sua atual configuração pressupõe destacar alguns limites de sua normatização e operacionalização, que são muitos, como visto. Mas também é premente destacar que, embora eles existam e restrinjam consideravelmente o acesso e manutenção do benefício, no cenário brasileiro ele se apresenta

atualmente como uma garantia de rendimento, enquanto provisão regular de maior abrangência da política de assistência social. As características de certeza e regularidade próprias deste benefício conforme afirma Gomes (2001, p. 113): “[...] pretendem imprimir o tributo de direito, seja por seu caráter e natureza, seja por sua cobertura e impacto financeiro, comparativamente às demais ações atualmente realizadas pela assistência social.”

Em relação à abrangência nacional do BPC constata-se que houve um salto quantitativo e exponencial desde o início de sua concessão em 1996 em que foram concedidos 346 mil benefícios, e em 2010 chegaram a 3,4 milhões. Com relação à pessoa idosa, em janeiro de 1996 eram 41.992 beneficiários e em outubro de 2010, 1.606.742 de beneficiários. Já a pessoa com deficiência, em janeiro de 1996 totalizou-se 304.227 beneficiários e em outubro de 2010, 1.748.074 beneficiários. (MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME., 2010). O gráfico abaixo demonstra o crescimento total

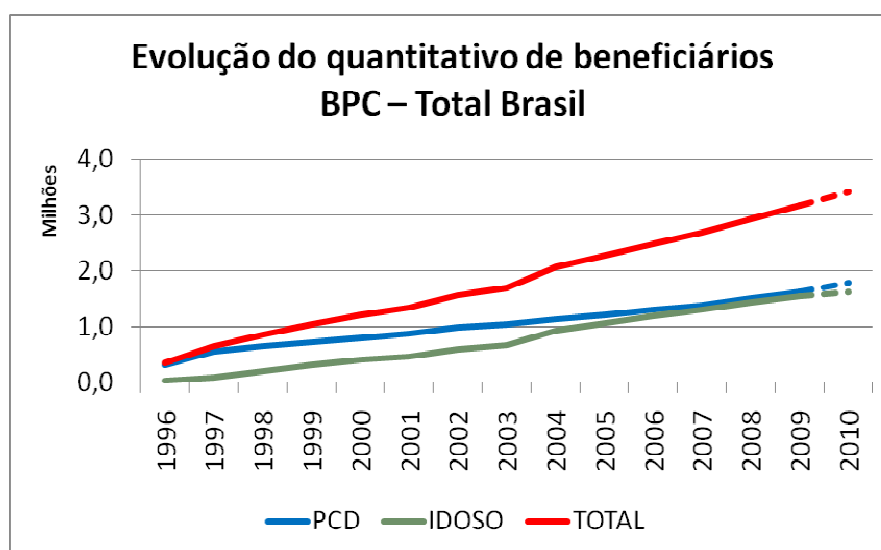


Gráfico 4: Evolução quantitativa de beneficiários do BPC/ Brasil

Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à FOME/Seminário Internacional do BPC (MDS, 2010)

Já no que diz respeito à cobertura do BPC sobre a população, verifica-se por meio da tabela abaixo, que o benefício possui maior abrangência no segmento idoso -que também teve crescimento mais elevado que o segmento pessoa com deficiência, conforme o gráfico acima-. Tal crescimento pode estar relacionado à

promulgação do estatuto do idoso em 2003, em que houve uma redução da idade para o acesso ao BPC para 65 anos. Bem como, a definição de que renda advinda de um dos idosos que receba o BPC não entra para fins de *per capita* para outro beneficiário, conforme destaca o parágrafo único do artigo 34: “O benefício já concedido a qualquer membro da família nos termos do **caput** não será computado para os fins do cálculo da renda familiar *per capita* a que se refere a LOAS.” (BRASIL, 2008a). Alargando assim, a concessão para o segmento idoso. Tanto que, a partir de 2003, como demonstra o gráfico acima, o aumento dos beneficiários idosos é mais evidente, bem como, sua abrangência.

Tabela 25: Aproximação de cobertura do BPC sobre a população

BPC sobre a população idosa 2008	
População idosa (65 anos ou mais)	BPC Pessoa idosa
14.533.000	1.423.790
	(9,8%)
BPC sobre população com deficiência 2009	
População com deficiência	BPC pessoa com deficiência - 2009
26.000.000	1.625.625
(14,5%)	(6,25%)
BPC sobre população brasileira ano base 2010	
População brasileira	BPC (Previsão)
192.304.735	3.537.807
	(1,8%)

Fonte: Censo 2000/IBGE; PNAD 2008/IBGE/Seminário Internacional do BPC (MDS, 2010).

Mesmo que o número total de beneficiários do segmento pessoas com deficiência seja maior, sua abrangência é menor tendo em vista o número total destas pessoas no Brasil. Estes dados podem estar relacionados aos critérios de elegibilidade, que restringem a inclusão deste segmento, embora, a atual forma de avaliação possa mudar esta realidade.

De acordo com o senso demográfico de 2000 (FGV, *on-line*) os estados que apresentam maiores taxas de pessoas com deficiência são: a Paraíba (18,76%); Rio Grande do Norte (17,64%); Piauí (17,63%); Pernambuco (17,4%) e Ceará (17,34%). Já os estados com menores índices de pessoas com deficiência são: São Paulo

(11,35%); Roraima (12,5%); Amapá (13,28%); Distrito Federal (13,44%) e Paraná (13,57%). A correlação destes dados com o BPC é percebida na distribuição dos benefícios por espécie, segundo regiões brasileiras. O Nordeste também é a região onde se concentra mais beneficiários do segmento pessoa com deficiência, fato que pode estar correlacionado à pobreza desta região a mais pobre⁷⁴ do Brasil. Ao passo que o Sudeste concentra o maior número de beneficiários idosos.

Tabela 26: Distribuição dos benefícios por espécie segundo regiões brasileiras

Região	PCD		Idoso		Total	
	Beneficiários	%	Beneficiários	%	Beneficiários	%
Norte	172.195	10,53	146.988	9,65	319.183	10,11
Nordeste	632.011	38,65	473.648	31,10	1.105.659	35,01
Sudeste	512.357	31,34	600.826	39,45	1.113.183	35,25
Sul	195.054	11,93	154.014	10,11	349.068	11,05
Centro-Oeste	123.446	7,55	147.460	9,68	270.906	8,58
Brasil	1.635.063	100	1.522.936	100	3.157.999	100

Fonte: DATAPREV / Março/2010/ Seminário Internacional do BPC (MDS, 2010).

Com relação ao perfil dos beneficiários em âmbito nacional, verifica-se que o gênero feminino é a maioria no segmento idoso e no total nacional, enquanto o masculino só é maioria dentre as pessoas com deficiência.

⁷⁴ Nos países com índice de desenvolvimento humano (IDH) baixo, 9,9% da população têm uma deficiência; nos países com IDH médio, a percentagem cai para 3,7%; e em países de desenvolvimento humano elevado para apenas 1% (dados UNDP). Já no Brasil, o estado de Alagoas tem o pior IDH 0,677. Da mesma forma, Maranhão, Piauí e Paraíba não deixaram de ser o segundo, terceiro e quarto piores, respectivamente. (HANDICAP INTERNATIONAL, 2008, online).

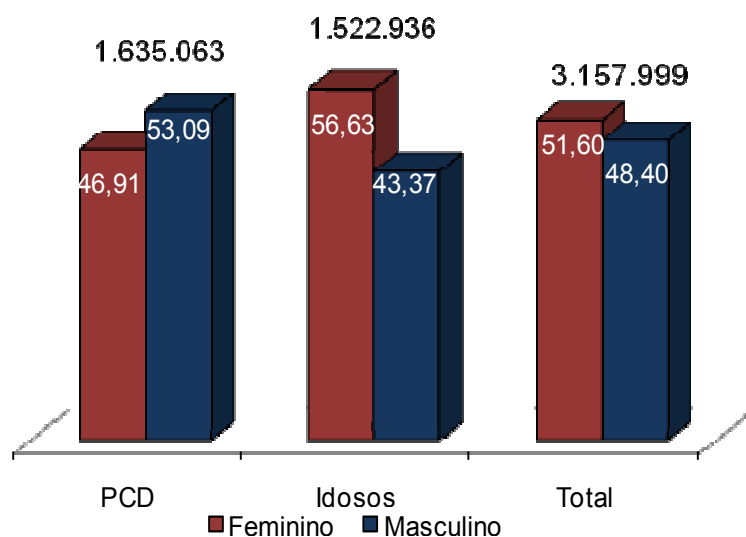


Gráfico 5: Distribuição percentual dos benefícios por espécie no Brasil, segundo sexo do beneficiário

Fonte: DATAPREV – Março/2011/ Seminário Internacional do BPC (MDS, 2010).

Como já apontado, os beneficiários do BPC em Altinópolis totalizam 283: 128 idosos e 155 pessoas com deficiência. Em relação ao segmento idoso o gênero feminino representa 54,70% e o masculino 45,31%. Já dentre as pessoas com deficiência o gênero feminino são 65,16% e o masculino 34,84%. Sendo assim, em Altinópolis 60,42% dos beneficiários é mulher e 39,57% são homens, uma distância significativa entre ambos, não referenciada nas estatísticas populacionais⁷⁵.

Em relação às entrevistas realizadas, 61,04% foram com o gênero feminino e 38,96% masculino. Dos 41 idosos entrevistados, 24 eram mulheres (58,53%) e das 36 pessoas com deficiência entrevistadas, 23 eram mulheres (63,88%) sendo que cinco delas possuem doenças crônicas.

Com relação à abrangência percebe-se que o número de beneficiários cresce anualmente, possuindo um salto quantitativo considerável. Sua abrangência é menor para o segmento das pessoas com deficiência, e, sobretudo, há escassez de

⁷⁵ Segundo o Censo Populacional de 2010, a população Altinopolense se divide em 7.802 homens e 7.807 mulheres (MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, *on-line*).

pesquisas que indiquem e sinalizem o perfil destes beneficiários e o real impacto (qualitativo) do BPC em suas vidas.

4.7 O Financiamento do BPC

A atual configuração do orçamento da seguridade social também é fruto de toda conjuntura econômica/política que se instalou no Brasil na década de 1990. Na ótica de inviabilizar a materialização da seguridade social, em decorrência dos dispostos da ideologia neoliberal, privilegia-se o capital em detrimento do trabalho, segue-se à risca as recomendações dos organismos multilaterais.

Uma das expressões desta conjuntura no Brasil foi a criação em 1993 do Plano Real, com o discurso, pelo então ministro FHC, de defesa do equilíbrio das contas públicas brasileiras. Defendeu-se e criou-se o “Fundo Nacional de Emergência” (FNE), que permitiu e viabilizou a desvinculação de 20% dos recursos destinados às políticas de seguridade social e por meio de emendas constitucionais que originaram a Desvinculação das Receitas da União (DRU)⁷⁶, no mesmo patamar dos 20%. Sob esta mesma perspectiva, do econômico (conter a inflação) sempre em detrimento do social, no governo Lula houve prorrogação da DRU até 2007. (BOSCHETTI; SALVADOR, 2006).

Também na década de 1990 processou-se a separação do orçamento das três políticas que compõem a seguridade social brasileira, ao contrário do que preceituado constitucionalmente. Ou seja, o Fundo Nacional da Seguridade Social (FNSS) nunca existiu, sendo segregado pelos Fundos das respectivas políticas de saúde, previdência e assistência. Sem contar que atualmente o orçamento da seguridade é âncora de sustentação da política econômica, que cada vez mais suga recursos sociais para pagamento e amortização dos juros da dívida pública.

Uma interessante contribuição de Boschetti (2009) e Boschetti e Salvador (2006), para a análise das fontes dos gastos é considerar se a origem dos tributos é regressiva ou progressiva, o que significa, se oneram mais os trabalhadores com menor poder aquisitivo ou aqueles com melhores rendimentos, conforme destacam os autores:

⁷⁶ Segundo Boschetti e Salvador (2006) a DRU é a peça-chave na estratégia da política fiscal para a composição do superávit primário, o que significa que, “por meio deste expediente, processa-se, então uma transferência não desprezível de recursos do lado da economia, e mais explicitamente, da área social, para a gestão financeirizada da dívida pública.

A Teoria das Finanças Públicas preconiza que os tributos, em função de sua incidência e de seu comportamento em relação à renda dos contribuintes, podem ser regressivos, progressivos e proporcionais. Um tributo é regressivo na medida que tem uma relação inversa com o nível de renda do contribuinte. A regressão ocorre porque penaliza mais os contribuintes de menor poder aquisitivo. O inverso ocorre quando o imposto é progressivo, pois aumenta a participação do contribuinte à medida que cresce sua renda, o que lhe imprime o caráter de progressividade e de justiça social: arcam com maior ônus da tributação os indivíduos em melhores condições de suportá-la, ou seja, aqueles que obtêm maiores rendimentos. (OLIVEIRA, 2001 p. 72 apud BOSCHETTI; SALVADOR, 2006, p.30).

Então, a partir deste arsenal, cabe perguntar: quem financia a seguridade social brasileira? E o que mais interessa neste momento, quem paga o BPC? Confira-se na tabela abaixo:

Tabela 27: Seguridade Social: distribuição do percentual das Fontes de Recursos 1999-2005

Fontes	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	Média sobre total	Variacão M/05
Recursos provenientes de impostos	6,8%	3,7%	9,2%	8,9%	9,4%	6,3%	5,6%	7,1%	-18,1%
Contribuições sociais	86,2%	91,0%	88,0%	88,4%	88,8%	90,1%	91,1%	89,1%	- 5,7%
Contribuições dos empregadores e dos trabalhadores para a Seguridade Social	47,9%	47,5%	46,6%	45,5%	44,6%	44,3%	44,9%	45,9%	-6,3%
Contribuição Sobre o Lucro (CSLL)	4,9%	6,1%	4,8%	6,4%	6,8%	7,0%	7,4%	6,2%	51,0%
Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (Cofins)	23,5%	25,3%	26,1%	26,0%	27,2%	28,3%	26,7%	26,2%	13,8%
Contribuição para o Plano de Seguridade do Servidor	2,5%	2,0%	2,4%	2,3%	2,0%	2,4%	4,4%	2,6%	72,5%
Contribuição para o Custeio Pensão de Militares	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,4%	0,4%	0,1%	—
Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF)	7,4%	10,1%	8,0%	8,2%	8,2%	7,6%	7,3%	8,1%	-0,8%
Renda de loteria e concursos e Prognósticos	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,0%	0,0%	—
Outras fontes	2,7%	5,2%	1,9%	1,7%	1,2%	1,3%	1,3%	2,2%	-51,8%
Recursos próprios	1,0%	1,3%	1,2%	1,3%	0,9%	1,1%	0,7%	1,1%	-25,9%
Operação de crédito	0,3%	0,5%	0,4%	0,4%	0,2%	0,1%	0,1%	0,3%	-56,9%
Outros	1,3%	3,4%	0,2%	0,1%	0,1%	0,1%	0,5%	0,8%	-63,8%
Fundo de Combate da Erradicação à Pobreza	0,0*	0,0%	0,9%	1,1%	0,6%	2,3%	2,1%	1,0%	-
Fundo de Estabilização Fiscal (FEF)	4,3%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,6%	-
Total	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	-
Total em R\$ milhões correntes	102.022	118.119	136.476	155.166	181.066	212.346	240.089	0	0

Fonte: SIAFE/ SIDOR. Elaboração própria. (BOSCHETTI; SALVADO, 2006)

Muito claro na tabela, que referente aos anos em questão, as fontes de recursos que predominam no pagamento da seguridade social são as contribuições sociais, seguida das contribuições dos Empregadores e dos Trabalhadores para a

Seguridade Social, contrastando com os recursos provenientes de impostos. Em relação às fontes de financiamento da previdência social, no mesmo período, 57,8% dos recursos para custeio das políticas do Sistema Previdenciário do Regime Geral da Previdência também são provenientes da contribuição previdenciária dos trabalhadores, portanto, um tributo regressivo.

Com a política de assistência social percebe-se que de 1999 a 2005, as contribuições sociais apresentaram uma variação negativa de 28,9%. Sendo o Cofins⁷⁷ seu principal custeio, como foi possível perceber ao longo destes anos.

Tabela 28: Assistência Social: distribuição do percentual das fontes de recursos 1999-2005

Fontes	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	Média sobre total	Variação 99/05
Recursos Provenientes de Impostos	4,4%	1,5%	9,2%	4,3%	1,5%	3,7%	6,3%	4,4%	43,1%
Contribuições Sociais	88,2%	90,8%	88,6%	80,4%	85,1%	63,3%	62,7%	79,9%	-28,9%
Contribuições dos Empregadores e dos Trabalhadores para a Seguridade Social	0,0%	1,5%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,2%	—
Contribuição Sobre o Lucro (CSLL)	12,5%	2,1%	0,4%	2,5%	0,5%	2,3%	0,9%	3,0%	-92,9%
Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (Cofins)	75,7%	87,2%	88,2%	77,9%	84,7%	61,0%	61,8%	76,7%	-18,4%
Outras Fontes	0,5%	7,7%	0,2%	0,5%	0,2%	0,2%	0,4%	1,4%	-20,3%
Fundo de Combate e Erradicação à Pobreza	0,0%	0,0%	2,0%	14,8%	13,2%	32,8%	30,6%	13,3%	—
Fundo de Estabilização Fiscal (FEF)	6,9%	0,0% ⁷⁷	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	1,0%	—
Total	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	-
R\$ milhões correntes	3.231	4.442	5.298	6.513	8.416	13.863	15.806	—	-

Fonte: SIAFE/ SIDOR. Elaboração própria. (BOSCHETTI; SALVADOR, 2006)

Neste momento, é importante ressaltar a partir desta aproximação com as tabelas orçamentárias da seguridade social e da assistência social, e também pensando na saúde como política pública, que:

[...] no Brasil permanece fracionado com a separação das fontes de recursos advindos da contribuição direta de empregados e empregadores para custear a previdência social, e as contribuições sociais incidentes sobre o faturamento, o lucro e a movimentação financeira para as políticas de saúde e assistência social (BOSCHETTI, SALVADOR, 2006, p.43).

Dentre os três fundos nacionais, para gerir os recursos das três políticas que compõem o tripé da seguridade social, o Fundo Nacional de Assistência Social

⁷⁷ Esta contribuição tem como fato gerador a venda de mercadorias ou serviços de qualquer natureza, a percepção de rendas ou receitas operacionais e não operacionais e de receitas patrimoniais de pessoas jurídicas (BOSCHETTI; SALVADOR, 2009).

(FNAS), ao contrário do que vem acontecendo com o Fundo Nacional da Saúde (FNS), vem sinalizando crescimento progressivo, saltando de 2,06% em 2000 para 4,00% em 2005, do orçamento da seguridade social - embora a política de assistência social, seja a que possui menor participação no fundo - .

O Decreto nº 1.605/95 estabelece que o FNAS tenha por objetivo proporcionar recursos e meios para financiar o BPC e apoiar serviços, programas e projetos de assistência social. Desde 2004, cabe ao MDS a missão de coordenar a PNAS e a gestão do FNAS, sob orientação do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). Desta forma, a proposta orçamentária da política de assistência social, referente aos recursos que passam pelo FNAS, deve ser submetida ao controle social exercido pelo CNAS com representantes da sociedade civil e do governo. (SALVADOR, 2010).

Assim, o FNAS é o responsável pelos recursos destinados ao pagamento do BPC, o que justifica uma parte do acréscimo do orçamento, pois o mesmo é pago no valor de um salário mínimo, que teve um aumento real de 33,39%, além da idade do idoso reduzida para 65 como já mencionado.

Em 2000, foi aproximadamente de R\$ 5 bilhões o valor do dispêndio com programas e ações assistenciais. Segundo Maciel (2008) em relação ao montante dos recursos destinados ao provimento do BPC, no ano de 2003 pode-se verificar que do total de recursos movimentados pela política pública de assistência social, somente este benefício consumiu 73% desses valores, ou seja, 4.5 bilhões.

Em 2008, o valor destinado a política de assistência social foi de R\$ 28 bilhões, representando um incremento de 460%. Para atender 2,9 milhões de beneficiários em 2008, o BPC necessitou da alocação de aproximadamente R\$ 13,5 bilhões, ou seja, em termos orçamentários, o BPC representa o principal componente despendido pela política de assistência, seguido de perto pelo Programa Bolsa Família (NARDES, 2009). Entre 1996 e 2008, foram despendidos aproximadamente R\$ 80 bilhões para o pagamento do BPC e da Renda Mensal Vitalícia (RMV). Segundo o MDS, em 2010 serão mais de 3 milhões de beneficiários do BPC com um investimento aproximado de R\$ 20,1 bilhões (MDS, *on-line*).

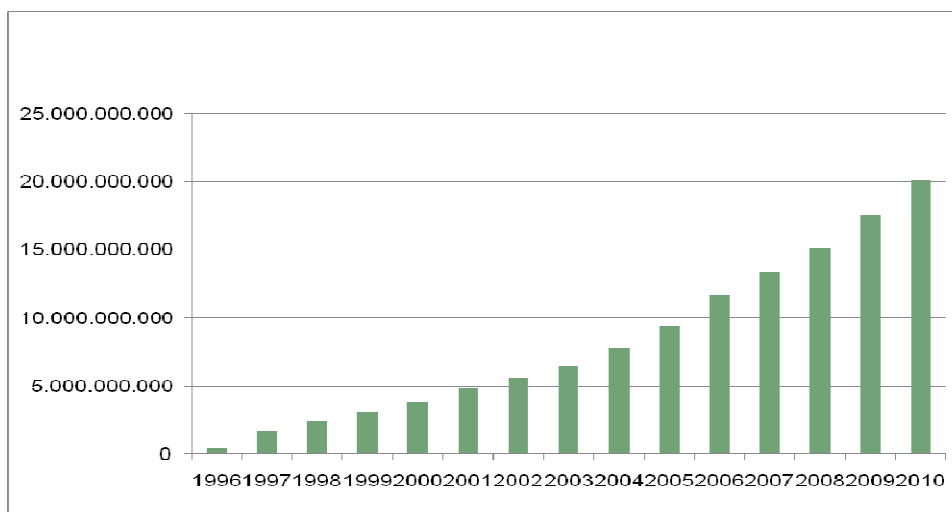


Gráfico 6: Evolução real dos recursos investidos no BPC/Total Brasil excluindo o índice de inflação

Fonte: Síntese/DATAPREV, atualizado em 13/10/2010/ Seminário Internacional do BPC (MDS, 2010).

Notas: 1) As informações de 2010 são projeções que incorporam o realizado até setembro do referido ano

Embora estes valores sejam expressivos cumpre destacar que nem de longe se aproximam com os que o governo investe no agronegócio cerca de R\$ 92,5 bilhões, sem contar no valor exorbitante direcionado para o pagamento das dívidas públicas R\$ 380 bilhões. No período que compreende de 2003 a 2008 os lucros das grandes empresas cresceram de R\$ 3,4 bilhões para R\$ 43 bilhões ⁷⁸, movimento que o salário mínimo - considerado como motivo pelo qual os recursos do BPC cresceram progressivamente - não acompanha, e para fazer jus a um benefício mensal a renda familiar não pode ultrapassar $\frac{1}{4}$ deste mísero salário vigente que não cobre as necessidades mais naturais de seus beneficiários.

Mas, não há como negar que esses dados indicam a magnitude deste programa dentro da política pública de assistência social, dada não só pelo montante de recursos utilizados, como também pela expressiva quantidade de cidadãos brasileiros que o acessam. Contudo, a relação destes dados com a totalidade, como citado anteriormente, associada aos critérios de acesso ao benefício e todos os limites postos pelos marcos legais que o materializaram, também, pode indicar uma realidade social perversa sobre como sobrevivem os

⁷⁸ Estes dados foram retirados da palestra: “Consciência e práxis social: uma análise sobre o viés crítico”, ministrada pelo Prof. Dr. Mauro Luís Iasi (Doutor em sociologia pela USP e Docente da UFRJ), no dia 26/06/2010 no I Colóquio do Grupo PETTSS sobre Teoria Marxiana, na UNESP, Campus de Franca.

segmentos destinatários da política, sem contar àqueles que nem sequer possuem acesso, mas vivenciam uma realidade perpassada por diversas manifestações da questão social.

Neste sentido, pode-se concluir que é progressivo o aumento de recursos para a política de assistência, e diretamente para o BPC conforme mencionado, no entanto, estes valores não chegam nem perto do que é direcionado a outras políticas, sobretudo aquelas que fomentam a economia. Ficando cada vez mais claro o quão o Estado brasileiro se desresponsabiliza com o social

Desta maneira, neste capítulo partiu-se dos dispositivos legais que conferem materialidade ao BPC, analisando assim seus limites operacionais e consequentemente práticos, que sobrepujam seu acesso aos segmentos a que se destina.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com este estudo objetivou-se apreender e analisar o impacto do BPC na vida de seus beneficiários, por meio da particularidade do município de Altinópolis/SP, buscamos ao mesmo tempo, estabelecer um diálogo com a totalidade sem perder de vista os usuários desta política no cenário brasileiro.

A cidade de Altinópolis ainda possui uma economia impulsionada pelo trabalho rural, pela agropecuária, especificamente pela lavoura de café, embora os vínculos nos serviços tenham crescido consideravelmente (não há investimentos no setor industrial). Esta realidade foi constatada ainda pela autora quando munícipe, por meio do trabalho como assistente social no CRAS e, posteriormente, pela realização da pesquisa. O que se comprovou na medida em que, 45,45% dos entrevistados informaram que trabalharam na **zona rural** antes de receber o benefício e 23,37% em outros espaços ocupacionais. Ou seja, 68 deles, perfazendo 82% - excluídas as pessoas incapazes de trabalhar por conta de alguma deficiência - dos beneficiários do BPC trabalharam ao longo de suas trajetórias, contribuíram para o processo de produção e reprodução do capital. O que coloca em cheque muitas críticas, opiniões e falácias a respeito dos segmentos ao que o BPC se destina, calcados muitas vezes em argumentos de que estes cidadãos não “se aposentam” por não terem ao longo de suas vidas trabalhado, logo recebem o BPC que por sua vez onera os cofres públicos.

Sem contar que do total de beneficiários que trabalharam 30,18% contribuíram com a previdência social, em uma média de nove anos, mas interromperam o pagamento, por motivos que estão associados e elencados, como a dificuldade de continuidade da contribuição, o valor da mesma (já que em muitos casos o salário destas pessoas é até insuficiente para a subsistência) e, sobretudo, pela informalidade, trabalho precário ou por conta do desemprego nos períodos de entressafra, em que eram acometidos, ou ainda existem também aqueles que nunca contribuíram por simples desconhecimento. Não restaram dúvidas que as mudanças presentes no mundo do trabalho se refletem no cotidiano dos beneficiários do BPC e de suas famílias, e muitas vezes determinam suas trajetórias.

Foi constatado muitas situações de filhos, netos, familiares no geral que perpetuam este ciclo, muitas vezes abandonam os estudos, e sobrevivem precariamente entre uma safra e outra, requerendo até mesmo o auxílio dos beneficiários para a sobrevivência. O que se verifica na medida em que 31 dos

casos/ famílias possuem pelo menos um membro empregado com ou sem vínculo formal. No entanto, 15 delas possuem pelo menos um membro cadastrado empregado, e este **não** possui registro em carteira.

Perseguindo um dos objetivos da pesquisa, com relação ao perfil socioeconômico dos beneficiários, constata-se que 53,25% dos entrevistados pertencem ao segmento idoso e 63,63% possui 65 anos ou mais, sendo assim, muitos beneficiários do segmento pessoa com deficiência também são idosos. Em relação à escolaridade 53,25% não possuem o ensino fundamental completo, suas famílias no geral não são numerosas, com média de três membros. Constatamos que 74,03% das famílias entrevistadas sobrevivem com uma renda que gira em torno R\$ 255,01 a R\$ 510,00.

A partir de 2004 o município celebrou convênios estaduais e federais, em consonância com a atual configuração da PNAS, e afiança proteção social básica, especial de média e alta complexidade, embora, ainda conte com apenas um CRAS, popularmente conhecido como “Múltiplo Uso”, que no período de realização da pesquisa, tinha em seu quadro técnico duas assistentes sociais e uma psicóloga, o que dificultava muito o trabalho destas profissionais, conforme até mesmo uma delas verbalizou por meio da entrevista. Tendo em vista, a falta de estrutura física (o que também foi verificado quando servidora no município); falta de profissionais e a elevada demanda por benefícios eventuais, por meio do acolhimento (antigo plantão social), o que é muito comum para população altinopolense, que convive com este ranço assistencial e eleitoreiro da assistência social, por meio de ações *pontuais e esporádicas*, como cestas básicas, concessões de orteses e próteses, leite fluido, fraldas geriátricas, enxovais para gestantes, isso com acentuado crescimento em épocas de eleições. Tanto que, a partir do direcionamento orçamentário da política de assistência social nos últimos quatro anos, notou-se que o mesmo possui elevado crescimento nos períodos que antecedem as eleições municipais, sem contar que este valor também está aquém do que é repassado para outras políticas sociais.

Sendo assim, o que se constituía um dos objetivos específicos deste trabalho: “Elucidar as diversas formas de atuação profissional do assistente social no sentido de fortalecimento dos usuários da política do BPC”, se objetivou nesta pesquisa com a fala da Assistente Social da APAE, a qual relatou não desenvolver nenhum trabalho específico com os beneficiários do BPC, apenas quando solicitado, bem

como, a assistente social do CRAS, que também informou atender os mesmos no acolhimento (plantão), quando procuram. Ou seja, não há um acompanhamento efetivo com estes segmentos, que é inviabilizado por diversos fatores conforme apontado. Dentre eles, merece destaque a inoperância da gestão, sendo que constatamos que a listagem de beneficiários do SUAS/Web é totalmente desatualizada, sendo impossível desta forma, encontrá-los, quiçá acompanhá-los.

Outro objetivo precípua deste trabalho foi “Discutir os limites e possibilidades da política do BPC na satisfação das necessidades humanas de seus beneficiários, a partir da ótica marxista”. Para tanto, fez-se uso do arsenal categorial da tradição marxista, com base em algumas obras marxianas, sem, contudo, findar a discussão. Entendendo então, necessidades humanas básicas a partir das próprias premissas marxianas, como aquelas cujo modo de satisfazê-las são produtos históricos e dependem, por isso, de diversos fatores. Desta forma, diante do atual paradigma societário, o capitalismo, as mesmas, e suas respectivas satisfações como (comer, vestir, morar, etc) ficam à mercê da produção e reprodução do capital, o que, conseqüentemente, acirra e tenciona novas formas de manifestações da questão social, para segmentos mais vulnerabilizados – dentre eles os beneficiários do BPC, que além de sofrerem com a pobreza, também vivenciam em seu cotidiano os reflexos do processo de envelhecimento, em uma sociedade em que aos olhos do capital o jovem é sobrevalorizado; assim como, as pessoas com deficiências, muitas vezes excluídas e estigmatizadas, por não serem produtivamente funcionais ao sistema.

Às políticas sociais por sua vez, cada vez mais focalizadas, fragmentadas e privatizadas, recai a funcionalidade de gestar tais desigualdades, inerentes e necessárias à ordem do capital. No cenário brasileiro, entre elas, a política de assistência social, o Bolsa Família, o BPC, que com sua racionalidade, conforme os beneficiários apontaram, apenas satisfaz minimante às necessidades de alimentação em 97,4% dos casos, seguidos de 87,01% à saúde e 64, 94% com vestuário.

Todos os beneficiários entrevistados demonstraram ter o desejo de satisfazerem necessidades que não somente as corpóreas, na medida em que verbalizaram o que gostariam de realizar com o benefício, mas não é possível, devido ao mesmo satisfazer apenas (e não totalmente) suas necessidades naturais. E, na maioria dos casos, atividades relacionadas ao lazer e cultura, como

simplesmente passear na casa de um filho são inviabilizadas por conta da subsistência.

E mesmo diante desta realidade, este mínimo para alguns beneficiários, ainda significa uma possibilidade, na medida em que é sinônimo de independência, melhora na alimentação; acesso a vestuário; “ânimo”, ou até mesmo “qualidade de vida”. Embora apreendido pelos mesmos como “ajuda”, “favor” ou “benfeitoria”, apesar de trabalharem ao longo de suas vidas, conforme já apontado, e até mesmo terem contribuído.

Mesmo destacando toda a luta que envolveu a efetivação do BPC no cenário brasileiro, apesar de todos os dispositivos legais que conferiram ao mesmo o caráter de maior benefício em âmbito da política de assistência social, seus rígidos critérios de acesso e permanência ainda sobrepõem a inclusão de milhares de brasileiros. Sem contar que sua gestão, ainda perpetuada em âmbito do INSS, configura um retrocesso cotidiano para o benefício, tendo em vista que muitas portarias e normatizações foram impostas pelo INSS ao benefício ao longo destes anos, sem contar, que é um órgão que gesta a previdência social brasileira (contributiva), ocasionando assim uma confusão para os beneficiários do BPC (não contributivo) que o associam com uma aposentadoria, conforme constatamos.

Para fazer jus ao mesmo, não só o beneficiário, bem como a família, urge manter a renda per capita abaixo de um limiar de pobreza traçado em R\$127,50 per capita, nos dias de hoje. E ainda serem controlados por meio da revisão, e, como se constatou, muitos dos beneficiários para terem acesso ao BPC precisaram recorrer a meios judiciais, via advogados, que em alguns casos exploram os beneficiários.

Vivemos em uma sociabilidade regida pela ordem do capital (conforme destacamos ao longo desta dissertação), que por sua vez, não prevê emancipação humana. Pelo contrário, desigualdade, pobreza, a questão social e suas diversas mediações é condição precípua para a manutenção do sistema. O BPC, portanto, assim como a política de assistência social, não solucionarão questões mais latentes e estruturais desta totalidade.

Ao avaliar o BPC, embora ele ainda garanta minimamente as necessidades básicas aos que se destina, verifica-se que é um benefício que tem apresentado progressivo crescimento no cenário brasileiro, tanto com relação à abrangência quanto ao orçamento, o que se detecta, também, no âmbito da política de

assistência social, que avança significativamente com relação às outras políticas do tripé da seguridade social, conforme destaca Motta (2009, p. 137),

[...] a expansão da assistência recoloca duas novas questões: o retrocesso no campo dos direitos já conquistados na esfera da saúde e da previdência e a relação entre trabalho e Assistência Social em tempos de desemprego e precarização do trabalho.

Paralelo à atual configuração do mundo do trabalho (também aqui já apontada) nota-se que cada vez mais, as pessoas se vêem tolhidas com relação a este direito, recorrendo a políticas focalizadas, fragmentas para o provimento de sua mínima subsistência, é um ciclo, uma racionalidade cruel!

No entanto, enquanto assistentes sociais possuímos o compromisso ético-político, de forcejar alguns limites impostos e intensificados diariamente, no cotidiano profissional, especificamente na execução e gestão da política do BPC. Nesta direção, a presente pesquisa pode remeter a alguns apontamentos

Devemos lutar junto às representações da categoria, nas conferências de assistência social, das pessoas com deficiência, nos conselhos (mesmo que primeiramente tenhamos que fortalecê-los), para que cada vez mais ações e moções com relação aos critérios de elegibilidade do benefício (o que até mesmo a PL nº 3077/08 – PL/ SUAS, preconiza) sejam encaminhadas e aprovadas em instâncias superiores.

E, ainda, levando em consideração o Código de Ética de 1993, que orienta a profissão, manter sempre posicionamento: “[...] em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais [,,]” e ter o “[...] dever do profissional em democratizar informações e o acesso aos programas disponíveis”. Ou seja, no cotidiano profissional é premente reafirmar e orientar cada vez mais os usuários com relação ao BPC, promover, fomentar, campanhas de informação, para que seu público alvo tenha acesso ao benefício e não fique à mercê de manobras eleitoreiras, que imprimem ao mesmo caráter de favor, ou até mesmo de outros profissionais (advogados) que cobram dos beneficiários, para que eles façam jus a este direito gratuito.

Ademais partindo de cada realidade singular em que o assistente social se encontra, objetivar e projetar possibilidades diárias com estes usuários, nos fortalecendo, para dilemas da totalidade, primando sempre pela: “Opção de um

projeto profissional vinculado ao processo de construção de uma nova ordem societária, sem dominação, exploração de classe, etnia e gênero.”

REFERÊNCIAS

ANDERSON, P. Balanço do liberalismo. In: SADER, E.; GENTILLI, P. (Org.). **Pós neoliberalismo: as políticas sociais no Estado democrático**. São Paulo: Paz e Terra, 1998.

ANTUNES, R. **Adeus ao trabalho?** ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 6. ed. São Paulo: Cortez, 1999.

_____. Anotações sobre o capitalismo recente e a reestruturação produtiva no Brasil. In: _____.; SILVA, M. A. M. (Org.). **O avesso do trabalho**. São Paulo: Expressão Popular, 2004.

_____.; ALVES, G. As mutações no mundo do trabalho na era da mundialização do capital. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 25, n. 87, p. 335-351, maio/ago. 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0101-73302004000200003&script=sci_abstract&tlng=pt>. Acesso em: 17 nov. 2010.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Índice Paulista de Responsabilidade Social da Região Administrativa de Ribeirão Preto**.

Disponível em:

<http://www.al.sp.gov.br/web/forum/iprs06/pdf/iprs_MunicipioRibeiraoPreto.pdf>. Acesso em: 21 jun. 2010.

_____. **IPRS 2006: Índice Paulista de Responsabilidade Social**. São Paulo, 2006. Disponível em: <<http://www.al.sp.gov.br/web/forum/iprs06>>. Acesso em: 21 jun. 2010.

BARBOSA, N.; SOUZA, J. A. P. A inflexão do governo Lula: política econômica, crescimento e distribuição de renda. In: SADER, Emir; GARCIA, Marco Aurélio (Org.). **Brasil entre o passado e o futuro**. São Paulo: Ed. Fundação Perseu Abramo : Boitempo, 2010.

BATTINI, O.; COSTA, L. C. Estado e políticas públicas: contexto sócio-histórico e assistência social. In: _____. (Org.). **SUAS: Sistema Único de Assistência Social em debate**. São Paulo: Veras; Curitiba: CIPEC, 2007. (Série núcleos de pesquisa).

BEHRING, E. **A contrarreforma do Estado no Brasil: desestruturação do Estado e perda de direitos**. São Paulo: Cortez, 2003.

_____.; BOSCHETTI, I. **Política social: fundamentos e história**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

BEVERIDGE, W. **O Plano Beveridge: relatório apresentado sobre o seguro social e serviços afins**. Rio de Janeiro: Jose Olympio, 1943.

BOSCHETTI, I. Avaliação de políticas, programas e projetos sociais. In: CFESS;

ABEPSS. (Org.). **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília, DF, 2009.

_____.; SALVADOR, E. Orçamento da seguridade social e política econômica: perversa alquimia. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, ano 26, n. 87, n. esp., p. 25-57, set., 2006.

BRASIL. Decreto n. 1.330, de 8 de dezembro de 1994 Dispõe sobre a concessão do benefício de prestação continuada, previsto no art. 20 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e dá outras providências. **Diário Oficial da União: Poder Executivo**, Brasília, DF, 9 dez. 1994. Disponível em: <<http://www010.dataprev.gov.br/sislex/paginas/23/1994/1330.htm>>. Acesso em: 2010.

_____. Decreto n. 1.744, de 5 de dezembro de 1995. Regulamenta o benefício de prestação continuada devido à pessoa portadora de deficiência e ao idoso, de que trata a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e dá outras providências.-**Diário Oficial da União: Poder Executivo**, Brasília, DF, 11 dez. 1995. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/antigos/d1744.htm>. Acesso em: 2010.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil de 5 de outubro de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal, 2004a.

_____. Ministério da Previdência Social e Assistência Social. Secretária de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social (PNAS)**. 2. ed. Brasília, DF, 2004b.

_____. Decreto n. 6.214, de 26 de setembro de 2007. Regulamenta o benefício de prestação continuada da assistência social devido à pessoa com deficiência e ao idoso de que trata a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, acresce parágrafo ao art. 162 do Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999, e dá outras providências. **Diário Oficial da União: Poder Executivo**, Brasília, DF, 28 set. 2007. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6214.htm>. Acesso em: 2010.

_____. Decreto n. 6.564, de 12 de Setembro de 2008. Altera o Regulamento do Benefício de Prestação Continuada, aprovado pelo Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007, e dá outras providências. **Diário Oficial da União: Poder Executivo**, Brasília, DF, 15 set. 2008a. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/Decreto/D6564.htm>. Acesso em: 2010.

_____. Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. In: CRESS/SP–9ª Região (Org.). **Legislação brasileira para o Serviço Social**. 3. ed. São Paulo, 2008b.

BRASIL. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. In: CRESS/SP–9ª Região (Org.). **Legislação brasileira para o Serviço Social**. 3. ed. São Paulo, 2008c.

_____. Lei n. 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. In: CRESS/SP– 9ª Região (Org.). **Legislação brasileira para o Serviço Social**. 3. ed. São Paulo, 2008d.

_____. **Curso:** novo modelo de avaliação do Benefício de Prestação Continuada da Pessoa com Deficiência. Brasília, DF: INSS : MDS, 2009.

_____. **Programa de Aceleração do Crescimento**. 2010. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/pac>>. Acesso em: 28 fev. 2011.

BRAZ, M. O governo Lula e o projeto ético-político. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, ano 25, n. 78, p. 48-68, jul. 2004.

CANZIM, F. Distribuição de renda deve marcar eleição. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 18 abr. 2010. Folha Social, p. 10.

CARBONE, C. O. **Seguridade Social no Brasil:** ficção ou realidade. São Paulo: Atlas, 1994.

CFESS. Resolução CFESS n. 273, de 13 de março de 1993. Dispõe sobre o Código de Ética do Assistente Social. In: CRESS/SP – 9ª Região (Org.). **Legislação brasileira para o Serviço Social**. 3. ed. São Paulo, 2008.

COLIN, D. A., SILVEIRA, J. I. Entidades de assistência social e correlatas: reconstruindo concepções e compromissos. In: BATTINI, O. (Org.). **SUAS: Sistema Único de Assistência Social em debate**. São Paulo: Veras; Curitiba: CIPEC, 2007. (Série núcleos de pesquisa).

COUTO, B. R. et al. **O Sistema Único de Assistência Social no Brasil:** uma realidade em movimento. São Paulo: Cortez, 2010.

CRIVELA, M. (Rel.). **Parecer, n. , de 2010**. Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre Projeto de Lei do Senado nº 489, de 2009, do Senador Raimundo Colombo, que altera os §§ 3º, 6º, 7º e 8º do artigo 20 da Lei 8.742, de 1993, com o propósito de eliminar entraves burocráticos à concessão de benefício de 1 (um) salário mínimo à pessoa portadora de deficiência e ao idoso. Brasília, DF, 2010. Disponível em: <<http://legis.senado.gov.br/mate-pdf/76542.pdf>>. Acesso em: 2010.

DESEMPREGO cai em 5 anos, mas aumenta entre os mais pobres. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 10 de fev. 2011. Mercado. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/mercado/873727-desemprego-cai-em-5-anos-mas-aumenta-entre-os-mais-pobres.shtml>>. Acesso em: 15 fev. 2011.

DOYAL, L.; GOUGH, I. **Teoria de las necesidades humanas**. Barcelona: ICARIA : FUHEN, 1994.

FERNANDES, F. (Org.). **K. Marx, F. Engels: história**. 3. ed. São Paulo: Ática, 1989.

FGV. Fundação Banco do Brasil. **Retrato da deficiência no Brasil**. Disponível em: <http://www.fgv.br/cps/deficiencia_br/PDF/PPD_Sumario_Executivo.pdf>. Acesso em: 2 fev. 2011.

GARCIA, R. **População atendida pelo Bolsa Família recebeu R\$ 12,4 bilhões em 2009**. 28 dez. 2009. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/noticias/populacao-atendida-pelo-bolsa-familia-recebeu-r-12-4-bilhoes-em-2009>>. Acesso em: 5 fev. 2010.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 1999.

GOMES, A. I. O Benefício de Prestação Continuada: uma trajetória de retrocessos e limites. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, ano 22, n. 68, p. 111-139, nov. 2001.

_____. O Benefício de Prestação Continuada: uma trajetória de limites e retrocessos: construindo possibilidades de avanços. In: SPOSATI, A. (Org.). **Proteção social e cidadania**. São Paulo: Cortez, 2004.

HANDICAP INTERNATIONAL. **Deficiência e pobreza: alguns fatos globais**. 2008. Disponível em: <http://www.making-prsp-inclusive.org/index.php?id=405&no_cache=1&L=2&type=98>. Acesso em: 22 mar. 2011..

HELLER, A. **Teoria de las necesidades em Marx**. 2. ed. Barcelona: Península, 1986.

IAMAMOTO, M. V. A questão social no capitalismo. **Temporális**, Rio de Janeiro, n. 3, p. 17-32, jan./ jun. 2001.

_____. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. São Paulo: Cortez, 2006.

_____. **Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

IBGE. **Síntese de indicadores sociais de 2001**. 2001. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/0404sintese.shtm>>. Acesso em: 7 abr. 2011.

_____. **Pesquisa Nacional de Amostra em Domicílios**: acesso a transferências de renda de programas sociais, 2006. Rio de Janeiro, 2008. Disponível em: <http://www.ibge.com.br/home/estatistica/populacao/trabalhoerendimento/pnad2006/suplementos/renda/publicacao_renda.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2010.

IGC. **Produtos**: mapas das RAs: mapas individuais das regiões administrativas e metropolitanas: região administrativa de Ribeirão Preto. Disponível em: <http://www.igc.sp.gov.br/produtos/mapas_ra.aspx?>>. Acesso em: 5 jun. 2010.

INSS. Ordem de Serviço INSS/DSS Nº 577, de 5 de agosto de 1993. Define os procedimentos para a concessão do Benefício Assistencial de que trata a Lei Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993. Disponível em: <http://www.fiscosoft.com.br/indexsearch.php?bfnew=1&idLog=0&PID=108006#top_pos>. Acesso em: 2010.

_____. Resolução INSS/PR Nº 435, de 18 de março de 1997. Estabelece normas e procedimentos para a operacionalização do Benefício de Prestação Continuada Devido à Pessoa Portadora de Deficiência e ao Idoso e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: Poder Executivo, Brasília, DF, 4 abr. 1997a. Disponível em: <<http://www81.dataprev.gov.br/sislex/paginas/72/INSS-PR/1997/435.htm>>. Acesso em: 2010.

_____. Resolução INSS/PR Nº 437, de 18 de março de 1997. Estabelece normas e procedimentos para a operacionalização do Benefício de Prestação Continuada Devido à Pessoa Portadora de Deficiência e ao Idoso e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 4 abr. 1997b. Disponível em: <<http://www81.dataprev.gov.Br/sislex/paginas/72/INSS-PR/1997/435.htm>>. Acesso em: 25 jan. 2010.

_____. Portaria Conjunta MDS/INSS Nº 1, de 29 de maio de 2009. Institui instrumentos para avaliação da deficiência e do grau de incapacidade de pessoas com deficiência requerentes ao Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social - BPC, conforme estabelece o art. 16, § 3º, do Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007, alterado pelo Decreto nº 6.564, de 12 de setembro de 2008. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 2 jun. 2009. Disponível em: <<http://www81.dataprev.gov.br/sislex/paginas/64/INSS-MDS/2009/1.htm>>.. Acesso em: 15 jun. 2010.

KOSIC, K. **Dialética do concreto**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

LESSA, S. A emancipação política e a defesa de direitos. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, ano 28, n. 90, p. 35-57, jun. 2007.

LUKÁCS, G. **A ontologia do ser social**: os princípios ontológicos fundamentais de Marx. São Paulo: Ciências Humanas, 1979.

_____. A ontologia de Marx: questões metodológicas preliminares. In: PAULO NETTO, J. (Org.). **Lukács**. São Paulo: Ática, 1981.

MACIEL, C. A. B. **Benefício de Prestação Continuada**: as armadilhas. Presidente Venceslau: Letras à Margem, 2008.

MARANHÃO, C. H. A centralidade da Assistência Social na Seguridade Social. In: MOTA, A. E. (Org.). **O mito da assistência social**: ensaios sobre Estado, política e sociedade. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

MARX, K. **Para a crítica da economia política**: salário, preço e lucro: o rendimento e suas fontes: a economia vulgar. São Paulo: Abril Cultural, 1982

_____. **O capital**. São Paulo: Nova Cultural, 1985. L. 1. v. 1.

_____. Trabalho alienado e superação positiva da auto-alienação humana. In: FERNANDES, F. (Org.). **K. Marx, F. Engels**: história. 3. ed. São Paulo: Ática, 1989.

_____. **A ideologia alemã**. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

_____. **Manuscritos econômicos-filosóficos**. São Paulo: Boi Tempo, 2004.

_____. **A questão judaica**. São Paulo: Expressão Popular. 2009.

_____. **O capital**. 27. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010. L 1. v. 1-2.

MATTOSO, J. O Brasil herdado. In: SADER, Emir; GARCIA, Marco Aurélio (Org.). **Brasil entre o passado e o futuro**. São Paulo: Ed. Fundação Perseu Abramo : Boitempo, 2010.

MINAYO, M. C. S. Quantitativo-qualitativo: oposição ou complementaridade? **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 3, p. 239-262, jul./set. 1993.

_____. Ciência, técnica e *arte*: o desafio da pesquisa social. In: _____. (Org.). **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. 22. ed. Petrópolis: Vozes, 1994.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Portaria Normativa Interministerial, nº- 18, de 24 de abril de 2007. **Diário Oficial da União**: Poder Executivo, Brasília, DF, 26 abr. 2007. Disponível em: <http://www.sedes.ba.gov.br/sitesedes/files/2009/04/Portaria_18.pdf>. Acesso em: 2010.

MDS. **Benefício de Prestação Continuada**. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/beneficiosassistenciais/bpc>>. Acesso em: 8 fev. 2010.

_____. Secretaria da Assistência e do Desenvolvimento Social. **4º Revisão do Benefício de Prestação Continuada**. São Paulo, 2005.

_____. Ministério da Previdência Social. **Avaliação de pessoas com deficiência para acesso ao Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social**.

2007. Disponível em:

<http://www.redeprofis.com.br/admin/webeditor/uploads/files/AVALIACAO_PARA_O_BPC.pdf>. Acesso em: 2010.

_____. Instituto Nacional do Seguro Social. Portaria Conjunta MDS/INSS n. 1, de 29 de maio de 2009. Institui instrumentos para avaliação da deficiência e do grau de incapacidade de pessoas com deficiência requerentes ao Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social - BPC, conforme estabelece o art. 16, § 3º, do Decreto nº 6.214, de 26 de setembro de 2007, alterado pelo Decreto nº 6.564, de 12 de setembro de 2008. **Diário Oficial da União: Poder Executivo**, Brasília, DF, 2 jun. 2009. Disponível em: <<http://www81.dataprev.gov.br/sislex/paginas/64/INSS-MDS/2009/1.htm>>. Acesso em: 2010.

_____. **Seminário Internacional do BPC**. 2010. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/saladeimprensa/eventos/assistencia-social/seminario-internacional-bpc>>. Acesso em: 2010.

_____. **Programa Bolsa Família: critérios de inclusão**. [2010]. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/programabolsafamilia/o_programa_bolsa_familia/criterios-de-inclusao>. Acesso em: 10 jun. 2010.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística: cidades**. Disponível em:

<<http://www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm?1>>. Acesso em: 28 jan. 2011

_____. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística: pesquisa mensal de emprego: abril 2010**. Disponível em: <ftp://ftp.ibge.gov.br/Trabalho_e_Rendimento/Pesquisa_Mensal_de_Emprego/fasciculo_indicadores_ibge/2010/>. Acesso em: 10 jun. 2010.

MOTA, A. E. (Org.). **O mito da assistência social: ensaios sobre Estado, política e sociedade**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

MUSTAFA, P. S.; BENATTI, L. P. S. Trabalho e necessidades: há satisfação das necessidades humanas na era do capital? In: LOURENÇO, E. A. S. et al. (Org.). **O avesso ao trabalho II: trabalho, precarização e saúde do trabalhador**. Franca: Expressão Popular : Ed. UNESP : FAPESP, 2010.

NARDES, A. **Auditoria operacional no Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC)**. Brasília, DF: Tribunal de Contas da União, 2009.

(Sumários executivos). Disponível em:

<http://portal2.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/comunidades/programas_governo/areas_atuacao/assistencia_social/Sum%C3%A1rio%20BCP.pdf>. Acesso em: 2009/2011..

OLIVEIRA, F. Neoliberalismo à brasileira. In: SADER, E.; GENTILLI, P. (Org.). **Pós neoliberalismo: as políticas sociais no Estado democrático**. São Paulo: Paz e Terra, 1998.

PANUVEÍTE. abr. 2009. Disponível em:

<http://www.lookfordiagnosis.com/mesh_info.php?term=Panuve%C3%ADte&lang=3>. Acesso em: 3 fev. 2011.

PAULO NETTO, J. **Capitalismo monopolista e Serviço Social**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1996.

_____. A conjuntura brasileira: o Serviço Social posto à prova. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, ano 25, n. 79, n. esp., p. 5-26, set. 2004.

_____. A construção do projeto-ético-político do Serviço Social. In: MOTA, A. E. et al. (Org.). **Serviço Social e saúde: formação e trabalho profissional**. São Paulo: OPAS : OMS : Ministério da Saúde, 2006.

_____. A dinâmica do bem estar social no contexto da globalização: lições do passado, desafios para hoje e amanhã. **Debates Sociais**, Rio de Janeiro, n. 69-70, p. 5-25, 2008.

_____. III CBAS: algumas referências para sua contextualização. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 100, p. 650-678, out./dez. 2009.

_____.; BRAZ, M. **Economia política: uma introdução crítica**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2009,

PEREIRA, P. A. P. Estado, regulação social e controle democrático. In: _____. (Org.). **Política social e democracia**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

_____. **Necessidades humanas: subsídios à crítica dos mínimos sociais**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

_____. **Política social: temas & questões**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

PERES, J. R. R. Avaliação do processo de implementação: algumas questões metodológicas. In: RICO, M. E (Org). **Avaliação de políticas sociais: uma questão em debate**. São Paulo: Cortez, 1998.

PROGRAMA Dilma – atualizado. Disponível em:
<http://www.4shared.com/get/O5DEGGyd/Programa_Dilma_-_atualizado.html>.
Acesso em: 2010.

ROSSI, C. Vergonha pouca é bobagem. **Folha S. Paulo**, São Paulo, 25 jul. 2010. Folha Social, p. 7.

RUSSOMANO, M. V. **Curso de previdência social**. Rio de Janeiro: Forense, 1979.

SADER, E. Brasil, de Getúlio a Lula. In: _____.; GARCIA, M. A. (Org.). **Brasil entre o passado e o futuro**. São Paulo: Ed. Fundação Perseu Abramo : Boitempo, 2010.

SALVADOR, E. **Fundo público e seguridade social no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2010.

SEADE. **Informações municipais socioeconômicas**. 2010a. Disponível em:
<<http://www.seade.gov.br/master.php?opt=menu&menu=4>>. Acesso em: 15 jun. 2010.

_____. **Renda per capita**. 2010b. Disponível em:
<<http://www.seade.gov.br/produtos/imp/index.php?page=tabela>>. Acesso em: 15 jun. 2010.

_____. **Perfil municipal**. 2010c. Disponível em:
<<http://www.seade.gov.br/produtos/perfil/perfilMunEstado.php>>. Acesso em: 31 mar. 2011.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Área cultivada em hectare**. Disponível em:
<<http://www.cati.sp.gov.br/projetolupa/divulgacaolupa.php> Fevereiro de 2010>.
Acesso em: 21 jun. 2010.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTINÓPOLIS. [mensagem pessoal]; Recebida por <gabrielaabrahamasson@yahoo.com.br> em 2010.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. **BPC na escola**. Disponível em:
<http://www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br/portal.php/federais_bpc_escola>..
Acesso em: 8 fev. 2010.

SILVA, M. A. M. **Errantes do fim do século**. São Paulo: Ed. UNESP, 1999.

SITCOVSKY, M. As Tendências da política de Assistência Social, e o SUAS e a formação profissional. In: MOTA, A. E. (Org.). **O mito da assistência social: ensaios sobre Estado, política e sociedade**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

SOARES, F. V. et al. Programas de transferência de renda no Brasil: impactos sobre a desigualdade. In: BARROS, R. P.; FOGUEL, M. N.; ULYSSEA, G. (Org.). **Desigualdade de renda no Brasil: uma análise da queda recente**. Brasília, DF: IPEA, 2007. v. 2. Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br/sites/000/2/livros/desigualdaderendanobrasilv2/Cap17.pdf>>. Acesso em: 28 jan. 2001.

SPOSATI, A. **Proteção social e cidadania: inclusão de idosos e pessoas com deficiência no Brasil, França e Portugal**. São Paulo: Cortez, 2004.

_____. **A menina LOAS: um processo de construção da Assistência Social**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

TRIVIÑOS, A. N. S. **A introdução à pesquisa em centros sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987.

YASBEK, M. C. O programa fome zero no contexto das políticas sociais brasileiras. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 18, n. 2, p. 104-112, apr./jun. 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-88392004000200011>. Acesso em: 7 abr. 2011.

APÊNDICES

APÊNDICE A – Roteiro de entrevista estruturada com os usuários

ENTREVISTA ESTRUTURADA COM OS USUÁRIOS DA POLÍTICA DO BPC	DATA:
--	--------------

(1) IDOSO

(2) PCD: (1) D. Auditiva (2) D. Visual (3) D. Física (4) D.Mental (5) D. Múltipla (6) Doença Crônica / Outra

categoria: _____

NOME: _____ D. N.: ____ / ____ / ____ NATURAL: _____

telefone: _____

Endereço: _____ Bairro: _____ Data Concessão do

benefício: _____

Composição Familiar	Parentesco	Idade	Estado Civil	Grau Inst.	Ocupação	Atividade	Salário	Registro (1)SIM (2)NAO
1. USUÁRIO								
2.								
3.								
4.								
5.								
6.								
7.								
8.								

COMPOSIÇÃO FAMILIAR:

(1) Nuclear (2) Monoparental Feminina (3) Monoparental Masculina (4) Vive Sozinho (0) Outros
 (5) Família Extensa (6) Família de Genitores Ausentes (7) Casal de Idosos (8) Vive no LAR

RENDA FAMILIAR:

(1) BPC de terceiro) (2) BPC + benefício (3) BPC + outros (filhos ou ajudas
(4) BPC + salário (5) BPC e outros benefícios (ONGs) (6) BPC + BPC
(7) BPC+ BPC+ salário

SITUAÇÃO HABITACIONAL: (1) Cedida (2) Casa Própria (3) Financiada (4) Alugada Valor: R\$ **Saneamento**
Nº de Cômodos: Número de Pessoas:

Básico: (1) SIM (2) NÃO

BENS MÓVEIS:

(1) Veículo/Ano (2) Computador (3) Fogão (4) Geladeira (5) Máquina de Lavar Roupas (6) Televisão

RELAÇÃO DE DESPESAS: Alimentação: R\$ Fraldas: R\$ Transporte R\$

Educação: R\$ Financiamento: R\$ Outros: R\$

Água: R\$ Convênio Médico: R\$

Luz: R\$ Medicamentos: R\$

Telefone: R\$ Medicamentos: R\$

Medicamentos: (1) Rede Pública (2) Rede Particular

O recurso financeiro adquirido via BPC, proporciona gastos com:

(1) Alimentação (5) Transporte (9) Outros. Quais?

(2) Moradia (6) Lazer Cultura

(3) Educação (7) Vestuário

(4) Saúde (medicamentos, serviços de habilitação e reabilitação) (8) Bens duráveis

Quais os serviços que você utiliza?

(1) UBS (5) Centro Comunitário (9) Hospital Secundário

(2) PSF (6) APAE

(3) CRAS (7) Escola Pública

(4) CREAS

(8) ONGs em geral

DADOS DE AUTONOMIA:

Interditado: (1) SIM _____ (2) NÃO _____ Curador/Tutor: (1) Mãe (2) Pai (3) Irmão (4) Avós (5) Outros
Algum problema de saúde? (1) SIM _____ (2) NÃO Qual? _____

A sua condição de idoso ou pessoa com deficiência o impossibilita de realizar alguma atividade?
(1) NÃO _____ (2) SIM. Qual? _____

Para a pessoa com deficiência caso não realize atividade de ocupação, qual gostaria de realizar? _____

Como você ficou sabendo do BPC? (1) INSS (2) Assistente Social (3) Advogado (4) Outro: _____

Entrou na justiça para requerer o benefício? (1) NÃO (2) SIM / Quantos anos esperou? _____

IDOSO

Qual atividade Laborativa exercia antes de receber o benefício? _____

Contribuiu? (1) NÃO (2) SIM / Quantos anos? _____

Possui carteirinha de transporte gratuito? (1) SIM (2) NÃO (3) Desconhece o benefício

Usuário ou alguém da família está incluído em algum programa/benefício? (1) NÃO (2) SIM Qual? _____

Gostaria de realizar alguma atividade que possibilitasse o desenvolvimento de alguma habilidade? (1) Não (2) SIM. Qual? _____

OBSERVAÇÕES: _____

APÊNDICE B – Roteiro de entrevista semi-estruturada com os usuários

- 1) O que você entende por este benefício que recebe? O que é este benefício que você recebe?
- 2) Como foi o processo de requisição do benefício? Como conseguiram?
- 3) Fale sobre sua vida antes de receber o benefício? E depois o que mudou?
- 4) O que você faz com o dinheiro do benefício? E o que você gostaria de fazer?
- 5) Você gostaria de fazer alguma pergunta ou falar algo que não foi abordado?

APÊNDICE C – Roteiro de entrevista semi-estruturada com profissionais

- 1) Como você entende/ avalia o BPC? (pontos negativos e positivos)
- 2) Na sua avaliação, o BPC produz algum impacto na vida do seu beneficiário? Comente.
- 3) No seu cotidiano você realiza algum trabalho específico com os usuários da política do BPC?
- 4) Você gostaria de fazer alguma pergunta ou falar algo que não foi abordado?

APÊNDICE D – Roteiro de entrevista semi estruturada com assistente social do MDS

- 1) Como você entende, ou como você avalia o BPC tendo em vista seus pontos positivos e negativos?
- 2) Como você acha que as mudanças presente no mundo do trabalho refletem na vida dos beneficiários e de suas famílias?
- 3) Tendo em vista que o BPC é uma política distributiva, como você visualiza seu futuro, sem pensar em políticas redistributivas?

ANEXOS

ANEXO A – Termo de consentimento livre e esclarecido da entrevista estruturada com os usuários

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Pesquisa: Um estudo do Benefício de Prestação Continuada no município de Altinópolis: o impacto na vida de seus beneficiários

Responsável pela pesquisa: Assistente Social, Gabriela Abrahão Masson e a Prof^a. Dr^a Patrícia Soraya Mustafa.

Uma Assistente Social iniciará a pesquisa que tem como objetivo O estudo do Benefício de Prestação Continuada no município de Altinópolis: o impacto na vida de seus beneficiários

Dessa forma, gostaríamos de pedir sua autorização para realizar uma entrevista cujo objetivo é: saber quando você recebeu o benefício, como você obteve informação sobre este benefício, como você o utiliza e como está sua vida e da sua família depois de tê-lo obtido.

Sua participação não é obrigatória, sendo que você poderá desistir da entrevista a qualquer momento. Faz-se necessário informar que sua identidade será mantida em absoluto sigilo, sendo que, quando for necessário citar seu nome o trocaremos por outro nome. As informações contidas na entrevista também serão mantidas em segredo e os dados obtidos serão utilizados apenas para fins de estudo.

A participação nesta pesquisa *não oferece riscos* nem desconfortos físicos ou morais a você. Dada a natureza da pesquisa, ao método adotado e por não ter riscos previsíveis de quaisquer natureza, não está previsto *nenhum tipo de pagamento* e você também não terá nenhuma despesa.

Eu, _____ RG _____, residente à rua _____ nº. _____, bairro _____, cidade _____ CEP _____ fone() _____, concordo com os termos acima e quero participar desta pesquisa.

Informante

Responsável pela pesquisa

Telefone para contato: Gabriela Abrahão Masson: (016) 36650460

Altinópolis, ____/____/____

ANEXO B – Termo de consentimento livre e esclarecido da entrevista semi-estruturada com os usuários

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Pesquisa: Um estudo do Benefício de Prestação Continuada no município de Altinópolis: o impacto na vida de seus beneficiários

Responsável pela pesquisa: Assistente Social, Gabriela Abrahão Masson e a Prof^a. Dr^a Patrícia Soraya Mustafá.

Uma assistente social iniciará a pesquisa que tem como objetivo O estudo do Benefício de Prestação Continuada no município de Altinópolis: o impacto na vida de seus beneficiários

Dessa forma, gostaríamos de pedir sua autorização para realizar uma entrevista gravada cujo objetivo é saber: quando você recebeu o benefício, quem informou você sobre ele, como você o utiliza e como está sua vida e da sua família depois dele.

Sua participação não é obrigatória, sendo que você poderá desistir da entrevista a qualquer momento. Faz-se necessário informar que sua identidade será mantida em absoluto sigilo, sendo que, quando for necessário citar seu nome o trocaremos por outro nome. As informações contidas na entrevista também serão mantidas em segredo e os dados obtidos serão utilizados apenas para fins da Faculdade.

A participação nesta pesquisa *não oferece riscos* nem desconfortos físicos ou morais a você. Dada a natureza da pesquisa, o método adotado e por não ter riscos previsíveis de quaisquer naturezas, não está previsto *nenhum tipo de pagamento* e você também não terá nenhuma despesa.

Eu, _____ RG _____, residente à rua _____ nº. _____, bairro _____, cidade _____ CEP _____ fone () _____, concordo com os termos acima e quero participar desta pesquisa.

Informante

Responsável pela pesquisa

Telefone para contato: Gabriela Abrahão Masson: (016) 36650460

Altinópolis, ____/____/____

ANEXO C – Termo de consentimento livre e esclarecido dos profissionais e assistente social do MDS

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Pesquisa: Um estudo do Benefício de Prestação Continuada no município de Altinópolis: o impacto na vida de seus beneficiários

Responsável pela pesquisa: Assistente Social, Gabriela Abrahão Masson e Prof^a. Dr^a Patrícia Soraya Mustafá.

Uma Assistente Social iniciará a pesquisa que tem como objetivo O estudo do Benefício de Prestação Continuada no município de Altinópolis: o impacto na vida de seus beneficiários

Dessa forma, gostaríamos de pedir sua autorização para realizar uma entrevista gravada, a fim de elucidar as diversas formas de atuação profissional do Assistente Social no sentido de fortalecimento dos usuários da política do BPC.

Sua participação não é obrigatória, sendo que você poderá desistir da entrevista a qualquer momento. É necessário informar que sua identidade será mantida em absoluto sigilo, sendo que, quando for necessário citar seu nome o trocaremos por um fictício. As informações contidas na entrevista também serão mantidas em sigilo e os dados obtidos serão utilizados apenas para fins acadêmicos, que inclui apresentação do material coletado em atividades acadêmicas, publicações e eventos científicos e áreas afins.

A participação nesta pesquisa *não oferece riscos* nem desconfortos físicos ou morais a você. Não está previsto *nenhum tipo de pagamento* aos participantes bem como, os mesmos não terão nenhuma despesa.

Eu, _____ RG _____, residente à rua _____ nº. _____, bairro _____, cidade _____ CEP _____ fone () _____, concordo com os termos acima e quero participar desta pesquisa.

Informante

Responsável pela pesquisa

Telefone para contato: Gabriela Abrahão Masson: (016) 36650460

Altinópolis, ____/____/____

ANEXO D – Parecer do Comitê de Ética

**COMITÊ DE ÉTICA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO
DE FRANCA (UNI-FACEF)**

Franca, 15 de maio de 2009.

De: Comitê de Ética em Pesquisa do Uni-FACEF

Para: Profa. Dra. Patrícia Soraya Mustafá

Estamos encaminhando o parecer do Comitê de Ética em Pesquisa sobre o Projeto intitulado *Um estudo do benefício de prestação continuada (BPC) no município de Altinópolis: um impacto na vida de seus beneficiários*, **aprovado** por este Comitê.

Qualquer dúvida, favor contatar a secretaria do COMEP.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "M. Cherubina".

Profa. Maria Cherubina de Lima Alves
Coordenadora do Comitê de Ética e Pesquisa do Uni-FACEF